

Relatório de Gestão

2022



TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima

SIGLÁRIO

CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
CGOVTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
EJUD – Escola Judicial
ENAMAT - Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados no Trabalho
ESAP - Sistema de Acompanhamento de Processos
GPREC – Gestão Eletrônica de Precatórios
JOMATRA – Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região
JT - Justiça do Trabalho
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
LOA - Lei Orçamentária Anual
PDTIC – Plano Diretor de TIC
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
RAP – Restos a Pagar
RPV- Requisições de Pequenos Valores
SECAUD – Secretaria de Auditoria
SEOFI – Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGEO-JT - Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Antigo SGRH)
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UPC – Unidade Prestadora de Contas

SUMÁRIO

MENSAGEM DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE	4
CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	8
CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PERSPECTIVAS	36
CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	91
CAPÍTULO 4 - RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC.	92
4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	93
4.2. GESTÃO DE PRECATÓRIOS	99
4.3. GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS	101
4.4. GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	141
4.5. GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	144
4.6. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	152
4.7. GESTÃO DE CUSTOS	164
4.8. GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE	169
CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	176



**DESEMBARGADORA ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

Ao tomar posse na Presidência do egrégio TRT 11 em 15/12/2020, tracei como pilares da administração as diretrizes da inovação, sustentabilidade, transparência e saúde. Essas foram as tônicas do mandato no biênio 2020/2022, cujos princípios informadores nortearam todas as temáticas envolvendo minha gestão administrativa.

Como informado no relatório do ano de 2021, viemos de uma grave crise sanitária que assolou o país, cujos reflexos deletérios impactaram sobremaneira nosso tribunal. Porém, com muito esforço e dedicação, pudemos, conjuntamente com todas as áreas técnicas e de saúde, enfrentar o cenário pandêmico com a expedição de atos normativos e a execução das medidas necessárias ao restabelecimento seguro das atividades presenciais para magistrados, servidores, terceirizados e outros, sem prejudicar a atividade fim do tribunal, com o atendimento dos jurisdicionados.

Com o andamento da gestão, alinhada ao Planejamento Estratégico, destaco, quanto à atuação administrativa, especialmente, a valorização do corpo funcional com o incentivo e adoção de medidas de combate ao assédio e à discriminação, bem como a construção de espaços de convivência, além da viabilidade do pagamento dos passivos. Também apontamos os trabalhos envolvendo execução de obras, as quais se iniciaram em 2021 e foram concluídas em 2022, destacando o fechamento da fase de revestimento e alvenaria do novo Fórum Trabalhista de Manaus, conforme o cronograma, e ainda a readequação e reestruturação da Coordenadoria de Saúde, abrangendo a estrutura física, organizacional e de pessoal com o reforço técnico de novas especialidades médicas.

Na área de sustentabilidade, implantamos a atualização do plano de logística sustentável, com ações voltadas para a diminuição ou eliminação de impactos ambientais (projetos), e ainda capacitação socioambiental de servidores, conscientização socioambiental, feitura de termos de cooperação e convênios (Instituto Soka, Catadores de lixo e coleta seletiva).

No campo da inovação, trouxemos o projeto de energia solar fotovoltaica (em fase de implantação), a implementação do laboratório de inovação e do centro de inteligência. Na área de comunicação social, as inovações foram efetivadas no uso das redes sociais para divulgação dos trabalhos institucionais, notadamente pelas ferramentas do Youtube (transmissão das sessões de julgamento), Facebook, Instagram, e o uso do Tik Tok (assuntos e notícias abordados em uma dinâmica leve e atual para o alcance dos jurisdicionados), criação do onzecast (primeiro podcast do Tribunal) e do jornal minuto onze, o primeiro jornal digital acessado pelas plataformas sociais para divulgação de notícias.

Relativamente à saúde, elaboramos o projeto de atualização de gerenciamento de resíduos de saúde, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de fiscalização e no interesse do projeto TRT11 sustentável. Efetivou-se, igualmente, a reestruturação da Coordenadoria de Saúde, adequando-se às demandas do corpo funcional, além do fortalecimento na divulgação do boletim de saúde. Por fim, envolvimento no projeto saúde física e mental, com o incentivo para participação de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde.

No que toca à transparência, buscou-se de forma permanente dar a maior visibilidade pública dos atos internos do TRT11 via portal de transparência, no qual pode ser feita uma consulta ampla de seu gerenciamento financeiro e administrativo.

Voltando ao relatório que ora se descortina, no ano de 2022, já retomados os trabalhos presenciais em sua plenitude, e imbuídos pelos princípios retrocitados, tivemos execução atuante nas áreas de governança e estratégia, além de perspectivas esperançosas quanto ao cumprimento de seus respectivos planejamentos.

Dentre as principais inovações e alterações, tivemos a aprovação da nova estrutura organizacional do Tribunal, bem como de seu Regulamento Geral, consoante disposto na Resolução Administrativa nº. 233/2022, após um dedicado estudo por comissão para tal mister, o que implicou uma melhor distribuição de tarefas e equilíbrio na repartição de competências dentre as unidades administrativas e judiciárias. Uma das inovações foi a efetivação da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, vinculada à Presidência, para um melhor direcionamento do administrador quanto à condução das políticas institucionais dentro de um conceito social e de políticas públicas.

Todos esses valores e direcionamentos estão esmiuçados em capítulo próprio, que leva uma reflexão das perspectivas almejadas pela instituição de ser uma justiça ágil e efetiva. Também como área de atuação, realçamos o compromisso institucional com a área de riscos e controle interno, fortalecendo as unidades que cuidam de tais tarefas no intuito de mapear os riscos e o controle de processos ante as competências delineadas na regulamentação do Tribunal. Nesse quesito, citamos a Auditoria Interna, por meio de sua Coordenadoria, atuante no aperfeiçoamento da governança e da gestão administrativa com devidos relatórios de monitoramento, as recomendações e os planos de ação.

Explicitamos, também, no relatório, os devidos resultados alcançados pelo TRT11 com o emprego dos recursos disponibilizados, notadamente nos campos da gestão orçamentária e financeira; precatórios; pessoal e competências; licitações e contratos; patrimônio e infraestrutura; tecnologia da informação e comunicações; custos e sustentabilidade. Tais áreas são genuinamente estratégicas e essenciais para a vitalidade e fortalecimento institucional, dentro do objetivo de cumprimento de sua missão e dos valores que carrega.

Por fim, trazemos à baila o compêndio das informações orçamentárias, financeiras e contábeis de nosso Tribunal, com a exatidão de transparência, e para um melhor controle tanto da auditoria interna quanto externa.

Dessa forma, apresento o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022, com o sentimento de dever cumprido ante as ações executadas, em que pesem as dificuldades no início do biênio de minha gestão por conta da pandemia.

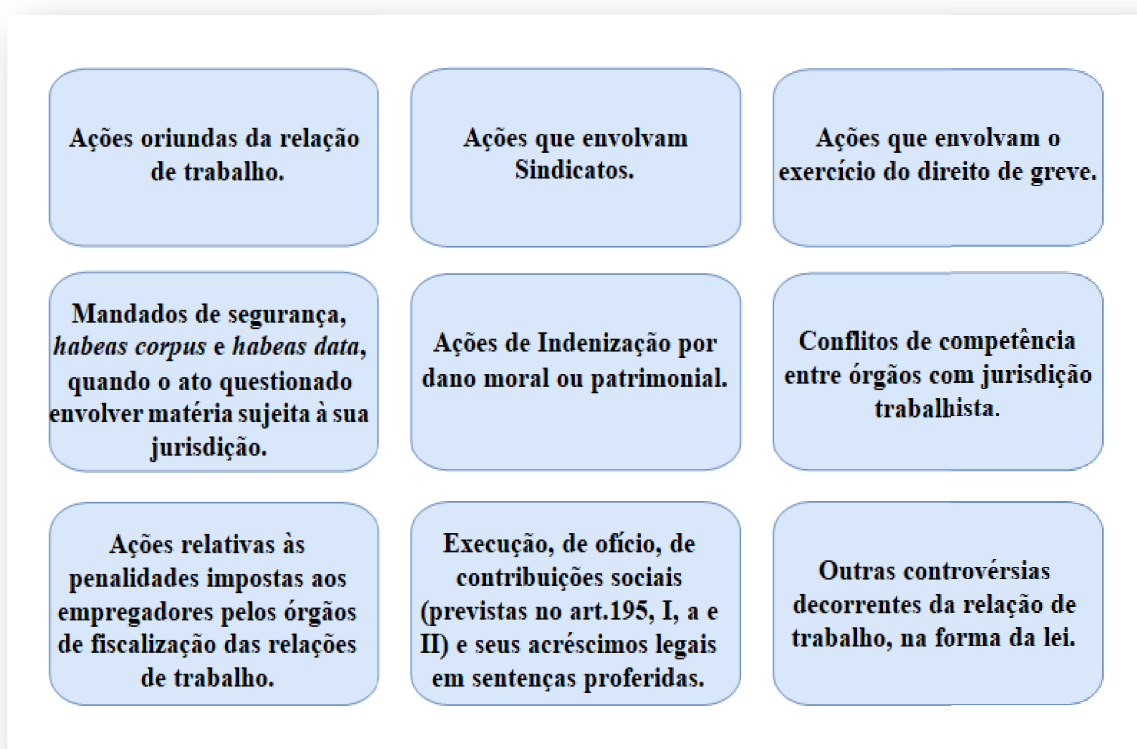
Registro meus agradecimentos ao corpo funcional administrativo, aos membros da magistratura de 1º e 2º graus, bem como a todos os servidores da área meio e fim, por todo o espírito de cooperação para com minha administração, em atuação conjunta para o fortalecimento de nosso Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, voltados para a missão de prestar a jurisdição de maneira ágil, efetiva, moderna e eficiente.

1.VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

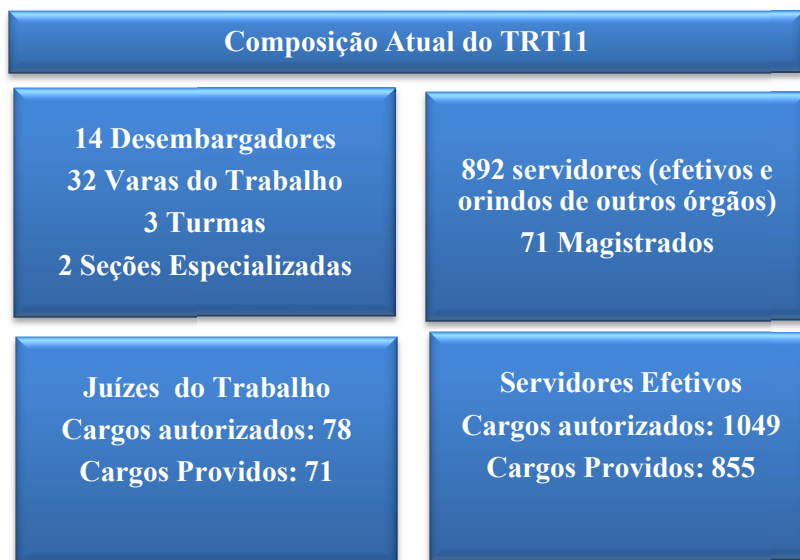
O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região constitui-se em órgão público integrante do Poder Judiciário da União, em sua ramificação Justiça do Trabalho, tendo sido criado pela Lei n. 6.915/1981, em 1º/06/1981. Sob sua jurisdição, estão os Estados do Amazonas e Roraima, englobando atualmente 77 municípios, sendo 62 amazonenses e 15 roraimenses.

Conforme o art. 114 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 45, de 30/12/2004, à Justiça do Trabalho compete processar e julgar questões específicas vinculadas às relações trabalhistas.



O primeiro grau da Justiça do Trabalho da 11ª Região conta, atualmente, com 32 Varas do Trabalho, assim distribuídas em sua jurisdição: 19 (dezenove) Varas do Trabalho em Manaus, 10 (dez) Varas do Trabalho em municípios do interior do Estado do Amazonas (Parintins, Itacoatiara, Tabatinga, Coari, Humaitá, Lábrea, Eirunepé, Manacapuru, Presidente Figueiredo e Tefé), e 03 (três) Varas do Trabalho no Estado de Roraima, todas sediadas na capital, Boa Vista. O segundo

grau tem sua sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, onde são realizados os julgamentos da 2ª Instância.



A Missão traduz a razão de ser e de existir de uma organização, evidenciando o papel que a mesma possui na sociedade em que se encontra inserida. É a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias.

O TRT11 tem como Missão:

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

A Visão é o estado futuro idealizado pela organização. É o que ela pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo.

O TRT11 tem como Visão:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

No cumprimento da Missão e na busca pelo alcance da Visão, os servidores do Tribunal Regional da 11ª Região realizam atividades e estabelecem relações internas e externas, pautando-as

em princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho. São os chamados **Valores** que integram a ideologia central da instituição.

Valores do TRT11

- Acessibilidade
- Agilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Eficiência
- Ética
- Inovação
- Respeito à diversidade
- Segurança jurídica
- Sustentabilidade
- Transparência
- Valorização das pessoas

1.1.2 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

O objetivo maior do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é entregar aos seus jurisdicionados a solução jurídica de seus conflitos, promovendo a paz social, o que somente pode ocorrer com julgamento célere e esteado em normativos legais de cunho constitucional e infraconstitucional, mormente naqueles afetos à especialização do Direito do Trabalho, com destaque para as normas procedimentais internas do Tribunal, editadas em conjunto pela Presidência e pela Corregedoria Regional, em especial, após o advento da Lei n. 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, e às orientações e determinações emanadas do Conselho Nacional da Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, às quais o TRT11 subordina-se administrativamente.

Direcionam também as ações deste Regional o Regimento Interno, atualizado pelo Pleno da 11ª Região, por meio da Resolução Administrativa n. 200/2018, de 12/09/2018, e o Regulamento Geral dos Serviços, aprovado por meio da Resolução Administrativa n. 233/2022, de 19/08/2022. E em matéria de pessoal, podemos destacar a Lei n. 8.112/1990, conhecida como Estatuto do Servidor Público e a Lei n. 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário. No que concerne aos Magistrados, temos a Lei Complementar n. 35, de 14/03/1979, a chamada Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

A direção do TRT11 é exercida pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, conforme determinado no artigo 15 do Regime Interno do Tribunal, sendo seus dirigentes desembargadores eleitos para um mandato de 02 anos. No entanto, conforme o art. 22 do referido normativo, há algumas competências em matéria judiciária e administrativa que são reservadas ao Tribunal Pleno, órgão colegiado composto por todos os desembargadores.

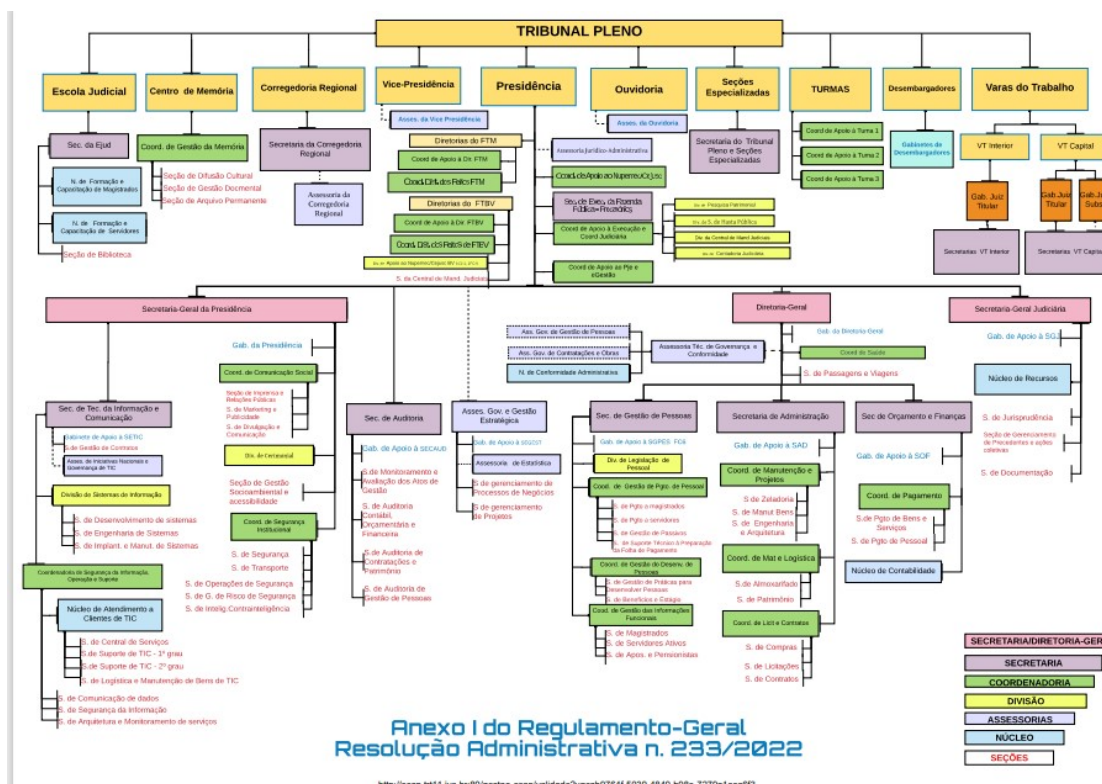
Em 15.12.2020, tomaram posse os dirigentes do TRT da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT11) para o biênio 2020-2022.



***Vice-Presidente:** Desembargadora Solange Maria Santiago Morais; **Presidente:** Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes; **Corregedora Regional:** Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa.*

A estrutura administrativa e organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região encontra-se delineada no Regulamento Geral dos Serviços do TRT11, mais especificamente, em seu art. 4º.

O organograma do TRT da 11ª Região contém um panorama geral da estrutura da Corte, sendo apresentado a seguir.



1.2.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O Tribunal de Contas da União na obra “Referencial Básico de Governança” (2014) afirma que a governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Ainda de acordo como referido documento, o sistema de governança envolve estruturas administrativas (instâncias) segregadas da seguinte forma: *Instâncias Externas de Governança*; *Instâncias Externas de Apoio à Governança*; *Instâncias Internas de Governança* e *Instâncias Internas de apoio à Governança*.

Instâncias Externas de Governança

São responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação das organizações públicas. Como exemplo de órgãos encarregados desse mister, temos o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas da União. O Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho são organizações superiores no que tange à Justiça do Trabalho. A competência do CNJ está constitucionalmente definida no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Já ao CSJT compete a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, como órgão central do sistema e cujas decisões são vinculantes. O Tribunal Superior do Trabalho constitui-se em órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, cuja função precípua é a uniformização da jurisprudência trabalhista brasileira. Assim, mediante suas Unidades de Controle e Corregedorias, examinam a regularidade das ações do TRT11, bem como o cumprimento das diretrizes fixadas por seus normativos.

Instâncias Externas de Apoio à Governança

São responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente, comunicando possíveis disfunções às instâncias superiores de governança. Enquadram-se nesta categoria o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Controle Social, quer este se manifeste por meio de conselhos de políticas públicas ou pelo cidadão, que o exerce de forma individual ou organizada.

Instâncias Internas de Governança

São responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, monitorando a conformidade e o desempenho destas, bem como o seu alinhamento ao interesse público, adotando as ações necessárias em caso de desvios. Exemplos típicos dessas estruturas são os Conselhos de Administração ou equivalentes e, na falta destes, a Alta Administração. O Tribunal Pleno é o órgão máximo deliberativo, com atribuições jurisdicional e administrativa definidas em Regimento Interno, no âmbito do TRT da 11ª Região.

Instâncias Internas de Apoio à Governança

Funcionam como elo de comunicação entre as partes interessadas, os chamados *stakeholders* (pessoas, grupos ou organizações que influenciam ou podem ser influenciados pelos resultados estratégicos alcançados, participando direta ou indiretamente do sucesso da organização, contribuindo para o negócio e esperando os retornos que ele propicia), bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, reportando eventuais disfunções à alta administração, a exemplo no TRT11 da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, da Ouvidoria, da Escola Judicial do TRT11, da Equipe Técnica de Governança Institucional e das inúmeras Comissões e Comitês existentes no Tribunal.

Ainda segundo o referencial do TCU, o sistema de governança também pode ser estruturado da seguinte forma: *Gerência Executiva, Gestão Tática e Gestão Operacional*.

<i>Instância de Governança</i>	<i>Descrição</i>
Gerência Executiva	É responsável por avaliar, direcionar e monitorar, internamente, o órgão ou a entidade. O principal decisor, em se tratando de gestão no TRT11, é o Presidente do Tribunal, a quem compete assegurar o provimento, a manutenção e a organização de recursos e pessoas, mediante a coordenação de esforços administrativos para propiciar as condições necessárias para o seu adequado funcionamento, submetendo, de acordo com o caso, questões administrativas ao Tribunal Pleno. Diretamente ligados a essa autoridade máxima, estão os dirigentes superiores, os quais estabelecem políticas e objetivos que guiarão a organização, responsabilizando-se pela avaliação, direção e monitoramento das mesmas. Aqui estão a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria Regional, a Secretaria-Geral Judiciária, a Diretoria-Geral do TRT11.
Gestão Tática	Os dirigentes deste nível organizacional realizam, em nível departamental, a decomposição dos objetivos, das estratégias e das políticas estabelecidas pela alta administração, projetando-as para o médio prazo, coordenando a gestão operacional em áreas específicas. Aqui estão as Secretarias Administrativas, a exemplo da Secretaria de Administração, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e os Gabinetes dos Desembargadores, dentre outras unidades pertencentes a essa estrutura no Tribunal da 11ª Região.
Gestão Operacional	Abrange as áreas/unidades que executam processos produtivos finalísticos e de apoio. Para o alcance de metas específicas, usam-se planos de ação ou planos operacionais, em curto prazo. Aqui estão os Núcleos e as Seções, a exemplo da Seção de Manutenção, Seção de Compras, Seção de Precatórios, dentre outras unidades, que se enquadram nesse tipo de estrutura no âmbito do TRT11.

1.3 MODELO DE NEGÓCIO (CADEIA DE VALOR)

A Cadeia de Valor é um diagrama que representa, de maneira sucinta e objetiva, o fluxo de transformação das demandas (entradas ou insumos) que este Regional recebe, as quais são processadas por meio dos Macroprocessos, resultando em produtos e serviços postos à disposição dos interessados. Em outras palavras, demonstra o que a organização faz, como ela opera para

cumprir sua missão institucional, fornecendo uma visão lógica e estruturada do seu funcionamento interno, evidenciando o quanto a mesma caminha em direção ao atendimento do cliente, em consonância com a função precípua de um órgão público que é servir à sociedade, protegendo e promovendo o interesse público.

Os Macroprocessos constituem, pois, os grandes conjuntos de atividades executadas, estando estreitamente relacionadas aos objetivos estratégicos, ao alcance da visão organizacional e à geração de valor, estando divididos em Macroprocessos Finalísticos (correspondem à essência da organização, às suas atividades-fim, explicitando, sucintamente, sua forma de atuação, estando voltados para o atendimento das necessidades dos clientes externos) e Macroprocessos de Apoio (envolvem a gestão dos recursos necessários para o funcionamento efetivo da organização, dando suporte aos processos finalísticos).



1.4 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO E PRODUTOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Regional destina-se, essencialmente, à **Prestação Jurisdicional Trabalhista**, atuando referida Corte em duplo grau de jurisdição (1º e 2º graus), sendo este, portanto, o seu primeiro Macroprocesso Finalístico.

Juizes do Trabalho Titulares, auxiliados por Juizes do Trabalho Substitutos, atuam em Varas do Trabalho, julgando dissídios individuais decorrentes das relações de trabalho que ingressam no Tribunal na forma de reclamações trabalhistas, recursos, ações originárias, pedidos de conciliação, entre outras. Inicialmente é proposta uma conciliação entre as partes. Frustrada a negociação, segue-se para a análise da demanda, o que culminará com a prolação da sentença pelo juiz competente. Podemos destacar também as etapas de liquidação, em que se fixa o valor do crédito devido à parte vencedora e de execução, em que se busca o cumprimento da decisão, recorrendo-se a bloqueios de bens, realizações de leilões ou outros meios para garantir a efetividade do processo quando o devedor não realiza o pagamento de forma voluntária.

Da sentença proferida pelo Juiz, cabe recurso para o TRT da 11ª Região, que constitui o segundo grau ou 2ª instância, passando a decisão (sentença) a chamar-se acórdão, sendo os magistrados nesta condição denominados Desembargadores do Trabalho, os quais têm competência para apreciar, originalmente, dissídios coletivos de âmbito regional (ações ajuizadas pelos Sindicatos, Federações ou Confederações, para defesa dos interesses de seus filiados), ações rescisórias, mandados de segurança, entre outros. Destacam-se, neste polo de atuação do Tribunal, os órgãos colegiados compostos por Desembargadores (como o Tribunal Pleno, as Turmas, as Seções Especializadas I e II), a Presidência, a Vice-Presidência, a Secretaria-Geral Judiciária, a Secretaria do Pleno (à qual estão subordinadas as Seções de Dissídios Individuais – SDI e de Dissídios Coletivos – SDC), as Secretarias da 1ª, 2ª e 3ª Turmas, a Seção de Recursos de Revista, os Gabinetes dos Desembargadores e outras unidades de apoio operacional.

Do acórdão proferido pelo TRT11, cabe recurso para o Tribunal Superior do Trabalho – TST. No entanto, faz-se necessária uma análise prévia dos pressupostos de sua admissibilidade, sendo de responsabilidade da Seção de Recursos de Revista a minuta desse estudo, cabendo a decisão à Presidência do TRT11. Admitido o recurso de competência hierarquicamente superior, a seção supracitada dará prosseguimento à tramitação necessária. Esgotados todos os recursos, após a última decisão transitar em julgado, ou seja, tornar-se definitiva e irrecorrível, os autos do processo retornam à Vara de origem, para que seja iniciada a fase de execução.

Na fase de execução, o TRT11 adota todas as ações que se fizerem necessárias para solucionar os processos em que os devedores não pagam os valores reconhecidos em juízo, garantindo assim a efetividade da prestação jurisdicional. Neste processo, temos como produto/serviço *Valores Pagos* e como principais clientes *os jurisdicionados*.

No Macroprocesso Finalístico Prestação Jurisdicional Trabalhista, as reclamações trabalhistas podem também estar vinculadas a entes públicos ou que possuam vinculação com entes públicos, os chamados precatórios, que são ordens judiciais para pagamento de dívidas dos órgãos

públicos federais, estaduais, municipais ou distritais por terem sido condenados judicialmente em ações sobre salários, indenizações, aposentadorias e créditos trabalhistas de empregados. Os títulos judiciais que resultam dos precatórios são expedidos após o encerramento da ação, quando são inseridos, em regra, no orçamento da instituição devedora, para pagamento. A *Seção de Precatórios* do TRT11 é quem recebe, confere, registra e controla os precatórios. Neste processo, o produto/serviço é *Precatórios Pagos* e os principais clientes são *jurisdicionados e órgãos públicos*.

Quando do pagamento dos créditos trabalhistas, são realizadas as execuções fiscais (cálculo e recolhimento dos valores devidos a título de previdência e imposto de renda, nos termos da legislação em vigor), cujo produto/serviço é *Débitos Fiscais Quitados* e o principal cliente é a *Receita Federal do Brasil*.

O segundo Macroprocesso Finalístico do TRT11 é a **Uniformização Jurisprudencial**, o qual envolve unidades do 2º grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, e cuja finalidade primordial é manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional.

Apresentamos a seguir uma descrição sucinta dos Macroprocessos Finalísticos do TRT11, esclarecendo que a Prestação Jurisdicional Trabalhista não será pormenorizada em Tramitação Processual em 1ª ou em 2ª Instância, por razões de economicidade e de cunho didático.

MACROPROCESSO 1: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA		
DESCRIÇÃO: <i>Objetivo:</i> Tem por objetivo solucionar os conflitos oriundos das relações de trabalho, garantindo o acesso e a agilidade na tramitação dos processos judiciais trabalhistas e promovendo a efetividade no cumprimento das decisões. <i>Principais Atividades:</i> Autuação, distribuição e notificação; Conciliação, instrução e decisão; Recursos; Liquidação, Execução e Arquivamento.		
SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais): Central de Atendimento; Núcleo de Apoio às Varas; Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Central de Execução; Centrais de Mandados; Seção de Contadoria Judiciária; Juízes de 1º e 2º Graus; Varas do Trabalho.		
PRINCIPAIS CLIENTES: Jurisdicionados, Advogados, Órgãos Públicos e Entidades de Classe.		
PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
Autuação, distribuição e notificação	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial	Processos autuados, distribuídos e notificação ao réu do processo judicial realizada.
Conciliação, instrução e decisão	Conciliar o processo ou frustrada a negociação, instruir e decidir o conflito.	Acordos Homologados; Processos Instruídos e Decisões proferidas.

Recursos	Proceder ao reexame da decisão ou sentença, garantindo o duplo grau de jurisdição.	Modificação, anulação ou confirmação da decisão ou sentença.
Liquidação	Apurar os valores devidos, devidamente atualizados.	Valores devidos e atualizados (fixação do valor do crédito a ser executado).
Execução	Garantir a efetividade da prestação jurisdicional, por meio do cumprimento das decisões, adotando as ações que se fizerem necessárias para a satisfação do pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas.	Pagamento dos créditos trabalhistas Certidão de Crédito Trabalhista Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista Bens entregues Cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta Cumprimento de Obrigação de Fazer e Não Fazer.
Arquivamento	Arquivar definitivamente o processo, encaminhando-o ao juízo competente ou de volta à origem.	Processo arquivado.

MACROPROCESSO 2: UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

DESCRIÇÃO:

Objetivo: Manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional.

Principais Atividades: Sistematização da Jurisprudência; Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes; Suporte na Pesquisa da Jurisprudência e na Edição de Verbetes da Jurisprudência Uniforme e Disponibilização de Informações sobre a temática Trabalhista.

SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):

Unidades do 2º grau; Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, com destaque para a Seção de Gerenciamento de Precedentes e Seção de Jurisprudência.

PRINCIPAIS CLIENTES:

Sociedade, Unidades Judiciárias, Advogados, Órgãos Judicantes, MPT e AGU.

PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
Sistematização da Jurisprudência	Sistematizar a jurisprudência do Tribunal, selecionando e registrando os temas para fins de pesquisa, com seus respectivos <i>status</i> , utilizando-se de uma base de dados pesquisável com registros eletrônicos.	Jurisprudência sistematizada (Precedentes Jurisprudenciais, Súmulas e Teses Prevalentes) e disponibilizada em sítio eletrônico.
Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes	Manter a jurisprudência atualizada, proporcionando segurança jurídica, reduzindo divergências nas decisões proferidas e contribuindo para uma maior celeridade na prestação jurisdicional.	Jurisprudência atualizada.
Suporte na realização de consultas públicas acerca da Jurisprudência e na edição de Verbetes da Jurisprudência	Fornecer o suporte necessário para a realização de pesquisas sobre a Jurisprudência, bem como para a elaboração e publicação de súmulas, teses prevalentes e	Ferramentas de pesquisa sobre Decisões Judiciais, Súmulas, Teses Prevalentes e Precedentes Jurisprudenciais disponibilizadas no portal do TRT11.

Uniforme	precedentes jurisprudenciais.	
Disponibilização de Informações sobre a temática trabalhista	Disponibilizar a jurisprudência do TRT11, com seus respectivos <i>status</i> , bem como seleção de Jurisprudência relevante dos Tribunais Superiores, contemplando também a seguinte temática: Recurso de Revista repetitivo no âmbito do TST; Incidente de Recurso Especial Repetitivo –STJ e de Recurso de Repercussão Geral com determinação de Suspensão Nacional do STF. Presta-se também à divulgação, em periódico, da Jurisprudência e doutrina do TRT11 consideradas relevantes e à divulgação na mídia de decisões relevantes do TRT11.	Jurisprudência disponibilizada no portal do TRT11, na Aba “Jurisprudência”, que possui as seguintes funcionalidades: Sistema de Gerenciamento de Precedentes; Consulta Jurisprudencial (Bases Jurídicas Internas e Externas); Uniformização de Jurisprudência (Incidentes de Uniformização – IUJ, IRDR e IAC); Recurso de Revista Repetitivo no TST; Repercussão Geral e Súmulas; Informativo Eletrônico; Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e notícias em mídias externas.

1.5. RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO E CLIENTES

O Tribunal Regional da 11ª Região continua sofrendo os impactos impostos pelo Teto de Gastos Públicos, consubstanciado na Emenda Constitucional n. 95/2016. O que se reflete, em especial, nas despesas de pessoal, como o provimento de cargos que geram aumento de pessoal, no caso, as vacâncias de aposentação e de óbito com pensão, que só pode ser feito mediante autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O déficit de servidores, ao final de 2022, ficou na ordem de 18% (194 cargos de servidores vagos), observando-se que houve um pequeno aumento da força de trabalho do Regional, pois o déficit de ocupação de 2022 ainda é muito próximo do dos anos anteriores: 19,35% em 2021, 19% em 2020 e de 17,75% em 2019.

Servidores	2019	2020	2021	2022
Cargos Autorizados	1048	1049	1049	1049
Cargos Providos	862	849	846	855

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Para contornar esse déficit de servidores, a administração tem aperfeiçoado a estrutura administrativa e organizacional do Tribunal e os processos de trabalho e buscado equalizar a força de trabalho, de modo a evitar que algumas Varas ficassem muito desfalcadas.

A Desembargadora Presidente do TRT11 biênio 2020-2022, Ormy Bentes, atuou fortemente nas **Parcerias Institucionais** e no apoio à **Inovação**, fortalecendo a atuação do Regional

principalmente nas causas ambientais e sustentáveis com um viés inovador. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da ONU foram abraçados pelo CNJ na META 9.

Nesse sentido, foram promovidas diversas ações tais como:

1 - No dia 22 de março de 2022, Dia Mundial da Água, houve a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Soka Amazônia, entidade que nasceu em 2014 com a missão de gerenciar a Reserva Particular do Patrimônio Natural do Dr. Daisaku Ikeda, fortalecendo o compromisso com o Meio Ambiente.



2. Plantio no dia 29 abril de 2022 de mudas nativas de árvores nativas da Amazônia, em homenagem póstuma aos 31 servidores e terceirizados do TRT-11 falecidos em decorrência da Covid-19. As espécies selecionadas pelo Instituto Soka Amazônia, incluem Sorvinha, Abiu, Andiroba-lisa, Ingá-açu, Pau-rosa, Lucuma e Seringueira.



3. Adesão da Justiça do Trabalho com jurisdição no Amazonas e Roraima ao **Pacto Global** das Nações Unidas. O **Pacto Global** mobiliza entidades públicas e privadas a promoverem o crescimento

sustentável e a cidadania, estimulando seus integrantes a enfrentar os principais desafios da humanidade, atualmente representados pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

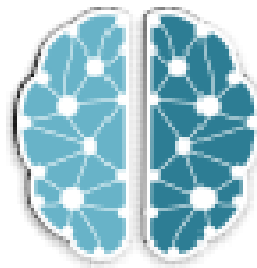


4. Criação do Comitê de Inovação e Laboratório de Inovação e Desenvolvimento do TRT da 11ª Região (AM/RR), mediante a Resolução Administrativa n. 239/2021. O Regional participou do ConexThon 5.0, a maior maratona de **inovação** do setor público no Brasil, conquistando o 4º lugar no ILabthon, na categoria de laboratórios iniciantes. Os laboratórios de inovação do poder público são ambientes capacitantes e propulsores para que a inovação seja incorporada aos órgãos públicos. Estes espaços atuam na difusão da cultura de inovação, buscando envolvimento diários do quadro funcional e inclusão de boas práticas no cotidiano dos entes públicos. Por meio de diferentes abordagens, utilizando ferramentas e metodologias inovadoras que promovem a conexão e colaboração tanto interna e quanto externa.



5. Participação ativa do TRT11 no projeto Sinapses- Plataforma de IA do CSJT, cujo objetivo é extrair informações de processos relativos aos temas Trabalho Infantil e Assédio Sexual, com base em algoritmos de pesquisa textual e de Inteligência Artificial (IA), a partir da leitura de peças

processuais textuais do PJe e do Codex, bem como confirmar a potencialidade deste sistema como fonte de dados e informações. De forma a materializar o objetivo desse projeto, foi previsto e elaborado, a partir das informações coletadas, painel diagnóstico referentes aos temas Assédio Sexual, Trabalho Infantil e Aprendizagem. Portanto em consonância com a ação nacional na Justiça do Trabalho, restou estabelecido, **como Meta 9 para 2022**, no âmbito do Poder Judiciário, realizar ações que visassem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.



6 – Participação no encontro promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 18/05/2022, que reuniu representantes do TJAM, do TRE-AM e do TRT-11 (AM e RR), em que foram discutidos o planejamento e a execução do conjunto de ações previstas no Programa Justiça 4.0, as quais abrangem soluções digitais colaborativas que automatizam as atividades dos tribunais. O TRT11 recebeu elogios dos representantes do CNJ pela integração do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e pela inexistência de outros sistemas processuais em produção. Na ocasião, o Regional se prontificou a participar de todas as ações integradas, compartilhando estruturas físicas e tecnológicas e assumiu dois compromissos, quais sejam: manter o nível de comprometimento com o Programa Justiça 4.0 e concluir os planos de capacitação, uma vez que fora reconhecido, pelo CNJ, todo o trabalho já desenvolvido pelo tribunal.



O encontro promovido pelo CNJ reuniu representantes do TJAM, do TRE-AM e do TRT-11 (AM e RR)

7 – Acordo de cooperação técnica firmado entre o TRT11 e o Conselho Regional de Contabilidade/AM: a parceria visa à realização de projetos e ações de interesse público e recíproco, voltados para área de treinamento, desenvolvimento e educação profissional, principalmente o compartilhamento de conhecimentos em assuntos técnicos da área contábil.



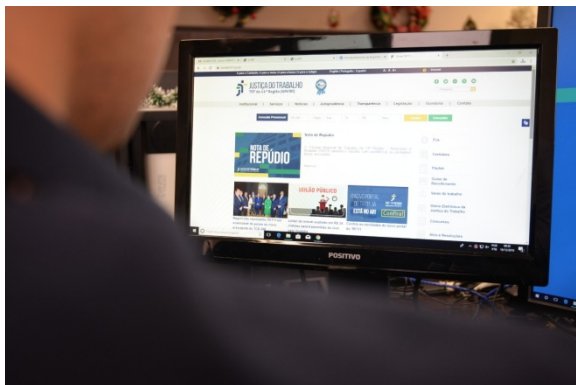
Desembargadora Ormy Bentes acompanhada da presidente do CRC-AM, Joseny Gusmão da Silva, da vice-presidente de Administração, Renata da Costa Sales, do vice-presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina, André Medeiros Caria, da vice-presidente Técnico e de Desenvolvimento Profissional, Márcia Regina Cardoso Arruda, e da Diretora Executiva, Tânia Cavalcante Zamith.

8 – Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT-11, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Fundação Estadual do Índio (FEI), cujo objetivo é a cooperação técnico-científica, administrativa e operacional entre as instituições, visando à adoção de políticas e ações de proteção contra a exploração do trabalho infantil, da mulher e do indígena no Estado do Amazonas. O procedimento ocorreu na abertura do Seminário Acesso à Justiça na Amazônia: a exploração do trabalho e dos povos indígenas’, realizado no dia 21.09.22, no município de São Gabriel da Cachoeira, Capital Estadual dos Povos Indígenas, distante 852 km de Manaus, com o objetivo de ampliar a discussão sobre os desafios e dificuldades de acesso à justiça, especialmente à Justiça do Trabalho na Amazônia.



1.6. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região possui diversos canais de comunicação disponibilizados para a sociedade.



Portal do TRT11(www.trt11.jus.br): é o principal canal de comunicação do Tribunal com a sociedade e partes interessadas nas demandas trabalhistas, propiciando o acesso aos diversos serviços disponibilizados virtualmente pelo Tribunal a exemplo da consulta aos processos, da emissão de certidões, da pesquisa de jurisprudência. O site foi reformulado em 2019, em virtude da padronização da exibição dos

conteúdos nas páginas iniciais dos 24 TRTs, conforme determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). As funcionalidades mais utilizadas pelo público externo ficaram mais visíveis e o portal vem recebendo diversas melhorias para facilitar a interação com os usuários, contando com serviços de acessibilidade que permitem o aumento de letra e a tradução instantânea para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), com uso do *Plugin Hand Talk*, estando acessível em português, libras, espanhol e inglês.

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região oferece atendimento presencial ao público para fazer o registro de reclamações trabalhistas verbais e obter informações sobre os direitos do trabalhador. A Coordenadoria de Distribuição de Feitos de Manaus atende por telefone (92-3627-2003) e por e-mail institucional (dist.feitosmao@trt11.jus.br). As salas de triagem e atermação estão localizadas no 2º andar do Fórum Trabalhista de Manaus. Em Boa Vista, a Coordenadoria de Distribuição de Feitos atende no térreo do Fórum Trabalhista de Boa Vista, pelo telefone (95) 3623-9356 e pelo e-mail dist.feitosbvb@trt11.jus.br.

A Reclamação Trabalhista é a petição que dá início ao processo trabalhista, sendo apresentada pelo empregado contra o empregador e visa resgatar direitos que foram violados durante a relação de emprego. Quando o TRT11 recebe a reclamatória verbal do cidadão e a transforma a termo, na forma de petição inicial, sem que seja necessário o auxílio de um advogado, realiza a chamada atermação.

A possibilidade de acionar a Justiça do Trabalho por conta própria, sem o auxílio de um advogado, está prevista no artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e se chama “*jus postulandi*”.

O TRT11 também oferece o atendimento virtual: no menu *Atendimento ao Público* que se encontra no acesso rápido no portal do TRT11, estão informações sobre as unidades responsáveis pelo esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas do PJe, pelo recebimento de Reclamações Trabalhistas Verbais, bem como pelo recebimento de críticas ou elogios, denúncias, pedidos de informação, reclamações e sugestões sobre serviços judiciários e administrativos prestados pelo TRT11.

No botão "Sessões e Audiências Telepresenciais", logo abaixo do ícone *Atendimento ao Público*, estão os canais do Tribunal Pleno e Turmas, bem como os links para audiências telepresenciais das Varas do Trabalho e para acesso aos Manuais para Partes ou Advogados. As Turmas têm sessões de julgamento semanais, enquanto o Tribunal Pleno e as Seções Especializadas realizam sessões às quartas-feiras, conforme calendário disponível no portal do TRT-11.



No portal do TRT também é possível acessar o Balcão Virtual, ferramenta digital de atendimento ao público externo. O jurisdicionado interessado no atendimento telepresencial poderá acessar a sala virtual do Balcão Virtual da respectiva unidade judiciária (Varas do Trabalho e Secretarias das Turmas), no horário das 7h30 às 14h30, por meio do link disponibilizado no Portal do

Regional, devendo clicar na opção “Participar agora” e, então, aguardar pelo atendimento.



A **Carta de Serviços** é o documento por meio do qual um órgão público leva aos seus usuários o conhecimento acerca da existência de um serviço e as informações necessárias à sua prestação. Ela esclarece prazos, condições de acesso e estabelece o compromisso de observar padrões de qualidade, eficiência e eficácia na execução de suas atividades. A Carta de Serviços foi disponibilizada no Portal do TRT-11 no início de janeiro de 2022, podendo ser encontrada pelo caminho Serviços -> Carta de Serviços

ao Cidadão ou pelo link direto <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/carta-de-servicos>.

O TRT11 também oferece a “Atermação On-line” para o interior de Roraima e do Amazonas, serviço que pode ser acessado diretamente no seu portal, no menu Serviços. Após o preenchimento de um formulário disponibilizado no site, que permite a coleta de dados essenciais das partes, o

mesmo é enviado automaticamente para o e-mail da Vara do Trabalho competente para julgamento do feito, que adotará as providências necessárias à autuação do processo.

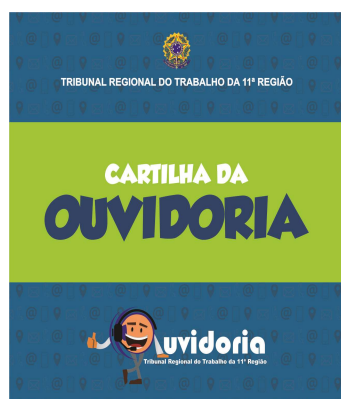


Quando a demanda do cidadão não puder ser atendida mediante os canais digitais disponibilizados acima, a mesma pode ser encaminhada para a Ouvidoria Regional. A **Ouvidoria** é o lugar onde o cidadão pode fazer denúncias, solicitações, reclamações, elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pela Instituição, com o objetivo de dar efetividade, aprimorar e aperfeiçoar os serviços ofertados. Os atendimentos realizados pela Ouvidoria abrangem tanto o público interno do TRT da 11ª Região (magistrados, servidores, contratos terceirizados e estagiários), quanto o público externo (população em geral). Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca as respostas, informações, orientações e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao cidadão. No corpo deste relatório são informadas as demandas de atendimento da Ouvidoria em 2021, objetivando oferecer ampla publicidade às principais questões levantadas.

Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região disponibiliza os seguintes canais de acesso ao cidadão:

Formulário eletrônico: disponibilizado no sítio eletrônico do TRT11, no menu Ouvidoria: https://portal.trt11.jus.br/index.php/ouvidoria-trt11
Email institucional: ouvidoria@trt11.jus.br
Telefone: números (92) 3621-7317 e 0800-704-8893
Facebook: facebook.com/trt11oficial
Aplicativo ouvidoria TRT11: disponível na <i>Google Play</i> e na <i>AppStore</i>
Atendimento presencial: 3º andar do Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, situado na Rua Ferreira Pena, nº 546, Centro, Manaus/AM, com horário de atendimento das 07:30h às 14:30h, de segunda a sexta-feira.



A **Cartilha da Ouvidoria** foi atualizada no fito de oferecer informações ao cidadão sobre o trabalho de atendimento da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região AM-RR, com vistas a orientá-los sobre como garantir o efetivo direito constitucional à informação e interagir com as demais unidades do órgão, ampliando a

transparência do Tribunal, em cumprimento à Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). A Cartilha da Ouvidoria pode ser acessada no portal do Tribunal - <https://portal.trt11.jus.br>, na aba *Ouvidoria*.

Política de Comunicação Social do TRT11

Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da imagem institucional e difundir conteúdos que melhor contribuam para o entendimento das informações jurisdicionais e administrativas, o TRT-11 instituiu sua Política de Comunicação Social, mediante a Resolução Administrativa n. 304/2021, aprovada pelo Tribunal Pleno em sessão realizada dia 1º de dezembro de 2021 e publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 3 de dezembro. O normativo está dividido em cinco capítulos, que tratam das diretrizes, dos canais de comunicação, dos requisitos, das obrigações e das disposições gerais.

A Política de Comunicação Social está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021/2026. Vinculada à Presidência, a Coordenadoria de Comunicação Social (COCOM) é a unidade responsável por planejar, gerir e executar, de forma estratégica e integrada, as ações de comunicação social no âmbito do TRT-11, assim como os canais de comunicação oficial como o portal e os perfis em mídias sociais, entre outros.

TRT11 na Mídia

A Coordenadoria de Comunicação Social do TRT da 11ª Região tem como missão institucional promover e mediar a comunicação entre o Tribunal e seus públicos internos e externos, auxiliando as unidades administrativas e judiciárias, na divulgação das atividades desempenhadas pela instituição, bem como de prestação de serviços aos jurisdicionados.

Entre suas atribuições estão a redação e a publicação de notícias de interesse público no *site* do Tribunal; produção de *releases*, notas, comunicados e reportagens destinados aos veículos de comunicação; cobertura jornalística, fotográfica e audiovisual de eventos do Tribunal; atendimento à imprensa; desenvolvimento de campanhas publicitárias e/ou institucionais, diagramação e produção gráfica.

A seguir alguns dos destaques da Comunicação Social durante o ano de 2022.

Campanhas institucionais

Durante o ano de 2022, a Coordenadoria de Comunicação Social do TRT11 desenvolveu diversas campanhas publicitárias e institucionais voltadas para o público interno e externo, com destaque para:

- **Abril Verde** – campanha de conscientização voltada ao público externo sobre os riscos dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- **Separe o lixo e acerte na lata** – campanha de conscientização voltada ao público interno sobre a importância da coleta seletiva;
- **Adote uma caneca** – campanha de conscientização voltada ao público interno sobre a importância da substituição de copos descartáveis por dispositivos retornáveis;
- **Corregedoria solidária** – campanha voltada aos público interno e externo para doações de recursos e alimentos não perecíveis durante o período em que o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Guilherme Caputo Bastos, e sua equipe estiveram em Manaus (AM);
- **Cadastro de novos processos no PJe** – campanha visando conscientizar os advogados sobre a importância de cadastrar corretamente as partes, fornecendo dados como CPF ou CNPJ e endereço completo;
- **Agosto Lilás** – conscientização para eliminação de assédio no ambiente de trabalho;
- **Outubro Rosa** – conscientização para o controle do câncer de mama;
- **Novembro Azul** - conscientização para a prevenção ao câncer de próstata e de combate ao diabetes;

Cobertura de Eventos

A Coordenadoria de Comunicação Social, num esforço integrado de todas as suas Seções, atua dando apoio aos eventos realizados pelo Tribunal, pela Escola Judicial e o Cemej, sejam eles presenciais ou *on-line*, com a produção de notícias e comunicados, cobertura jornalística e fotográfica e a elaboração das peças de divulgação, que podem incluir *banners*, convites, certificados, cartazes e outros. A Coordenadoria também realiza o envio de sugestões de pauta para a imprensa e agendamento de entrevistas para Rádios, TVs e Jornais Impressos. Em 2022, atuou na divulgação de 42 eventos internos e externos, produzindo mais de 1.000 artes gráficas.

Redes Sociais

O Tribunal seguiu mantendo o diálogo com a sociedade através das redes sociais. Foram implementadas ações de regularização de seu uso, como ferramentas para fins institucionais com divulgação de notícias e assuntos de âmbito do órgão jurisdicional, sem promoção pessoal, e com o controle de acessos.

Confira abaixo os números das redes oficiais do TRT11 em 2022:



Instagram

[instagram.com/trt11oficial](https://www.instagram.com/trt11oficial)

- Seguidores – 6.124
- Inscritos – 2.220
- Publicações e Stories – 685
- Vídeos – 39



Facebook

[facebook.com/trt11oficial](https://www.facebook.com/trt11oficial)

- Publicações – 314
- Seguidores – 8.872
- Tweets – 258



Minuto Onze e OnzeCast



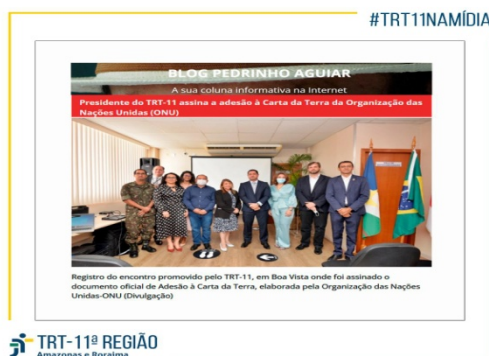
Em 2022, a Coordenadoria de Comunicação Social lançou o projeto Minuto Onze, um vídeo com um apanhado das principais notícias da semana. O projeto é voltado para publicação nas redes sociais do Tribunal com o intuito de ampliar a visibilidade das notícias e *releases* divulgados pelo Regional.



Com o objetivo de disseminar informações e provocar reflexões importantes sobre assuntos relacionados ao mundo do trabalho, também foi lançado em 2022 o *podcast* Onzecast. Foram oito episódios com entrevistas sobre os temas: Conciliação Trabalhista, Meio Ambiente, Ouvidoria, Combate ao Trabalho

Infantil, Estágio, Combate à LGBTFobia no Ambiente de Trabalho, Prevenção de Acidentes de Trabalho e Caminhar ou Correr.

TRT-11 na Mídia

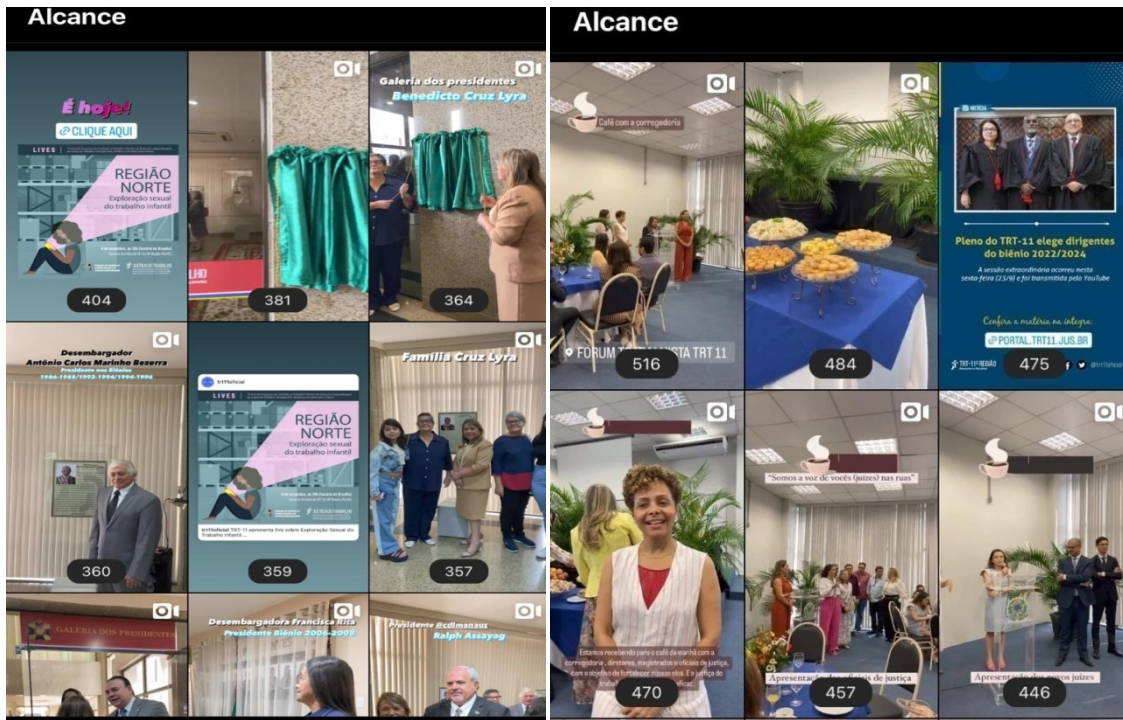


A Coordenadoria de Comunicação Social, por meio da Seção de Imprensa e Relações Públicas, realiza o contato com os veículos de mídia (jornais impressos, portais, TVs e rádios), enviando as notícias produzidas pela COCOM como sugestão de pauta, os chamados *releases*. Também agenda e acompanha as entrevistas que são concedidas por magistrados e servidores aos veículos de mídia.

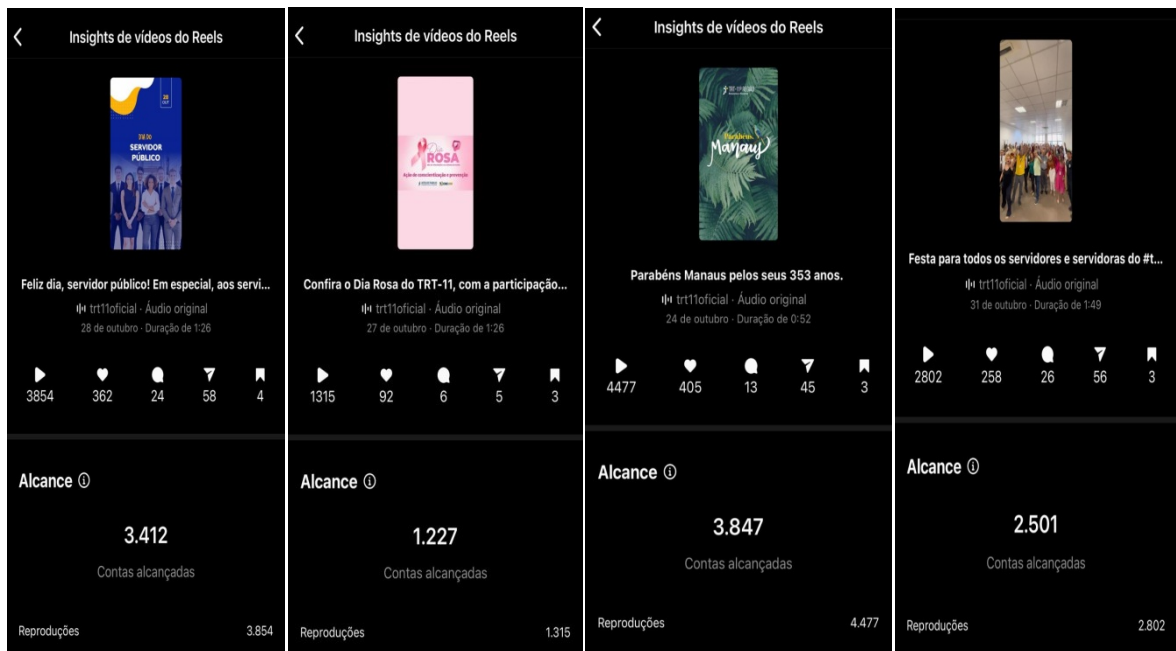
Desde 2021, a COCOM passou a contar com o serviço de clipagem de uma empresa especializada. Ela faz, mensalmente, uma análise quantitativa e qualitativa da repercussão em mídia das matérias que citam o TRT-11. E envia relatório mensal com um panorama do volume de matérias veiculadas, diariamente, sobre o Tribunal.

Em 2022 foram enviados à imprensa **132 releases**, e mais de **50 entrevistas** foram concedidas para diversos veículos (TVs, rádios, jornais impressos e portais). O relatório de clipping informou que, ao longo de 2022, o TRT-11 foi mencionado em **2.806** matérias, o que corresponde a 166.080 cm em espaço ocupado e totaliza **R\$ 10.974.868,45** em retorno de mídia espontânea.

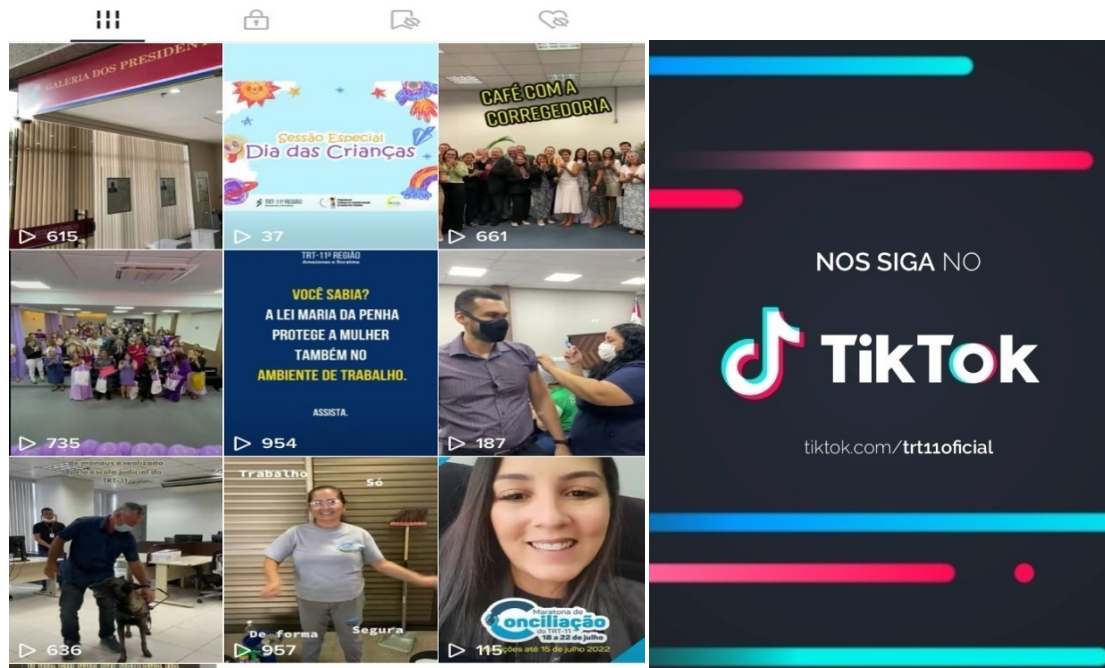
STORIES: Transmissão em tempo real nos STORIES dos eventos realizados pelo Regional.



● **REELS:** vídeos curtos com resumo de eventos e serviços afins de registros no FEED.



● **Tiktok:** quadro semanal realizado totalmente pela COCOM
<https://vm.tiktok.com/ZMN9qBcbE/>



Eventos realizados pela COCOM em destaque:



Roda de Conversa sobre assédio no trabalho e no ambiente familiar - 29.08.22



Jovens do Projeto Pequeno Nazareno visitam o TRT-11 e recebem mensagem incentivadora do presidente do TST, ministro Lélío Bentes



Outubro Rosa – dia 27.10.22



Confraternização pelo Dia do Servidor Público realizada no dia 31.10.22

Notícias mais acessadas no portal do TRT-11

Em 2022 a COCOM produziu e divulgou no portal do Regional 496 notícias sobre pautas institucionais e jurídicas, com uma média de 41 por mês. As 10 notícias mais visualizadas no portal TRT-11 informaram sobre serviços e decisões judiciais.

Confira as 10 notícias mais acessadas em 2022:

1. [TRT-11 abre processo seletivo para estágio remunerado](#)
2. [Afastada prescrição durante a pandemia em processo julgado pela Terceira Turma](#)
3. [NOTA OFICIAL: restabelecimento da etapa 2 do processo de retorno progressivo](#)
4. [Morte por covid-19: família de trabalhadora grávida que não foi afastada do serviço deverá ser indenizada](#)
5. [TRT-11 vai exigir certificado de vacinação ou teste negativo para Covid-19 no retorno pleno nesta sexta \(7/1\)](#)
6. [Ato suspende retorno pleno das atividades presenciais e restabelece fase 2 do plano de retomada](#)
7. [Pleno do TRT-11 elege dirigentes do biênio 2022/2024](#)
8. [Retorno das atividades presenciais no TRT-11 será na próxima quarta, dia 23/03](#)
9. [Confira como fica o expediente do TRT-11 durante a Copa do Mundo](#)
10. [Entrevista com o desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva](#)

1.7. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A preocupação da Presidente em promover informação, acesso e inclusão norteia toda atuação do TRT da 11ª Região, que busca sempre garantir a maior transparência e acessibilidade possível. Dessa forma, o TRT11 cumpre as determinações do Tribunal de Contas da União –TCU e do Conselho Nacional de Justiça–CNJ, seguindo também os padrões de acessibilidade de conteúdo previstos no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG). Como já mencionado, o portal do TRT11 sofreu atualização em dezembro de 2019, passando a plataforma a ter um *layout* mais limpo e atrativo, com todas as principais informações sobre o Regional.

Assim, na aba Transparência no portal do TRT11, constam informações acerca dos Processos Trabalhistas, tais como *Processos Aptos a Julgamentos e 10 Maiores Litigantes*, bem como outros assuntos e informações organizadas nos seguintes tópicos: *Portal Transparência; Acesso à Informação; Auditoria e Controle Interno; Aquisições; Contratos; Contas Públicas, Informações sobre pessoal; Mapa Anual de Precatórios; Painel de Monitoramento COVID-19; Plano de Capacitação; Prestação de Contas TCU; Processo de Contas; Produtividade COVID-19; Resoluções CNJ; Transparência e Prestação de Contas e Termos de Doações.*

Na área dedicada à Corregedoria, denominada “Portal da Corregedoria”, há normativos, notícias, vídeos e informações sobre atividades realizadas pela unidade. Além dos números atualizados do Executômetro (processos baixados na fase de execução), Sentenciômetro (sentenças de conhecimento publicadas), Conciliômetro (acordos\homologados no âmbito do 1º Grau do Regional).

No menu da Ouvidoria, podem ser acessadas diversas abas tais como *Notícias da Ouvidoria; Estatística; Relatório; Legislação; e Aplicativo da Ouvidoria.*

1.8.MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

O TRT-11 desenvolve continuamente ações de inclusão e acessibilidade nas rotinas laborais bem como nos ambientes de trabalho, tendo como público-alvo jurisdicionados, magistrados, servidores e o público em geral.

O portal do Regional, além de contar com ferramenta de tradução instantânea para a linguagem de sinais, possui um espaço dedicado à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT11 – CPAI, instituída pela Portaria n. 46/2019/SGP/TRT1, em que é possível acompanhar as ações que vem sendo promovidas acerca dessa temática (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/home/sites-institucionais/comissao-de-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao>).

De modo sucinto, destacamos que diretrizes de acessibilidade e inclusão norteiam ações de capacitação promovidas pelo Regional, havendo um alinhamento com a Escola Judicial sobre essa temática, tradutores-intérpretes voluntários de LIBRAS são cadastrados pelo Tribunal em face da necessidade dos mesmos para o andamento processual, atuando, por exemplo, em audiências nas quais participem pessoas com deficiência auditiva, sendo também convidados para atuarem em eventos institucionais do órgão.

O TRT11 também realiza o mapeamento e acompanhamento de magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, visando à adoção de medidas para cumprimento da Resolução 343/2020 do CNJ, que institui condições especiais de trabalho para tal público.



A Escola Judicial (Ejud11) e o Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT-11) promoveram o Ciclo de Palestras “Justiça social: inclusão e transformação”, que ocorreu em

09.09.22 e teve como objetivo ampliar as discussões sobre ações afirmativas para enfrentamento do trabalho infantil e inserção dos jovens no mercado de trabalho de forma regular e no momento adequado.

1.9.DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações constantes deste relatório de gestão estão alinhadas à estratégia e à governança institucional do TRT11, demonstrando-se os resultados alcançados frente aos objetivos e às metas estabelecidas, a partir dos recursos disponíveis e dos processos internos realizados, com foco no atendimento jurisdicional prestado à sociedade. Assim, nos moldes de um relato integrado, a materialidade das informações resultou de um processo de identificação, avaliação e seleção por parte dos gestores que integram a estrutura administrativa deste Tribunal acerca de conteúdos relevantes que tenham afetado ou poderiam ter afetado a capacidade de geração de valor do órgão em 2021, tanto positiva quanto negativamente, como temas referentes à gestão orçamentária e financeira, à gestão de pessoas, às contratações realizadas, à gestão de patrimônio e infraestrutura e à gestão de tecnologia da informação e comunicação institucional.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PERSPECTIVAS

2.1. PARA ONDE A ORGANIZAÇÃO DESEJA IR E COMO ELA PRETENDE CHEGAR LÁ?

Conforme declarado na Visão do TRT11, pela Desembargadora Presidente no biênio 2020/2022, o futuro aonde esta instituição quer chegar e como almeja ser reconhecida interna e externamente é como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país. O ponto de partida para o alcance da situação desejada é o planejamento estratégico do órgão, o qual foi colocado de imediato para sua aprovação pelo Pleno do Tribunal no ano de 2021. Em vigor no TRT11, está o Plano Estratégico Institucional (PEI) ciclo 2021-2026, aprovado pelo Tribunal Pleno deste Regional, por meio da Resolução Administrativa n. 126/2021, de 26/05/2021, podendo ser acessado no portal do Tribunal - <https://portal.trt11.jus.br>, na aba *Gestão Estratégica*, do menu *Governança*.

O PEI do TRT11 foi elaborado com base nas seguintes Resoluções: a) Resolução CNJ n. 325/2020, que evidencia a necessidade de alinhamento dos planos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; b) Resolução CSJT n. 259/2020, que dispõe sobre o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, determinando

em seu art. 20, que os planos estratégicos dos Tribunais Regionais do Trabalho observem o conteúdo temático dos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho, que, por sua vez, estão relacionados aos Macrodesafios do Poder Judiciário, considerando as especificidades da Justiça do Trabalho, orientando aqueles a definição das Metas da JT.

A própria Resolução CSJT n. 259/2020 esclareceu como se daria o alinhamento dos planos estratégicos dos Tribunais Regionais do Trabalho ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, sendo este elaborado no contexto da rede de governança colaborativa do Poder Judiciário: replicação da Missão Institucional da Justiça do Trabalho, da Visão de Futuro, dos Valores Organizacionais e dos dez Objetivos Estratégicos do PE-JT.

2.2. ESTRATÉGIA DO TRT11

A estratégia é definida na Resolução CSJT n. 259/2020 como um plano de atuação, composto por diretrizes, objetivos e ações, adotado pela organização para alcançar a missão e a visão. Em síntese, para a consecução dos objetivos estratégicos, iniciativas precisam ser traçadas, recursos, capacidades e habilidades internas precisam ser alavancados, fraquezas minimizadas, oportunidades de melhorias maximizadas, promovendo-se assim uma contínua e apropriada concentração de esforços, sem descuidar do reconhecimento e valorização do capital humano, passando, é claro, pelo caminho da aprendizagem, da adaptação e da criatividade e inovação.

Os pontos fundamentais de atuação deste Regional, para cumprimento de sua Missão e alcance de sua Visão, estão consubstanciados nos objetivos estratégicos do PEI-TRT11 2021-2026 (que são os mesmos do PE-JT, conforme já mencionado), os quais estão distribuídos em perspectivas adaptadas da filosofia *Balanced Scorecard* – BSC (Indicadores Balanceados de Desempenho), considerando tratar-se da seara pública. São elas:

Sociedade: como a organização é vista pelo usuário dos serviços da Justiça Trabalhista e como ela pode atendê-lo da melhor forma possível no cumprimento de sua missão institucional. Em síntese: Resultados para os jurisdicionados.

Processos Internos: compreende os processos de negócios que a organização precisa executar com excelência, pois estão diretamente relacionados à geração de valor. Em síntese: Resultados da atividade-fim.

Aprendizado e Crescimento: como a organização pode aprender e desenvolver-se, realizando melhorias contínuas e inovações rumo ao crescimento. Em síntese: Condições de gestão.

O *Balanced Scorecard* proporciona sinergia entre os diferentes objetivos organizacionais, permitindo que haja coerência interna (interligação e integração) entre as diversas unidades do

Tribunal, que por sua vez, indicam suas respectivas iniciativas estratégicas (projetos, programas e planos de ação, focalizando-se fatores críticos de sucesso para se atingir o futuro desejado.

O atual PEI do TRT11 conta com 58 projetos distribuídos nas 3 perspectivas do BSC. Conheça o portfólio de projetos estratégicos do TRT11, acessando o link https://portal.trt11.jus.br/images/Transparencia/Prestacao_contas/PORTF%C3%93LIO_DE_PROJETOS_-_PEI_TRT11_2021-2026.pdf

A estratégia do TRT11 encontra-se visualmente descrita por meio do Mapa Estratégico ciclo 2021-2026, reproduzido na página seguinte.

Mapa estratégico: elemento gráfico que descreve a estratégia da organização por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) do Balanced Scorecard (BSC) para formar uma cadeia de causa e efeito. (Resolução CSJT n. 259/2020).

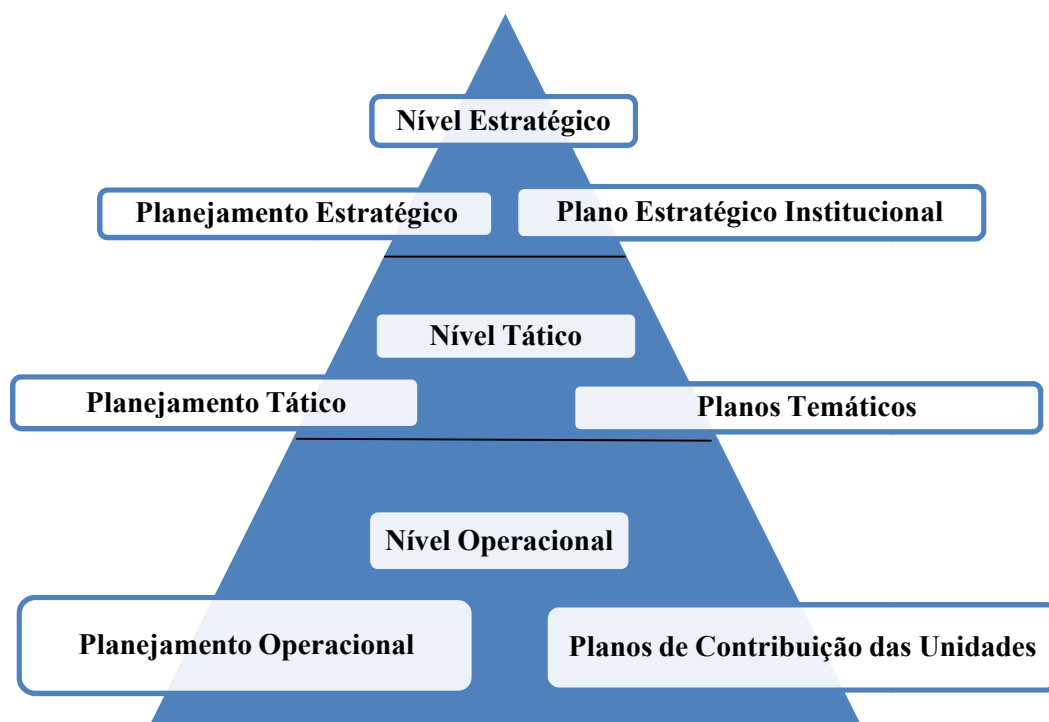


Fonte: Plano Estratégico do TRT11 2021-2026.

2.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A alta administração é um dos principais atores no processo de gestão estratégica, pois cabe ao dirigente máximo do órgão definir a estratégia a ser seguida (o que fazer para atingir os objetivos estratégicos), mantendo as condições necessárias (recursos, pessoas e ambiente de trabalho) para a realização do que fora planejado, sendo de sua alçada a responsabilidade final pela execução da estratégia adotada, e, por conseguinte, pelo desempenho alcançado.

A operacionalização da estratégia envolve um conjunto de níveis hierárquicos, que estabelecem planos integrados entre si e direcionados para a organização como um todo, baseando-se em perspectivas temporais diferentes. O que propicia o surgimento de três tipos de planejamento e planos.



Fonte: Plano de Gestão da Presidência PGP 2020-2022.

A Resolução CSJT 259/2020 chama os Planos Táticos e os Planos de Contribuição das Unidades de Planos Intraorganizacionais, que são planos temáticos que definem a forma de contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos:

Art. 27. Além do nível estratégico, são níveis gerenciais da estrutura do planejamento nos Tribunais Regionais do Trabalho:

I - tático: Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, Plano de Gestão de Pessoas, Plano de Comunicação Institucional e outros planostemáticos;

II - operacional: Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Plano Anual de Contratações e planos de contribuição das demais áreas temáticas. (Resolução CSJT 259/2020).

Considerando que a alta administração do TRT11 sofre alterações a cada biênio, já que o(a) Presidente(a) é um(a) Desembargador(a) eleito(a) para um mandato de 02 anos, a execução da estratégia institucional passou a contar, desde a gestão 2016-2018, com o Plano de Gestão da Presidência (PGP), uma espécie de espinha dorsal das ações dos gerentes, que conta com a participação dos mais diversos setores do Tribunal.

O Plano de Gestão da Presidência representa, pois, a decomposição da estratégia do Tribunal Regional da 11ª Região no nível tático da estrutura de planejamento institucional, permitindo uma maior transparência e integração entre as diversas áreas funcionais do TRT11. Os diretores e chefes das diversas unidades do Tribunal, com base no PEI TRT11 ciclo 2021-2026, sem desconsiderar eventuais limitações envolvendo as iniciativas estratégicas que foram definidas nesse documento, delimitaram o que seria executado no biênio, o que acaba instrumentalizando a *accountability*, já que fica bem evidente para o dirigente máximo do órgão o que deve ser feito naquele lapso temporal, e, por conseguinte, cobrado desses gerentes.

No biênio 2021 e 2022, 56 projetos estavam em execução. Eles foram definidos com base nos macrodesafios do Poder Judiciário no horizonte de 2021 a 2026, propostos pelo Conselho Nacional de Justiça e nos objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que são os mesmos estabelecidos pela Justiça do Trabalho mediante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme segue:

MACRODESAFIO CNJ	OBJETIVO ESTRATÉGICO TRT11	PROJETO
Garantia dos Direitos Fundamentais	Fortalecer a comunicação e as parecerias institucionais	Cidadão Em Foco
		Programa Justiça Itinerante
		2 projetos
Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parecerias institucionais	Trt-40 Anos
		Media Training
		Conector E-Social
		Planejamento de Mídias Sociais* (proposto em 2022)
		4 projetos
Promoção da Sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde
		Adequação da Estrutura Física
		Boletim de Saúde
		Saúde Física e Mental
		TRT11 Sustentável
		Construção do Fórum Trabalhista de Manaus

		Modernização da Infraestrutura Predial das Varas do Trabalho do interior do Amazonas
		Adequações de Acessibilidade dos Prédios do TRT11
		Continuação da Reforma e Adaptação do Prédio da CEMEJ
		Reforma e Adequação de Sala para o Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos no Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR
		Energia Solar – Instalação de sistema de energia fotovoltaica nos prédios sede Judiciária em Manaus e Fórum Trabalhista de Boa Vista
		11 projetos
Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	Rastrear
		Hasta Pronto
		Projeto Garimpo
		SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil
		Diretrizes Nacionais para Corregedorias
		Projeto Boas Práticas
		Selo11
		7 projetos
Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Lupa
		Gestão Eficiente
		Monitoramento de Veículos por GPS
		Comissão Disciplinar Permanente – CDP
		4 projetos
Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	Assegurar o tratamento dos conflitos trabalhistas	Pauta Temática
		Dia Regional da Conciliação
		2 projetos
Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	Assegurar o tratamento dos conflitos trabalhistas	Radar
		1 projeto
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Nova Intranet
		Implantação da Gestão Aprimorada de Contratos e Aquisições
		Automação e Inteligência Artificial
		Painéis de Informações Gerenciais da SETIC
		Correição Integrada
		5 projetos
		Projetos e práticas de cunho social - ações afirmativas
		Celeridade nas Perícias Médicas
		Reavaliação da Capacidade Laborativa
		Projeto Vínculo Remoto
		Revisão da Estrutura da Seção de Saúde

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Implementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	TRTremoto
		Aperfeiçoamento da Avaliação de Desempenho
		Monitorar GAP's Identificados na Gestão por Competências
		GES – Grupo Especial de Segurança
		Brigada TRT11
		Seção de Inteligência e Contra-inteligência
		11 projetos
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Orçamento Descomplicado – Etapa 3
		Sistema do Planejamento Orçamentário
		Sistema do Controle de Execução dos Contratos
		3 projetos
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC e a proteção de dados	Implantação do Site Backup
		Conecta 11
		Wifi 11
		Nuvem 11
		ENPP
		Plenário ao Vivo
		6 projetos
10 MICRODESAFIOS	10 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	56 PROJETOS

Quanto aos Planos de Contribuição das Unidades, salientamos que tais planos não tratam das operações (rotinas) das unidades, mas como os setores contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da organização com iniciativas que possuem complexidade inferior aos projetos. Eles podem ser acessados no portal do TRT: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/home/governanca/gestao-estrategica>

Avaliação do desempenho do TRT11

Como já dito anteriormente, o PEI do TRT11 está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, que está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Nesse contexto de alinhamento de planejamento, as Metas Nacionais espelham as diretrizes e prioridades específicas a serem atendidas pelos tribunais do país, no intuito de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, conferindo maior celeridade e eficiência à tramitação processual e serviços de qualidade aos jurisdicionados, bem como a ampliação do acesso à justiça.

As Metas Nacionais são discutidas e votadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento organizado anualmente pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Importante salientarmos que o processo de formulação das Metas Nacionais conta com consultas públicas que são realizadas por meio de formulário eletrônico, constituindo-se em uma oportunidade para a sociedade e a comunidade jurídica opinarem sobre as metas nacionais.

Em 2022, a consulta pública sobre as propostas de metas para 2021-2026 foi realizada de 20 de junho a 1º de julho, sendo elaborado um relatório consolidando a opinião e dados nacionais da pesquisa, com o objetivo de clarificar e melhor exemplificar, segue abaixo quadro com os perfis dos respondentes. Os resultados da consulta pública estão disponíveis no portal do TRT11, aba Transparência, subaba Resolução n. 221/2016.

Quanto ao perfil dos respondentes da JT temos:

Perfil dos Respondentes



Considerando 2022, o TRT11, assim como os demais TRT's, necessitava cumprir 08 Metas Nacionais aplicáveis ao Judiciário Trabalhista e aprovadas no XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu em 2 e 3/12/2021, a saber:

Metas Nacionais 2022
<ul style="list-style-type: none">● Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos;● Meta 2: Julgar processos mais antigos;● Meta 3: Estimular a conciliação;● Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento;● Meta 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário;● Meta 10: Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0;● Meta 11: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente; e● Meta 12: Promover a saúde de magistrados e servidores.

As metas indicam o nível de desempenho alcançado em relação aos objetivos propostos. Para aferir o cumprimento das metas, são usados indicadores. É por meio da medição dos indicadores, que ocorre o monitoramento da estratégia.

Em nível nacional, a fiscalização do cumprimento das metas nacionais é feita pelos órgãos superiores (CNJ e CSJT). No âmbito do TRT11, o acompanhamento e monitoramento das metas conta com um gestor de metas para o 1º e 2º Graus.

A execução da estratégia também é avaliada em relação ao portfólio de iniciativas, que incluem projetos, programas e planos de ação. No primeiro ano e segundo ano de vigência do PE-JT, não foram indicadas iniciativas para serem aplicadas em nível nacional. Contudo, os Tribunais Regionais do Trabalho poderão contribuir para a formação do portfólio de iniciativas nacionais da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021-2026, mediante o Prêmio Cooperari – Estratégias para evoluir, que visa premiar práticas bem-sucedidas do 1º e 2º graus, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). As iniciativas selecionadas e premiadas serão incluídas no PE-JT, devendo, a partir de então, serem implementadas em todos os TRTs.

A Assessoria de Gestão Estratégica, por meio da Seção do Escritório de Gerenciamento de Projetos, monitora o portfólio de projetos, prestando assessoria técnica e metodológica aos gerentes de projetos.

2.4. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO

A metodologia PDCA (planejar, executar, checar e agir para corrigir eventuais erros ou falhas) faz-se constante em todo o processo de monitoramento do cumprimento dos objetivos estratégicos do TRT11, que perpassam por metas nacionais, programas, projetos e iniciativas estratégicas. Dessa forma, o acompanhamento da estratégia é realizado paralelamente à execução da estratégia e ao final dela, permitindo-se avaliar ao longo de todo o processo o avanço entre o que fora planejado e o executado.

As Reuniões de Análise da Estratégia constituem uma das principais ferramentas para o monitoramento e o acompanhamento da execução da estratégia, sendo a avaliação realizada com base nas metas, indicadores, iniciativas e objetivos estratégicos. A RAE conta com a participação da alta administração do Tribunal, dos servidores da Assessoria de Gestão Estratégica e de Diretores e Chefes das diversas unidades do Tribunal. É uma ótima ferramenta para um maior entendimento mútuo, para o fortalecimento do relacionamento interfuncional, bem como para a socialização de boas práticas. Foram realizadas três Reuniões de Análise Estratégicas – RAE no exercício de 2022.

Reuniões de Análise Estratégicas – RAEs 2022	
Data	Pauta
1ª RAE – 25/04	Gestão estratégica no TRT11, alinhamento entre os planos estratégicos do TRT11, da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça, intenção estratégica do TRT11, Balanced Scorecard (BSC), desdobramento da estratégia (níveis hierárquicos e tipos de planejamentos e planos, Plano de Contribuição das Unidades e acompanhamento dos projetos.
2ª RAE – 22/07	Consulta Pública da Justiça do Trabalho – PIME 2023, Metas Nacionais e Acompanhamento dos projetos.
3ª RAE – 14/11	Prêmio CNJ de Qualidade, Datajud e acompanhamento dos Projetos. Os dois primeiros itens entraram na pauta da reunião, por estarem presentes no evento a Desembargadora Presidente do TRT11, que estava finalizando a gestão 2020-2022 e o Desembargador do TRT11 que fora eleito presidente no biênio 2022-2024, ocasião em que foram discutidos alguns pontos de melhoria do desempenho do Tribunal.

Acesse o conteúdo das Atas das RAE:

<https://portal.trt11.jus.br/index.php/home/governanca/gestao-estrategica#rac-2>

Importante destacar que a Desembargadora Presidente do TRT11 biênio 2020-2022, Ormy Bentes, colocou-se sempre à disposição dos gestores, para que os mesmos procurassem imediatamente a presidência para tratar de eventuais dificuldades na execução de seus respectivos projetos, não aguardando unicamente o momento da RAE para tal mister, conclamando-os também para que façam, dê forma contínua, sugestões de melhorias.

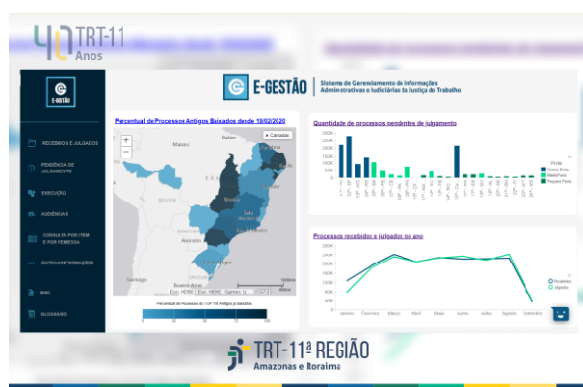
Como dito anteriormente, a Gestora Regional de Metas promove o acompanhamento e o monitoramento das Metas Nacionais, e para tanto, conta com informações extraídas dos sistemas de BI (*Business Intelligence*) adotados no TRT11, que permitem diversos níveis de informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de 1º e 2º graus, simplificando a condução de análises de negócio e fomentando a tomada de decisão, sobretudo, as que visam sanar dificuldades porventura detectadas, contribuindo assim para a melhoria de desempenho do órgão.

Os dados e relatórios extraídos do e-gestão são encaminhados mensalmente às Gestoras de Metas, que expedem um ofício individualizado, divulgando os resultados de cada unidade judiciária e promovem reuniões com os magistrados para tratar desse assunto.

O TRT também vem adotando, de forma contínua, iniciativas que visam garantir a qualidade e a fidedignidade dos dados remetidos ao Tribunal Superior do Trabalho mediante o e-Gestão do TRT11. Nesse sentido, a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE) deste Regional, por meio da Seção de Estatística e Pesquisa e com o suporte do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, com base nos glossários do CNJ e do CSJT, realiza os ajustes necessários para captura automática dos índices das metas do Tribunal, por unidade, diretamente no sistema e-Gestão. Como resultado desse

trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região teve, pelo oitavo ano consecutivo, todos os seus dados estatísticos de 2022, relativos ao 1º e 2º graus de jurisdição, integralmente validados pelo Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão). O resultado foi comprovado através do último Relatório de Situação de Remessas apurado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O e-Gestão é o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho é uma ferramenta que visa fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a atividade judicante das Unidades. Com o uso dessa ferramenta, os dados estatísticos do Tribunal são coletados eletronicamente, desdobrando-se rapidamente em relatórios específicos, analíticos ou sintéticos, o que permite, por exemplo, aferir a produtividade de juízes, varas e tribunais em relação ao volume de processos, número de servidores, de cargos em comissão, de funções comissionadas e outras variáveis relevantes para o bom desempenho do Regional. Novas funcionalidades foram implementadas no referido sistema, sendo promovido, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), um webinar de apresentação do novo portal e-Gestão em 30.09.2021.



A Corregedoria Regional orienta as Varas quanto o lançamento dos dados no sistema que influenciam nas metas e produtividade do magistrado e da Vara. O Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR regulamentou o procedimento de conferência dos dados do e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

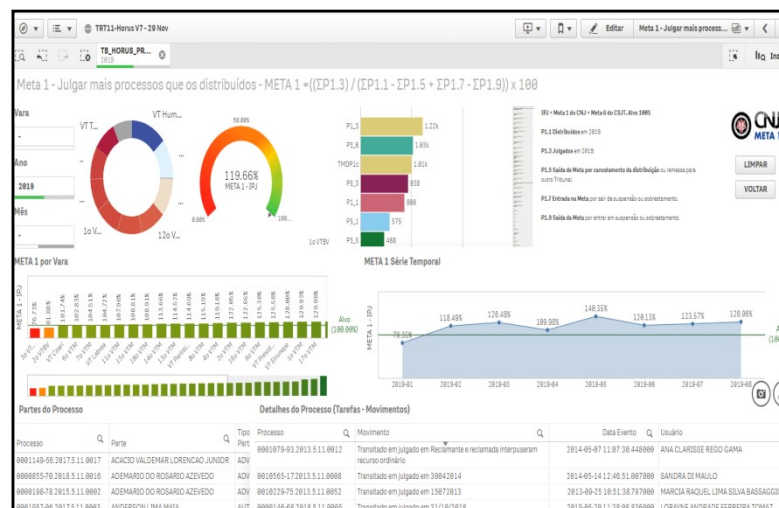
A Corregedoria Regional também realiza o acompanhamento das Metas Nacionais promovendo a divulgação do resultado das metas alcançadas nas unidades do 1º grau durante as correições ordinárias, ocasião em que são analisadas boas práticas e sugestões para solução de dificuldades porventura detectadas.

Em 2022, a Corregedoria Regional envidou esforços para cumprimento das metas gerais e específicas do Conselho Nacional de Justiça, estipuladas para o Poder Judiciário Trabalhista, promovendo por exemplo a alteração do Plano de Trabalho para Cumprimento da Meta 9 do CNJ consistindo na implantação do conector CODEX e ações no contexto dos Programas Institucionais de Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

A Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região (AM/RR) com o auxílio da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica promoveu, na tarde do dia 12 de julho, reunião para apresentar o Painel de Estatística do Poder Judiciário (DataJud), um avançado sistema desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para coleta e monitoramento de dados judiciais. A reunião aconteceu no auditório do prédio administrativo, em Manaus, e contou com a participação de magistrados e servidores da área judiciária do Regional.

Este sistema substituirá o Justiça em Número no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O DataJud irá monitorar os dados estatístico de todos os Tribunais do país, com informações sobre acervo, prazos, taxas de congestionamento e outros. Não obstante a Justiça do Trabalho tenha seus dados submetidos ao Sistema e-Gestão, o desempenho dos Tribunais por meio das metas nacionais e o Prêmio CNJ de Qualidade será aferido pelas informações extraídas do novo painel (DataJud).

Implementado desde 2019 o Sistema Hórus propõe a facilitação da autogestão pelos gestores das diversas áreas do Tribunal, sejam da atividade judiciária ou administrativa, propiciando um melhor acompanhamento dos dados e das informações, a partir de uma *interface* de fácil entendimento e dotada de funcionalidades, com o objetivo de gerenciar e melhorar e aperfeiçoar o desempenho das unidades que compõe o Regional. O sistema que já contava com diversos painéis implementados em 2019, como Metas CNJ, Sustentabilidade e Gestão de Pessoas, ganhou em 2020 o módulo Corregedoria, e, em 2021, o módulo Ata de Correição, que entrou em operação em 16/03, que agiliza a análise de desempenho das Varas do Trabalho referente aos itens cobrados em ata de correição ordinária, além de outros relacionados à gestão dos processos e ao alcance de metas. Tal ferramenta vai permitir que sejam elaboradas estratégias para o melhor desempenho das Varas, uma vez que os dados de gestão estarão acessíveis e atualizados, auxiliando nas tomadas de decisões diárias, permitindo traçar as estratégias para um melhor desempenho.





Desde 2019, 100% dos processos judiciais que tramitam no TRT11 são eletrônicos, constando o Processo Judicial Eletrônico (PJe), ferramenta de consulta e acompanhamento dos processos judiciais, que confere maior transparência à tramitação dos autos e proporciona redução de custos. Quando ocorrem atualizações no sistema, o Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão (Nape)

providencia manuais com o objetivo de apresentar aos usuários todas as funcionalidades trazidas pela nova versão, evitando-se a ocorrência de erros em razão do desconhecimento das funcionalidades do sistema.

O TRT11 também incentiva a adoção de boas práticas e de ações inovadoras de magistrados e servidores, que contribuem para o alcance da excelência na prestação jurisdicional, ao mesmo tempo em que se promove o reconhecimento e valorização do corpo funcional.

Concurso Boas Práticas



Conforme o Ato n. 1/2018-SCR, que instituiu o projeto, boas práticas é toda atividade, ação ou ideia com resultado positivo, ainda que parcial, que comprove o uso racional de recursos, promovendo a otimização de processos e/ou proporcionando a qualidade dos serviços das unidades judiciárias. Também são consideradas práticas positivas aquelas que demonstrem melhorias obtidas em processos de trabalho, prestação dos serviços, satisfação do público-alvo, alcance das metas estratégicas e aspectos significativos aos serviços. As boas práticas são, ainda, ações que servem de referência para reflexão e aplicação em outros locais de trabalho. Para ser considerada boa prática,

deverão ser obedecidos, ao menos, 02 dos critérios a seguir: melhorar os serviços prestados diretamente aos jurisdicionados; apresentar resultados financeiros positivos, com redução de custos; resultar em melhoria nos processos de trabalho; possuir caráter inovador, implicando mudança real da situação vigente; e utilizar de forma eficiente os recursos disponíveis na unidade, incluindo recursos físicos, administrativos, temporais e de pessoal.

A comissão do concurso selecionou 06 boas práticas, das 08 propostas inscritas. A votação ficou disponível no período de 10 a 24.11.2022. Os 03 mais votados foram conhecidos no dia 28.11.2022:

1º lugar: Carimbo Eletrônico de Identificação das Varas - 60,8% dos votos.

Responsáveis: servidores Willyan Mozart Delmond e Francisco Fernandes. Unidade: Coordenadoria de Distribuição de Feitos de Manaus - 1ª Instância.

2º lugar: Manual de Serviços da Justiça do Trabalho Itinerante - 27,5% dos votos.

Responsável: servidora Patrícia Lima Rubim Kuwahara. Unidade: Corregedoria Regional.

3º lugar: Manual de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) - 13,0% dos votos.

Responsável: servidora Jucimara de Melo Silva. Unidade: Corregedoria Regional.

A premiação ocorreu no dia 02.12.2022.



Os vencedores do Concurso de Boas Práticas - edição 2022

Selo11



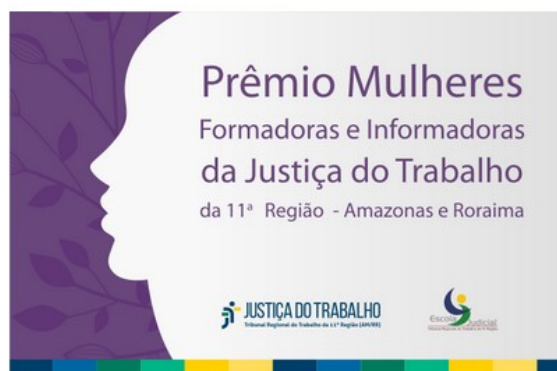
Criado em 2017, o Selo11 visa ao reconhecimento do desempenho das Varas do Trabalho do TRT da 11ª Região, considerando a produção, a gestão, a organização e a disseminação das informações administrativas e processuais. De forma inédita, premiou-se também o mérito individual, que reconhece o desempenho de magistrados e servidores, verificado por ocasião das correições anuais.

A entrega do Selo 11 - Mérito Corregedoria às Varas do Trabalho do Regional que se destacaram no desempenho de suas atividades ocorreu na manhã do dia 02 de dezembro de 2022, no Auditório do Fórum Trabalhista de Manaus. De acordo com as faixas de pontuação, foram concedidos os Selos Diamante, Ouro ou Prata, premiando-se também o mérito individual (magistrado e servidor). Para a premiação foram analisados aspectos relacionados à produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais.



Três Varas do Trabalho receberam Selo Diamante: 2ª VT de Boa Vista, 7ª VT de Manaus e 18ª VT de Manaus. Confira os premiados no link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/comunicacao/7729-corregedoria-do-trt-11-premia-boas-praticas-e-entrega-selo-as-varas-do-trabalho>

Prêmio Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região



Criado em 2019 pela Escola Judicial do TRT11, dirigida pelo desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, o Prêmio *Mulheres Formadoras e Informadoras da Justiça do Trabalho da 11ª Região* tem como objetivo incentivar e reconhecer a participação institucional feminina, bem como divulgar as boas práticas criadas e implementadas pelas personalidades indicadas à premiação.

Indicadas

O Conselho Consultivo da Ejud11 escolheu a desembargadora Solange Maria Santiago Moraes para a premiação “Conjunto da Obra”. Na categoria que premiou os destaques nos dois Estados abrangidos pela 11ª Região, concorreram ao prêmio: No Amazonas:1. **Carla Priscila Silva Nobre** - Juíza do Trabalho Substituta; 2. **Sâmara Christina Souza Nogueira** – Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Coari/AM; 3. **Jurema Missioneiro dos Santos** - Presidente da Associação Amazonense de Advogados Trabalhistas (Aamat); Em Roraima:1. **Graciete Sotto Mayor Ribeiro** - Juíza de Direito, titular da Vara da Justiça Itinerante; 2. **Vanessa Maia de Queiroz Matta** - Juíza do Trabalho Substituta.

2.5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PERSPECTIVAS

A estrutura de governança do TRT11 apóia o alcance dos objetivos organizacionais de longo prazo (direcionamento estratégico), supervisionando e monitorando constantemente os resultados do Tribunal, procedendo à tomada de decisão estratégica para promoção de ajustes e melhorias nos macroprocessos realizados, apoiando sempre as ações de qualificação do corpo funcional do órgão, incentivando a participação e união de todos os atores institucionais em busca da inovação e da maximização da eficiência organizacional e, por conseguinte, da excelência nos serviços prestados.

2.5.1 Principais Processos de Trabalho e Resultados

Por questões de objetividade, este tópico encontra-se restrito à descrição sucinta das principais atividades desempenhadas por duas Instâncias Internas de Governança do TRT11: a Corregedoria Regional e a Ouvidoria Regional.

2.5.1.2 Corregedoria Regional

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região é o órgão que exerce as funções de inspeção, correição permanente, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre as Varas, juízes e serviços judiciários.

Em conformidade com o disposto no art. 34, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 04, de 9 de setembro de 2020, a Ouvidoria do Tribunal não funciona mais subordinada à Corregedoria Regional, estando agora vinculada à Presidência, com estrutura e atribuições própria, consoante definido na Resolução Administrativa nº 71/2020.

Sua missão institucional é alcançar a excelência na prestação jurisdicional, contribuindo com a administração na transparência e zelando pela eficiência do serviço público.

I - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura funcional da Corregedoria é a seguinte: Diretor da Secretaria da Corregedoria, Assessor-Chefe da Corregedoria, Assistente-Chefe da Secretaria Corregedoria, Assistente da Corregedoria, Assistente da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Diretor da Assessoria da Corregedoria e dois Assistentes Jurídicos.

A Corregedoria conta ainda com uma Juíza Auxiliar, designada para atuar nos procedimentos dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente - Projeto Garimpo, nos casos submetidos à Corregedoria Regional, com exceção de conteúdo decisório, conforme estabelecido no Ato nº 11/2020/SCR.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria e Assessoria da Corregedoria compreendem o recebimento e análise das Reclamações Correicionais, Pedidos de Providências, Representações, Provimentos (elaboração e revisão), expedições de Recomendações, Instruções e outros Atos Normativos referentes aos serviços de 1º grau.

II - DESCRIÇÃO DO PROCESSO PARA TOMADA DE DECISÃO

Encaminhadas as demandas pela sociedade (apuração disciplinar, reclamação correcional ou pedido de providências) ou mesmo notícias instauradas de ofício pela administração, estas serão submetidas ao Corregedor Regional, que determinará as ações a serem tomadas, com apoio técnico da Assessoria da Corregedoria.

III - PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

No ano de 2022, a Corregedoria implementou inúmeras ações visando a alcançar a excelência na prestação jurisdicional, com uma administração transparente e eficiente. Nesse sentido, implementou as seguintes ações:

I - atuou na prevenção de demandas e orientação de magistrados e servidores;

II - emvidou esforços para cumprimento das metas gerais e específicas do Conselho Nacional de Justiça, estipuladas para o Poder Judiciário Trabalhista;

III - colaborou na divulgação da Plataforma WikiVT, que é uma ferramenta colaborativa que representa ganho para o cidadão na busca de uma justiça mais célere e efetiva. Todos os servidores e magistrados estão habilitados a navegar na ferramenta;

IV - promoveu o Seminário "Acesso à Justiça na Amazônia: exploração do trabalho e dos povos indígenas" no município de São Gabriel da Cachoeira, local de maior reduto indígena do Brasil, onde 90% da população é composta por indígenas;

V - viabilizou escolta armada, junto ao Tribunal, para acompanhamento dos(as) magistrados(as) e servidores(as) durante as ações de itinerância;

VI - promoveu Palestra Telepresencial "Direitos Fundamentais: Combate à Homofobia e à Transfobia";

VII - promoveu Palestra Telepresencial "Assédio Moral no Ambiente de Trabalho", iniciativa da política de prevenção de combate ao assédio moral, assédio sexual e todas as formas de discriminação no âmbito do TRT-11, nos termos das Resoluções Administrativas n. 127/2019 e 152/2021.

IV - RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

Com ênfase no aperfeiçoamento da atividade jurisdicional de 1º grau, destaca-se a atribuição correicional junto às Varas do Trabalho integrante do TRT da 11ª Região, realizadas nas 32 Varas do Trabalho e nos serviços do Tribunal.

UNIDADE	DATA	MODALIDADE
1ª Vara do Trabalho de Manaus	25-3-2022	Presencial
2ª Vara do Trabalho de Manaus	20-5-2022	Presencial
3ª Vara do Trabalho de Manaus	11-3-2022	Híbrida
4ª Vara do Trabalho de Manaus	16-7-2022	Presencial
5ª Vara do Trabalho de Manaus	27-4-2022	Presencial
6ª Vara do Trabalho de Manaus	25-2-2022	Telepresencial
7ª Vara do Trabalho de Manaus	18-10-2022	Presencial
8ª Vara do Trabalho de Manaus	30-9-2022	Presencial
9ª Vara do Trabalho de Manaus	18-2-2022	Telepresencial
10ª Vara do Trabalho de Manaus	11-11-2022	Presencial
11ª Vara do Trabalho de Manaus	27-10-2022	Presencial
12ª Vara do Trabalho de Manaus	18-3-2022	Híbrida
13ª Vara do Trabalho de Manaus	02-9-2022	Presencial
14ª Vara do Trabalho de Manaus	27-5-2022	Presencial
15ª Vara do Trabalho de Manaus	30-7-2022	Presencial
16ª Vara do Trabalho de Manaus	09-9-2022	Presencial
17ª Vara do Trabalho de Manaus	15-7-2022	Presencial
18ª Vara do Trabalho de Manaus	23-6-2022	Presencial

19ª Vara do Trabalho de Manaus	11-2-2022	Telepresencial
Núcleo de Distribuição de Feitos de 1º Grau do Fórum Trabalhista de Manaus	19-8-2022	Presencial
Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus	22-7-2022	Telepresencial
Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária – NAE-JT	12-9-2022	Presencial
CEJUSC – AM	11-10-2022	Presencial
Seção de Distribuição de Mandados Judiciais – SDMJ	17-6-2022	Presencial

VARAS DE BOA VISTA/RR

1ª VT Boa Vista	27-7-2022	Presencial
2ª VT Boa Vista	28-7-2022	Presencial
3ª VT Boa Vista	27-7-2022	Presencial
Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR	20-7-2022	Telepresencial
Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista	20-7-2022	Telepresencial
Central de Mandados Judiciais de Boa Vista/RR	20-7-2022	Telepresencial
CEJUSC/BV	20-7-2022	Telepresencial

VARAS DO INTERIOR DO AMAZONAS

Itacoatiara	04-3-2022	Telepresencial
Parintins	09-6-2022	Presencial
Presidente Figueiredo	27-9-2022	Telepresencial
Tefé	16-9-2022	Telepresencial

Manacapuru	01-7-2022	Presencial
Lábrea	12-8-2022	Telepresencial
Tabatinga	26-8-2022	Presencial
Eirunepé	01-4-2022	Telepresencial
Humaitá	04-11-2022	Presencial
Coari	06-10-2022	Telepresencial

V - APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

No ano de 2022, a Corregedoria Regional autuou 13 (treze) novos processos administrativos, dentre processos administrativos disciplinares e sindicâncias de natureza disciplinar, a fim de apurar supostos ilícitos administrativos por servidores e magistrados, dos quais 3 (três) foram concluídos.

VI - ITINERÂNCIA

A Resolução Administrativa nº 061/2022 do TRT11, por sua vez, autorizou a retomada dos serviços presenciais das Varas Itinerantes, bem como exigiu a apresentação do comprovante do esquema vacinal de todos os participantes das viagens.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, a Corregedoria realizou o planejamento do retorno do trabalho presencial da justiça itinerante pelas Vara do Interior do Amazonas e de Roraima. Em cotejo do Cronograma Geral da Justiça Itinerante do TRT11 com a Previsão Geral de Gastos e respectiva Planilha Orçamentária do SIGEO, verificou-se a insuficiência de recurso orçamentário para atender todas as viagens previstas para o ano de 2022.

Em decorrência, a Corregedoria adotou algumas medidas, como veremos detidamente adiante, para otimizar o uso do crédito orçamentário destinado à rubrica itinerância que, naquele momento, cobria apenas metade dos gastos previstos.

No mês de março/2022, após quase dois anos sem a realização de itinerâncias por conta da pandemia do coronavírus, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) retornou às atividades presenciais da Justiça Itinerante. Registra-se que o município de Rorainópolis, no interior

de Roraima, e Codajás, no interior do Amazonas, foram os primeiros municípios a receber as equipes itinerantes no ano de 2022.

Nesse ano, foram realizadas 117 viagens pela Justiça Itinerante, sendo atendidos 60 municípios nos Estados do Amazonas e Roraima. No período, foram solucionados 2.964 processos, realizadas 1.500 audiências e tomadas 1.269 reclamações.

Os acordos firmados durante as atividades da Justiça Itinerante totalizam a quantia de R\$ 1.263.778,10 somente no ano de 2022.

VI.1 - Divulgação dos Trabalhos Itinerantes

Com intuito de divulgar as barreiras e desafios enfrentados nas ações de itinerância no interior dos Estados do Amazonas e de Roraima, a Corregedoria Regional orientou às Varas Itinerantes que preenchessem um formulário padrão de relatório referente a cada viagem itinerante (Ofício Circular nº 20/2022/SCR), bem como encaminhassem à Corregedoria registros fotográficos e vídeos, retratando o deslocamento, as peculiaridades locais, o ambiente, as pessoas, todos os trabalhos realizados e relatos da população local acerca da Justiça Itinerante (Ofício Circular nº 31/2022/SCR).

É imperativo destacar que os desafios e dificuldades para realização da itinerância no “interior dos interiores” amazônicos são inúmeros, tais como faltas recorrentes de energia elétrica, *internet* ineficiente e, em muitas localidades, o acesso é tão complexo que exige um minucioso planejamento para deslocamentos, como por exemplo:

- o agente de segurança sargento da Polícia Militar Harley Matos Cândido - para realizar a escolta da VT de Humaitá nos municípios de Manicoré e Borba, precisou se deslocar de:

- Manaus para Porto Velho, por meio aéreo;
- Porto Velho para Humaitá, por meio de transporte rodoviário;
- Humaitá para Manicoré e Borba, por meio de transporte fluvial.

- Lábrea para Boca do Acre: são necessários 2 dias de viagem por meio de veículo oficial;

- Manacapuru e Tabatinga: precisam organizar suas viagens em conformidade com a vazante do rio para possibilitar o deslocamento;

- Eirunepé: os transportes fluviais duram dias e não há disponibilidade de linhas aéreas regulares, sendo necessário o fretamento aéreo.

- Na viagem itinerante da VT de Tefé para Jutai, a lancha bateu muito forte em um tronco de madeira que descia o rio. Com a batida, a lancha perdeu força e com isso a embarcação ficou parada e encostada na margem do rio Solimões por cerca de 40 minutos.

Diante da importância de divulgar a realidade amazônica em nome da publicidade e transparência na gestão pública, todas as informações, relatos, despesas, dados estatísticos e registros fotográficos apresentados pelas Varas e Seção de Operações e Segurança estão publicados no Portal da Corregedoria Regional do TRT11.

VI.2 - Seminário “Acesso à Justiça na Amazônia” no Município de São Gabriel da Cachoeira

No período de 20 a 22 de setembro do corrente ano, a Corregedoria Regional promoveu o Seminário "Acesso à Justiça na Amazônia: exploração do trabalho e dos povos indígenas" no município de São Gabriel da Cachoeira, local de maior reduto indígena do Brasil, onde 90% da população é composta por indígenas.

O evento contou com o apoio da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região- AMATRA XI, do Governo do Estado do Amazonas, Comando Militar da Amazônia - CMA, Centro Missionário Salesiano, Fundação Estadual do Índio - FEI, Centro Tecnológico do Amazonas - CETAM e da Prefeitura do Município de São Gabriel da Cachoeira.

Este evento foi muito prestigiado e teve a participação de diversas autoridades, dentre elas 3 (três) Ministros do TST: Lelio Bentes Corrêa (presença virtual); Breno Medeiros; e Cláudio Mascarenhas Brandão.

O evento propiciou maior aproximação da Justiça do Trabalho com os povos indígenas e ribeirinhos.

Foi um evento importante por proporcionar a todos os participantes não apenas um debate ou ciclo de palestras teóricas, mas também experiência e vivência acerca da realidade e peculiaridades amazônicas, cumprindo o propósito da Corregedoria Regional, de lançar luz sobre a nossa jurisdição e divulgar as dificuldades de acesso às comunidades mais longínquas e abrangidas pela jurisdição do TRT da 11ª Região, com vistas à melhoria do acesso à justiça e dos seus serviços.

VI.3 - Orçamento da Justiça Itinerante – 2022

O orçamento do Programa da Justiça Itinerante foi o maior desafio enfrentado para gerenciar a realização das viagens itinerantes, uma vez que inicialmente a destinação orçamentária era no valor de R\$ 631.800,00 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos reais) quando a estimativa de

gastos para todo ano apontava para a necessidade de R\$ 1.142.221,82 (um milhão, cento e quarenta de dois mil, duzentos e vinte e um reais de oitenta e dois centavos).

O aporte orçamentário inicial era insuficiente para cobrir todos os gastos com a Justiça Itinerante em 2022. Isto por razões diversas e não previstas que geraram o grande *déficit* orçamentário:

- acréscimo de valor das diárias, em face dispõe a RA nº 124/2013 do CSJT;
- surpreendente alta no valor dos combustíveis, o que também alterou substancialmente os gastos com os deslocamentos na itinerância;
- a necessidade de implementação da escolta policial.

Deste modo, a Corregedoria Regional adotou as seguintes medidas:

- acompanhamento e controle constante de todos os gastos solicitados, em cotejo com o previsto, limitando-os ao estritamente necessário;
- solicitação à Presidência para verificar a possibilidade de realocação de recursos, o que não foi possível ser atendido naquele momento.

- redução da quantidade de servidores participantes das itinerâncias;
- disponibilização de apenas 1 policial para realizar a escolta em cada viagem de itinerância de audiência;

- solicitação de apoio e de compreensão dos magistrados para reduzir ao máximo os gastos com as viagens itinerantes. E, em resposta, algumas unidades judiciárias itinerantes reduziram viagens, resolveram processos de modo telepresencial, dispensaram escolta policial e puderam dispensar fretamento de barco para viajar de barco de linha;

- expedição do Ofício nº 179/2022/SCR ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, cujo teor apresentou vasta fundamentação quanto à necessidade de manutenção das Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas e demonstração da importância da realização das ações da Justiça Itinerante nos municípios de jurisdição dessas unidades, especialmente em relação às dificuldades peculiares no acesso à Justiça do Trabalho na Região Amazônica;

- expedição do Ofício 186/2022/SCR, apresentando exposição dos motivos e demonstrativo de estimativa de gastos, para solicitar ao Excelentíssimo Ministro do Trabalho EMMANOEL PEREIRA, Presidente do C. Tribunal Superior do Trabalho - TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, a autorização da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 510.442,00 (quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Inclusive, em razão da insuficiência de orçamento, no mês de maio de 2022, houve necessidade de suspensão de algumas viagens itinerantes de junho, pois os recursos orçamentários estavam chegando ao fim.

Todavia, os trabalhos itinerantes foram retomados, considerando que, por meio do OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 268/2022, o Excelentíssimo Ministro do Trabalho EMMANOEL PEREIRA, Presidente do C. Tribunal Superior do Trabalho - TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, comunicou a autorização de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 510.442,00 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), no intuito de viabilizar a manutenção do trabalho da Justiça Itinerante do TRT da 11ª Região no presente exercício, conforme solicitamos.

Resolvida a questão orçamentária para a itinerância em 2022, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do eSap n. 9108/2022, informou que o único ajuste possível na Proposta Orçamentária para 2023, da rubrica da Justiça Itinerante, seria de apenas 11,88% com base no valor inicialmente constante do orçamento/2022, conforme parâmetro estabelecido na Mensagem SEOFI N. 23/2022, resultando na quantia de R\$ 704.059,00 (setecentos e quatro mil e cinquenta e nove reais) em crédito orçamentário atual disponível para os Serviços da Justiça Itinerante, referente ao exercício de 2023.

Assim, comparando com os gastos do ano de 2022 (eSap 823/2021), os créditos disponibilizados para 2023 serão insuficientes para viabilizar as viagens itinerantes de todas as unidades do interior do Estado do Amazonas e de Roraima em 2023. Por esta razão, a Corregedoria Regional registrou ciência e a veemente discordância quanto ao ajuste do orçamento em apenas 11,88%.

Deste modo, a Corregedoria, visando antecipar, ao máximo possível, a solução do *déficit* orçamentário para o ano de 2023, expediu Ofício nº 605/2022/SCR (e-Sap 13365/2022), datado de 17/10/2022, e o entregou, em mãos, ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Lélío Bentes Corrêa. No referido documento constam exposição de motivos e demonstrativos, solicitando o aporte financeiro suplementar no valor de R\$ 568,763,03 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos), com vistas a possibilitar o adequado planejamento das ações itinerantes para o exercício de 2023 e a concretização satisfativa da entrega da prestação jurisdicional nos municípios do Estado do Amazonas e do Estado de Roraima. No momento, a Corregedoria Regional ainda aguarda resposta a esse pedido.

VI.4 - Escolta Policial

Mesmo em meio ao grande desafio do orçamento, esta Corregedoria Regional esteve muito preocupada em atender aos anseios dos magistrados (as) e servidores (as) quanto à segurança, diante dos perigos e dificuldades enfrentadas nos deslocamentos para realização da Justiça Itinerante.

Conforme informações públicas e notórias, as viagens itinerantes realizadas por meio dos rios e rodovias interioranas tem se tornado cada vez mais inseguras, tendo em vista a ação criminosa de indivíduos que abordam os transeuntes com objetivo de subtrair seus pertences, cenário que muitas vezes coloca em risco a vida dessas pessoas.

Esta preocupante realidade também interfere na realização das ações de itinerância promovidas pelo TRT da 11ª Região, uma vez que, para entregar a prestação jurisdicional nas localidades mais longínquas, os(as) magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal precisam se deslocar para diversos municípios onde a segurança pública estadual é deficiente ou mesmo inexistente, o que por sua vez coloca em risco a integridade física e a segurança desses agentes públicos.

Por esta razão, a Corregedoria Regional expediu Ofício à Superintendência da Polícia Federal solicitando apoio no acompanhamento dos(as) magistrados(as) e servidores(as) durante as ações de itinerância, contudo o órgão informou que não dispõe de efetivo suficiente para atender a demanda.

Diante dessa recusa, a Presidência do E. TRT, sensível à questão, respondeu positivamente ao pedido da Corregedoria de disponibilizar apoio armado por meio do Núcleo de Segurança do próprio Setor de Segurança do TRT11, viabilizando a escolta da itinerância em 2022.

Vale dizer que ainda há muito que se fazer na área da segurança para itinerância, como por exemplo, acompanhamento de 2 (dois) policiais para cada viagem, além de cursos de segurança e sobrevivência na selva para os participantes das itinerâncias.

Todavia, houve a satisfação de ter dado início à disponibilização da escolta policial, pela primeira vez, neste Regional, sendo um policial para cada itinerância de audiência, assim como também estão sendo entregues mais coletes balísticos para cada Vara do Trabalho itinerante.

VII - PROJETO GARIMPO

O Projeto Garimpo dispõe sobre o tratamento de contas bancárias ativas (de depósitos judiciais e recursais) vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019.

O Sistema de Depósitos Judiciais Garimpo foi criado pelo TRT da 21ª Região e, mediante Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2019 do CSJT/TRT21, foi disponibilizado para todos os tribunais em 22.02.2019. No âmbito do TRT da 11ª Região, o sistema está disponível por meio do *link* garimpo.trt11.jus.br, acessível somente pela rede interna do TRT da 11ª Região.

O Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT N° 01/2019 dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. No âmbito do TRT da 11ª Região, o Ato Conjunto n° 02/2020/SGP/SCR - TRT 11 e Ato Conjunto n° 06/2021/SGP/SCR – TRT 11 regulam a matéria.

VII.1 - Implantação da Nova Versão do Sistema de Depósitos Judiciais - Sistema Garimpo - Versão 2.2.7

A implantação da nova versão do Sistema de Gestão de Depósitos Judiciais - Sistema Garimpo - Versão 2.2.7 foi concluída pela SETIC no TRT 11 em 15/07/2022. A nova versão do Sistema Garimpo trouxe diversas novidades, corrigindo *bugs* (erros) anteriores e apresentando melhorias, tais como: adaptações para Depósito *Upload* (os bancos poderão fazer o *upload* do arquivo de contas diretamente no sistema, evitando erros comuns por manipulação indevida dos arquivos; Configurações de datas de acesso por perfil (agora é possível limitar o acesso do perfil baseado no período de arquivamento do processo); Mudança nos perfis (deposito.administrador, deposito.vara e deposito.monitoramento), dentre outras melhorias.

VII.2 – Valores movimentados

Segundo dados extraídos do próprio Sistema Garimpo, no ano de 2022, foi movimentado o total de R\$11.836.378,36 (onze milhões oitocentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) em processos referentes ao Projeto Garimpo.

VIII - PALESTRA TELEPRESENCIAL “DIREITOS FUNDAMENTAIS: COMBATE À HOMOFOBIA E À TRANSFOBIA”

Realizado no dia 28/06/2022, a abertura do evento foi feita pela desembargadora presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Amazonas e Roraima (TRT-11), Ormy da Conceição Dias Bentes, que, em sua fala, enfatizou a aprovação por este Tribunal, no mês de maio/2022, da Res. Adm. n°117/2022, que trata da política institucional de equidade de gênero, raça e diversidade.

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, e da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT-11, começou a fala lembrando que a comemoração do 28 de junho como o “Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+” marca a revolta desta comunidade contra a ação violenta das autoridades policiais, que invadem bares frequentados por eles, em Nova York. A partir desses acontecimentos foram organizados vários protestos, por várias cidades americanas, em favor do pleno exercício dos direitos por membros da comunidade LGBTQIA+.

Ela prosseguiu citando um relatório mundial com números mostrando que dos 325 assassinatos de transgêneros registrados em 71 países nos anos de 2016 e 2017, 52% ocorreram no Brasil. A partir daí o Poder Judiciário trouxe o tema à pauta do dia. “Contudo ainda temos muito a avançar nessa pauta e é por isso que estamos aqui. Nós do TRT-11 não poderíamos ficar inertes diante da relevância da causa e por isso foi instituída, no âmbito deste Tribunal, a política de equidade de gênero, raça e diversidade. Muitos direitos foram reconhecidos, mas temos muito a percorrer. Mais adiante indagou: “por que o amor incomoda? por que ser diferente incomoda? Por que tanto preconceito e tanta maledicência?” E concluiu: "você não precisa gostar. Basta não agredir. Basta não discriminar". Por fim, agradeceu à Desembargadora Ormy Bentes por ter abraçado a causa e por ter permitido que o Tribunal avançasse em relevante discussão.

A mediação do evento coube ao juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB André Machado Cavalcanti, que também é membro do Comitê Gestor Nacional do Programa do Trabalho Seguro (PTS) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e membro do Comitê da Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT-13.

A palestrante Maria Eduarda Aguiar, advogada, militante na luta contra a LGBTfobia, fundadora do projeto de combate à violência e promoção da empregabilidade LGBT Gisele Meireles. Entre outras causas, a advogada defendeu no Supremo Tribunal Federal, em 2019, a Criminalização da LGBTfobia.

Na palestra, a advogada abordou o combate à homofobia e à transfobia, conceitos, lutas, vitórias, conquistas e respectiva criminalização. Tudo perpassado pelos direitos fundamentais da pessoa humana, conforme constitucionalmente assegurados. Apesar dos avanços ainda há muito a percorrer em busca do respeito à orientação sexual, a inclusão no mercado de trabalho, principalmente das pessoas “trans”, a luta pelo reconhecimento do nome social e do uso de banheiros públicos de acordo com sua identidade de gênero. Falou também dos significados das siglas LGBTQIA+. Após a palestra Maria Eduarda respondeu as perguntas e agradeceu a oportunidade de ter falado a desembargadores e juízes e acrescentou dizendo que “com essa iniciativa o TRT-11 está acrescentando muito na luta contra a discriminação”.

IX - PALESTRA TELEPRESENCIAL “ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO”

Realizada no dia 5 de maio de 2022, a iniciativa faz parte da política de prevenção de combate ao assédio moral, assédio sexual e todas as formas de discriminação no âmbito do TRT-11, nos termos das Resoluções Administrativas n. 127/2019 e 152/2021.

Condutas inadequadas, caráter cíclico do assédio moral e como enfrentá-lo no ambiente de trabalho foram alguns dos pontos abordados pela advogada Mayra Cotta, em palestra virtual transmitida ao vivo pelo Canal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas e Roraima (TRT-11) no *YouTube*.

A Corregedora Regional, Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, fez a abertura do evento e falou sobre a importância das denúncias sobre os casos de assédio. “Nossa instituição está se modificando quanto à surdez institucional. Estamos prontos para ouvir, mas só podemos agir se as pessoas estiverem dispostas a falar”, enfatizou a magistrada, que preside a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do TRT-11.

Professora da *New School for Social Research* (NY) e fundadora da *Bastet Compliance* de Gênero, Mayra Couto apresentou as definições de assédio moral, assédio sexual e discriminação, conforme a Resolução n. 351, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 28 de outubro de 2020. “O Judiciário é um espelho da sociedade e, além desse grande dever de administração da justiça, precisa liderar pelo exemplo na construção do tipo de sociedade onde queremos viver. E, neste sentido, a resolução traz o compromisso institucional de também promover um ambiente de trabalho digno da porta para dentro”, salientou.

Por fim, sugeriu que as organizações invistam em treinamentos robustos sobre discriminação, na capacitação técnica de gestores, além de procedimentos eficazes centrados na responsabilização dos agressores, na reparação às vítimas e na restauração do ambiente de trabalho. “Um gestor ou uma gestora diligente deve saber identificar sinais de um ambiente de trabalho tóxico para conseguir agir antes que prática de assédio e discriminação efetivamente ocorram”, concluiu.

A palestra teve como mediadoras a juíza do trabalho Selma Thury Vieira Sá Hauache, titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus e diretora da Ematra (Escola da Amatra XI); e a servidora Eusa Maria Braga, vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho no Amazonas e Roraima (SitraAM/RR).

2.5.1.3 Ouvidoria Regional

A Ouvidoria Regional é a unidade responsável pelo recebimento das manifestações, elogios, denúncias, reclamações, sugestões, incluindo o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

A partir de 2020, a Ouvidoria passou por mudanças. Foi desmembrada da Corregedoria e atualmente o Regimento Interno Regional a incluiu como Órgão autônomo integrante da Alta Administração do TRT11, conforme seus arts. 4º e 15-a, §2º, Parágrafo Único. É o lugar para tratamento dos pedidos com base na Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos da

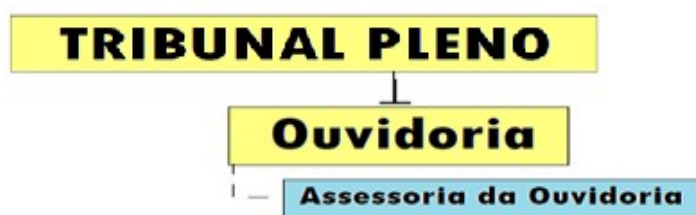
Administração Pública - Lei nº 13.460/2017, Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2011), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e com suas atribuições disposta no Regulamento Geral deste E. Tribunal RA TRT11 nº 233/2022.

Cabe à Assessoria da Ouvidoria (art. 35 e incisos do Regulamento Geral TRT11): o recebimento das manifestações, triagem, controle, acompanhamento, solicitação de informações das unidades responsáveis, eventuais providências, sugerir aprimoramento de serviço do Tribunal, divulgar serviços junto ao público, realização de pesquisa de satisfação, sugestão de realização de seminários e cursos, relatórios, conciliar e mediar demandas administrativas. Enfim, acompanhar o andamento da manifestação até sua resolução.

Atualmente, a Ouvidoria encontra-se sob a Direção dos desembargadores David Alves de Mello Junior (ouvidor) e José Dantas de Góes (suplente), reeleitos para o biênio 2022-2024.

Os atendimentos realizados pela Ouvidoria abrangem tanto o público interno do TRT da 11ª Região (Magistrados, Servidores, empregados terceirizados e estagiários), quanto o público externo (população em geral). Ao receber cada manifestação, a Ouvidoria busca as respostas, informações, orientações e esclarecimentos necessários para o devido atendimento ao cidadão. As informações apresentadas neste relatório, principalmente os gráficos, são importados do Sistema de Processo Administrativo Virtual da Justiça do Trabalho – PROAD/OUV (módulo Ouvidoria).

ESTRUTURA DA OUVIDORIA REGIONAL (RA TRT11 nº 233/2022):



NORMATIZAÇÃO

- Constituição Federal: o disposto no inciso XXXIII do art. 5º; no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da CF/88 (princípios constitucionais de eficiência e da participação do usuário na administração Pública);
- Lei Nº 13.146/2015 – Lei de Acessibilidade que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida (Ver Resolução CNJ nº 432/2021 – Art. 7º §2º);

- Lei Nº 12.527/2015 – Lei de Acesso à Informação – LAI (Ver Resolução CNJ Nº 215/2015 e 389/2021);
- Lei Nº 13.460/2017 – dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Lei Nº 13.709/2018 – dispõe sobre a proteção de dados pessoais – LGPD e altera a Lei nº 12.965/2014 (uso de internet no Brasil);
- Lei nº 10.224/2001 – sobre Assédio Moral e Sexual (altera o Código Penal Brasileiro);
- Resolução CSJT Nº 237/2019 – institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho (Ver Resolução CNJ Nº 351/2020 – Assédio Moral e Sexual no Poder Judiciário – art. 13, VII);
- Resolução CSJT Nº 107/2012 – dispõe sobre o Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Justiça do Trabalho - SIC;
- Resolução CSJT Nº 239/2019 – institui o Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho (PROAD/OUV), como sistema único de processamento de informações relacionadas ao protocolo, ao processo administrativo e à Ouvidoria do Judiciário Trabalhista;
- Resolução CNJ Nº 425/2021 – institui no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades;
- Resolução CNJ nº 432/2021 – dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências (destaque para criação da Ouvidoria da Mulher).
- **Regulamentação interna:** ATO Nº 02/2019 – Ouvidoria Regional - Itinerante; RA Nº 57/2013 – atribuição da Ouvidoria – SIC; RA Nº 04/2020 – diretrizes de acessibilidade; RA Nº 71/2020 – Atribuições da Ouvidoria; Regulamento Geral (Resolução TRT11 Nº 233/2022) e Portaria nº 01/2021/OUV.

COMPOSIÇÃO

LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CJ/FC	SERVIDOR
ASSESSORIA DA OUVIDORIA (ASSEOUV)	Assessora-Chefe Analista Judiciária	CJ-01	Claudia Maria Chã Jacob
	Assistente da Assessoria Técnico Judiciário	FC-05	Mário Valmir de Azevedo Nunes
	Analista Judiciário	-	Thiago Guedes de Oliveira
	Técnico Judiciário	-	Rafael Ramos dos Santos

SISTEMA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PROAD/OUV (Módulo Ouvidoria).

Ferramenta que a Ouvidoria utiliza para o registro, tratamento, controle e acompanhamento das manifestações, inclusive relatórios estatísticos, implementada em maio de 2020, início da Pandemia de COVID-19.

As manifestações ou demandas dos usuários de Ouvidoria chegam pelos seguintes canais de acesso: pelo próprio sistema – PROAD/OUV, pessoalmente, por correio eletrônico (e-mail), telefone 0800 (ligação gratuita – inoperante no momento), correspondência e balcão virtual.

O sistema PROAD/OUV apresenta continuamente novas versões, com ajustes constantes por parte da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações - SETIC. Razão pela qual há necessidade de se manter na Ouvidoria uma planilha paralela com dados fidedignos das manifestações recebidas.

Está funcionando a última versão deste Sistema - 4.7.1.1, que permite a consolidação dos dados da Ouvidoria no Painel Unificado de Ouvidorias – PUO da Justiça do Trabalho, destinada a fornecer aos gestores de Ouvidoria, às administrações dos Tribunais Regionais, aos manifestantes e ao público interessado, dados estatísticos atualizados diariamente.

COMPARATIVO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NOS BIÊNIOS 2019/2020 E 2021/2022

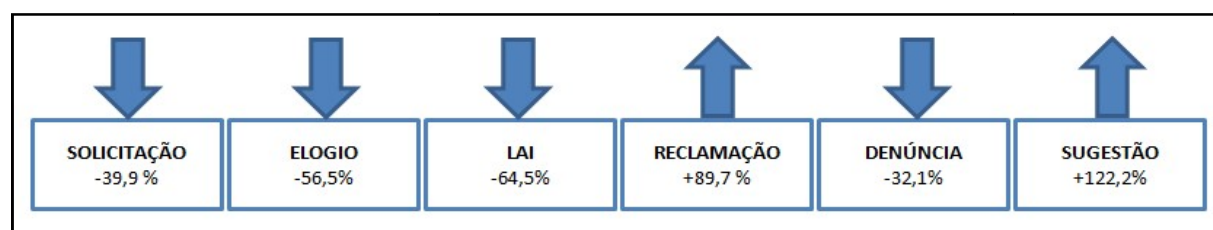


Gráfico 1 – Comparativo de manifestações recebidas nos biênios 2019/2020 e 2021/2022

Fonte: Ouvidoria do TRT11

No biênio 2019/2020, a Ouvidoria recebeu um total de 1.732 manifestações, contra 1.123 no biênio 2021/2022, houve a diminuição de 35,2% no número de atendimentos. Queda que pode ser explicada pela perda da linha telefônica de ligação gratuita (DDG 0800), no mês de setembro de 2022; à reestruturação dos serviços judiciários em geral, oportunidade na qual a utilização das ferramentas de tecnologia da informação passou a ser a regra, tendência dos nossos usuários como melhor forma de atendimento as suas demandas, que foi acentuada com a pandemia de COVID-19.

Perfil dos Manifestantes

Os advogados foram os principais demandantes dos serviços da Ouvidoria, representando 39,36%, com estes temas: pedido de desarquivamento de processos físicos; alvarás; contadoria; morosidade processual-Despacho; consulta processual; cumprimento ou expedição de mandado.

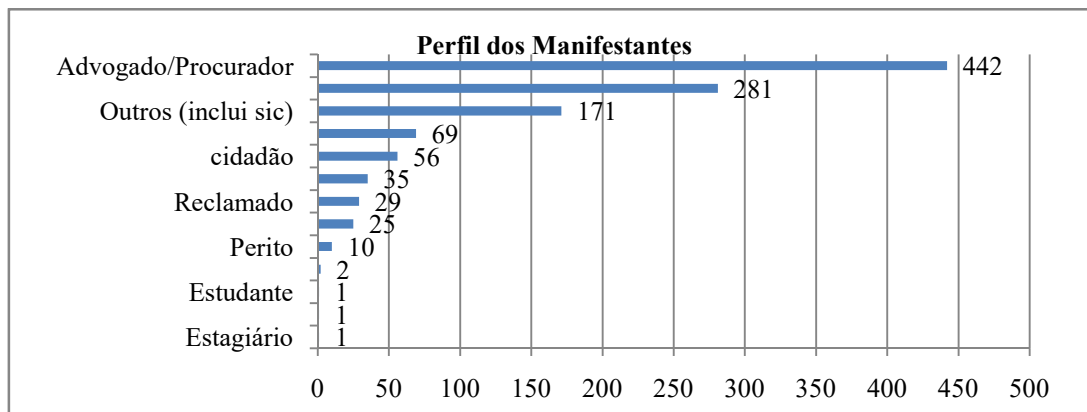


Gráfico 2 – Perfil dos manifestantes

Fonte: Ouvidoria do TRT11

Canais de Acesso

Dos canais de acesso utilizados pelos cidadãos em 2021/2022, a forma mais utilizada foi o e-mail institucional com 689 registros (61,35%), seguida do telefone com 172 registros (15,32%). Os demais canais de acesso somam 23,33%.

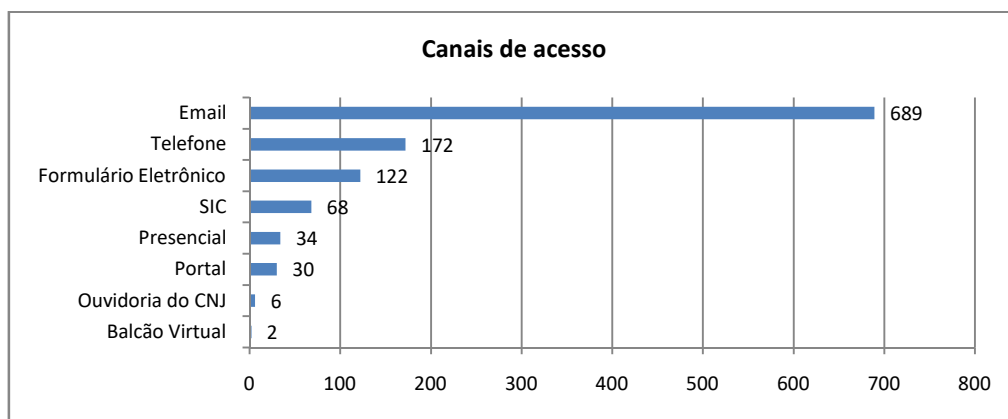


Gráfico 3 – Canais de Acesso à Ouvidoria do TRT da 11ª Região.

Fonte: Ouvidoria do TRT11

Tipos de Manifestações

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região atende a seis modalidades de manifestação:

Solicitação: Requerimento de adoção de providência por parte de unidade do Tribunal. Nesta modalidade se enquadram, sobretudo, os atendimentos relacionados ao andamento processual e morosidade processual.

Elogio: Demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.

Pedido de Acesso à Informação: solicitação de acesso à informação pública produzida ou sob a guarda do Tribunal Regional do TRT da 11ª Região.

Reclamação: Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. Nessa categoria se enquadram também as críticas e as opiniões desfavoráveis.

Sugestão: Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços prestados pelo Tribunal.

Denúncia: Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos competentes, trabalho infantil, trabalho seguro ou trabalho análogo ao de escravo. Enquanto, aquelas que dizem respeito à fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas e as condições de trabalho nas empresas são de competência do Ministério do Trabalho, como também é competente a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a habilitação para recebimento do Seguro-Desemprego.

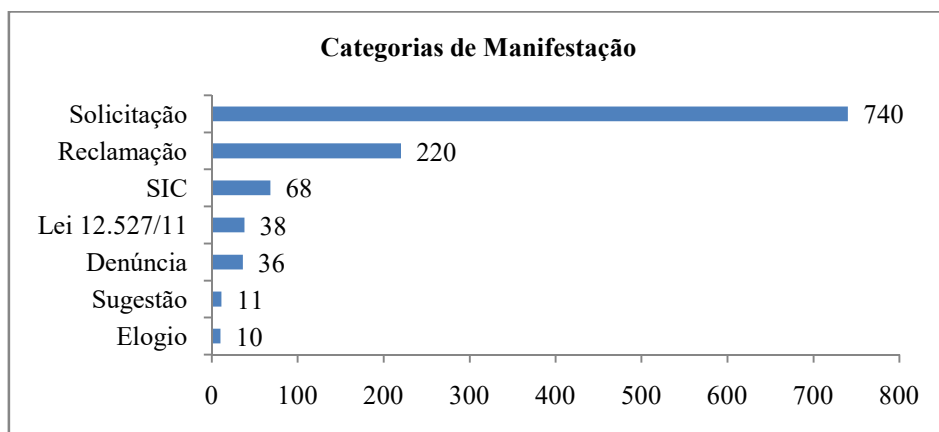
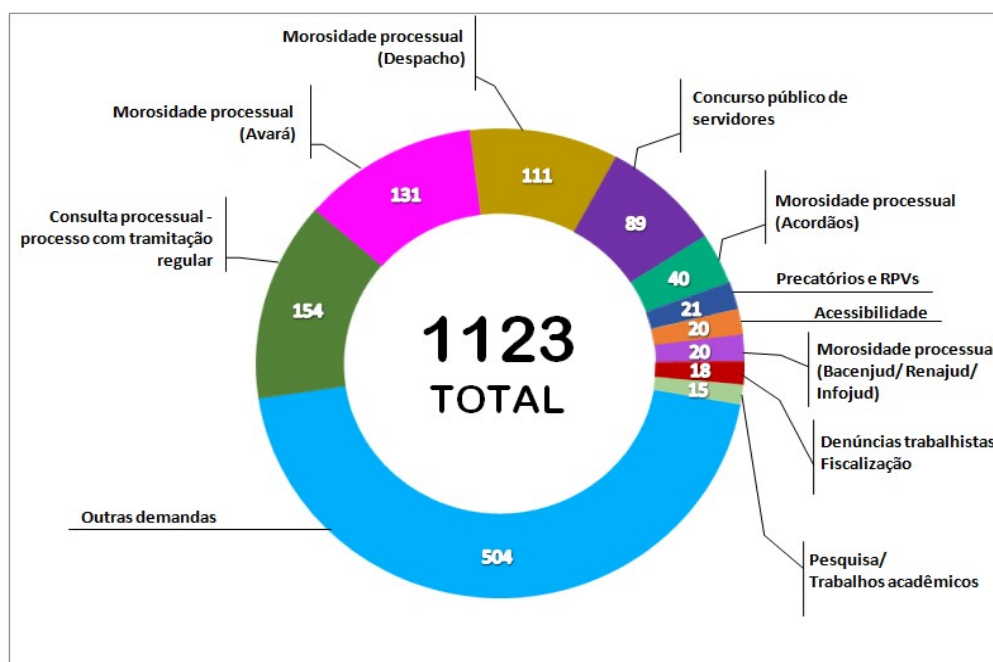


Gráfico 4 – Categorias de Manifestações de Ouvidoria

Fonte: Ouvidoria do TRT11

A maior parte das manifestações atendidas pela Ouvidoria do TRT da 11ª Região, em 2021 e 2022, apresenta-se sob a forma de Solicitação, com 740 ocorrências (65,89%). Dentro desta categoria, sobressaem os pedidos de informações quanto ao andamento processual com 164 ocorrências (140 de “Processo com tramitação regular”, 22 de “Consulta processual-passo a passo” e

2 “ausência ou numeração errada de processo”).O Gráfico abaixo detalha as principais manifestações recebidas no ano de 2021 e 2022, no total de 1.123, especificando a classificação da demanda em cada uma das categorias de manifestação, com destaque para a classificação de “Outros” estão as solicitações de contatos com as unidades, informações sobre processos físicos e chamamento do processo à ordem. Em seguida, o Gráfico 5 resume as quantidades.



As Reclamações mais significativas: morosidade processual-alvará e falta de contato com a unidade.
Gráfico 5 - Detalhamento das demandas dentro de cada categoria de manifestação.
 Fonte: Ouvidoria do TRT11

Registros oriundos da Ouvidoria CNJ

A Ouvidoria também é responsável ainda, por 11 itens do “**Ranking da Transparência do CNJ**” e da promoção da qualidade do serviço público prestado; realiza pesquisa de satisfação; recebe denúncias internas (Lei nº10.224/2001- assédio moral e sexual; Resolução CNJ nº 351/2020); coordenação do atendimento à população de Rua (RATRTR11 nº 277/2022 e Port. nº600/2022/SGP; Resolução CNJ nº 425/2021); implantação da **Ouvidoria da Mulher, DP14674/2022** (Resolução CNJ nº 432/2021, art. 17, §2º).

A Ouvidoria também é responsável ainda, por 11 itens do “**Ranking da Transparência do CNJ**” e da promoção da qualidade do serviço público prestado:

Item avaliado no site
SIC. O órgão publica:
19 – O campo denominado ‘Serviço de Informações ao Cidadão’ na página inicial?’

20 – O sítio eletrônico tem uma dimensão denominada "Carta de Serviços ao Cidadão"?
21 – Há indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC?
22 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso a informações?
23 – Existe indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?
24 – O site indica a possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso à informação?
25 – As Respostas a Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)?
26 – Relatório estatístico anual contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?
OUVIDORIA – O órgão publica:
27 – O site disponibiliza serviço que permita o registro de denúncias e reclamações?
28 – O site disponibiliza serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações?
29 – O site disponibiliza avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações?

No período de 2020 a junho/2021, a Ouvidoria Regional recebeu 13 demandas e respondidas 12, com caráter resolutivo, em até 30 dias, alcançando percentual de 92,3%. (fonte: Painel de Resultado do Prêmio de Qualidade CNJ).

Enquanto, no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, a Ouvidoria Regional recebeu 11 registros de manifestações oriundas da Ouvidoria do CNJ, **sendo 8 solucionadas no prazo de 30 dias, isso representa 72,7%, pontuando para o Prêmio de Qualidade 2022.** (fonte: Painel de Resultado do Prêmio de Qualidade CNJ).

A Ouvidoria sofre com o desconhecimento dos prazos da Lei de Acesso à Informação e a responsabilização dos agentes públicos no descumprimento dos prazos para resposta ao manifestante.

As unidades judiciárias e administrativas ao receberem o registro de Manifestação de Ouvidoria, mitigam a importância do cumprimento de prazo, bem como a qualidade da resposta a manifestante de forma satisfatória e conclusiva. Deveriam cumprir os prazos e responder com cordialidade, correção textual, coerência, clareza e objetividade.

Os pedidos têm de ser reiterados, impossibilitando a agilização da resposta. Entretanto, o prazo máximo da LAI é de 20 dias (contado do recebimento da solicitação) para toda a tramitação do processo interno, até a solução final, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, se justificado, não devendo ultrapassar 30 dias, sob pena de responsabilização dos agentes públicos. Assim sendo, há necessidade de regulamentação no âmbito do TRT11 da Lei de Acesso à Informação, considerando que a Ouvidoria é um canal de comunicação com a sociedade, tem papel estratégico de gestão e suas atribuições são administrativas.

Pedidos de acesso à informação com base na LAI

No espaço de tempo de 2021 a 2022, a Ouvidoria Regional recebeu **38 manifestações, conforme os critérios definidos na Lei de Acesso à Informação – LAI**, das quais, houve apenas indeferimento, por ser genérica.

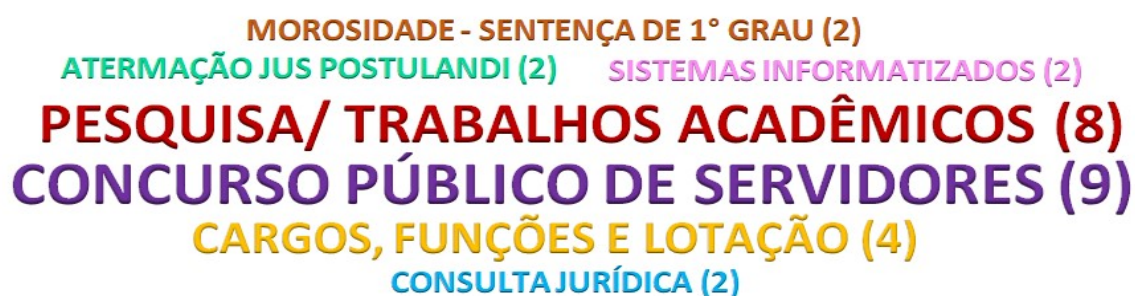


Figura 1 – Assunto com pedidos significativos de acesso à Informação com base na LAI
Fonte: Ouvidoria do TRT11

Houve 8 pedidos restantes, referentes à Pesquisas/Trabalhos Acadêmicos, solicitando dados estatísticos diversos, como: quantidade de processos sobre Doença Ocupacional; aplicação de Inteligência Artificial no TRT11; prática de Governança e Gestão Pública; quantidade de processos distribuídos e concluídos no período de 2018-2022; e a existência de decisões sobre Intolerância e Violência Religiosa. As demais, foram sobre Concurso Público de Servidores (vigência, quantidade de vagas, provimento de cargos, números de servidores cedidos, remoção e outros).

Satisfação com atendimento da Ouvidoria

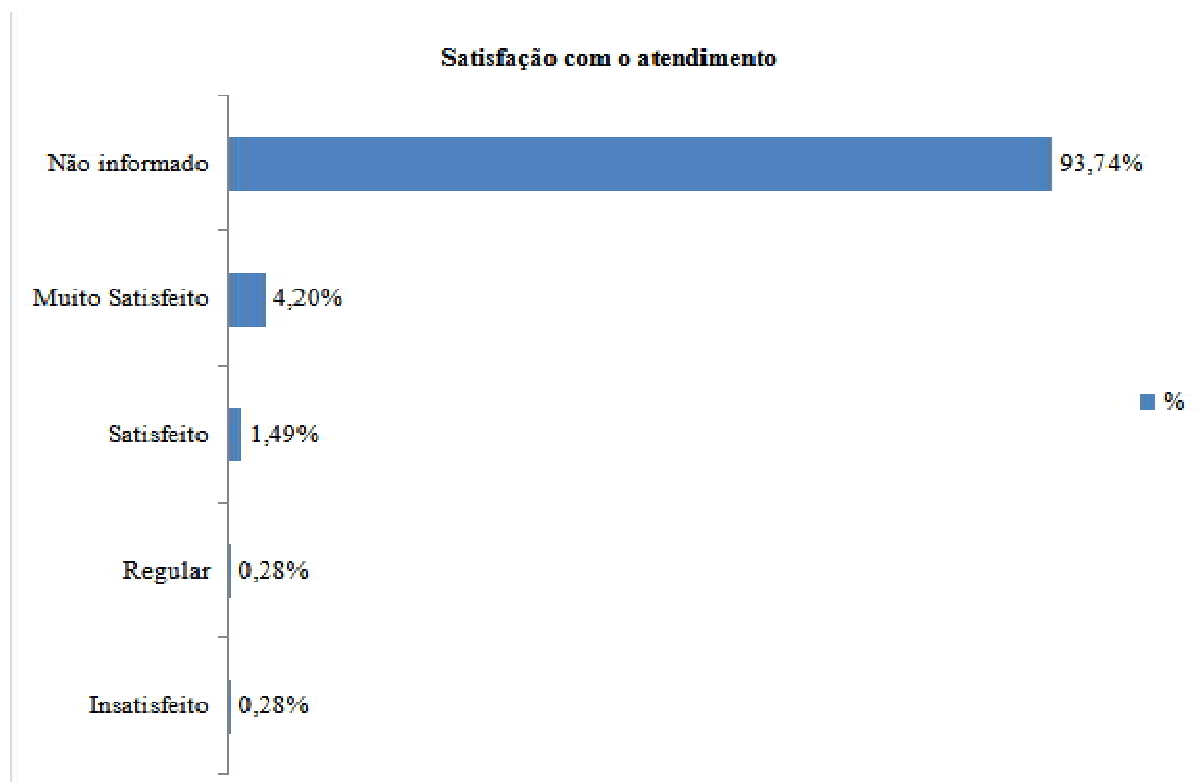


Gráfico 6 – Satisfação com o atendimento.

Fonte: Ouvidoria do TRT11

O gráfico da pesquisa de satisfação de atendimento em ouvidoria é extraído do sistema PROAD/OUV, revelando a ínfima adesão do usuário à pesquisa de satisfação enviada por e-mail ao final do processo.

Registros ativos e arquivados

Dos registros formalizados entre 2021 e 2022, 0,45% ainda estão ativos, pendentes de resposta da área demandada.

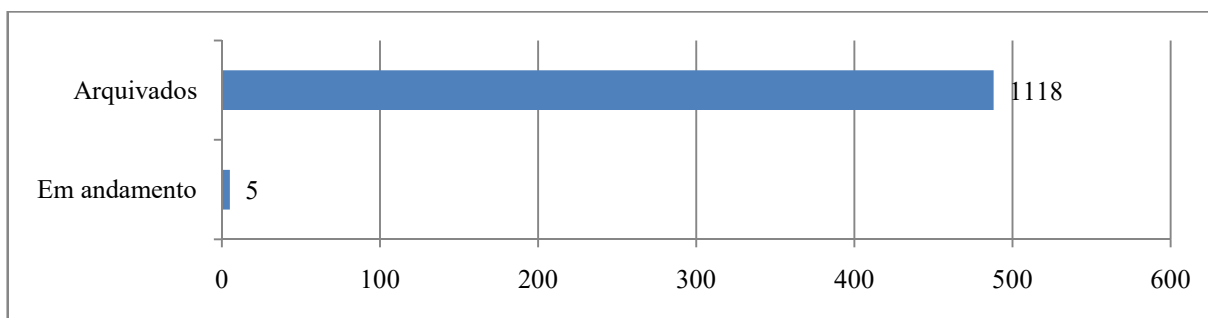


Gráfico 7 – Processos arquivados e pendentes.

Fonte: Ouvidoria do TRT11

UNIDADES DO TRIBUNAL

A Ouvidoria do TRT da 11ª Região, no que lhe compete, tem buscado promover ampla cooperação entre as unidades do Tribunal a fim de oferecer, aos cidadãos-usuários, serviço de qualidade e também fortalecer a imagem deste Regional perante a sociedade.

Segue no gráfico abaixo, em termos absolutos e percentuais, o quantitativo de ocorrências classificadas tematicamente de acordo com as unidades requisitadas através das manifestações recebidas na Ouvidoria Regional.

Essas ocorrências, embora na sua maioria sejam respondidas diretamente pela Ouvidoria, são classificadas conforme relação do assunto com a respectiva unidade.

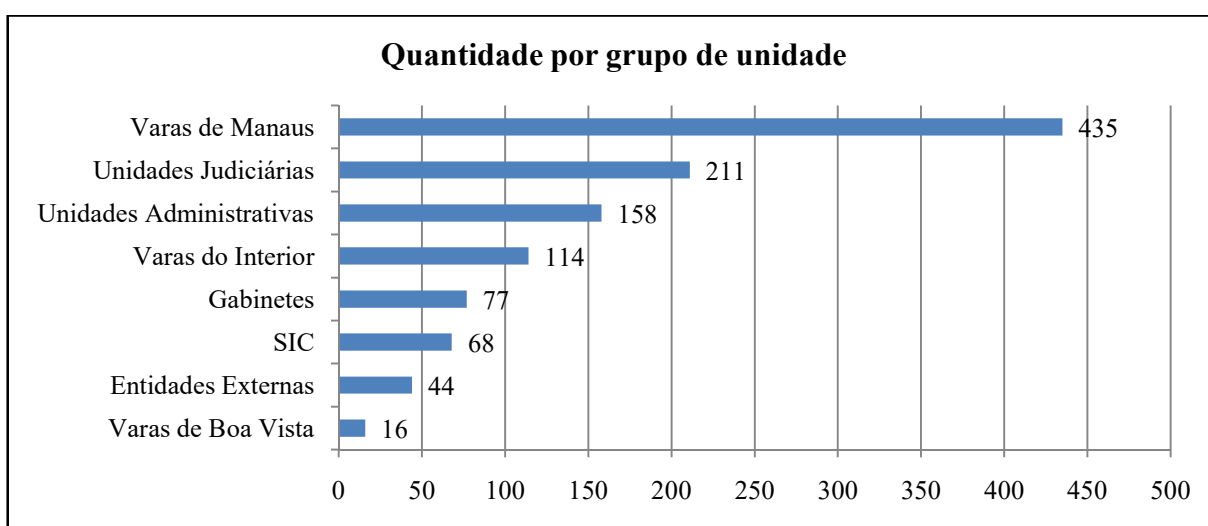


Gráfico 8 – Quantidade absoluta de manifestações por grupo de unidades.

Fonte: Ouvidoria do TRT11

Em relação às Varas do Trabalho de Manaus, Interior e Gabinetes, enquadram-se os registros de 1.123 demandas.

As Varas Trabalhistas de Manaus contaram com 435 registros; as Varas do Interior do Estado do Amazonas tiveram 114 registros; e as Varas Trabalhistas de Boa Vista/RR contaram com 16 registros. Em relação aos Gabinetes, foram registradas 77 ocorrências.

Quanto às unidades administrativas, há destaque para a Secretaria de Gestão de Pessoas, com 24 registros, sobretudo, com pedidos de acesso às informações relacionadas a concurso público e nomeações.

As demais manifestações recebidas foram destinadas às diversas unidades administrativas do Regional, tais como Núcleo de Apoio ao PJ-e e e-Gestão - NAPE, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, e demais unidades, contabilizando 52 registros.

DEMANDAS ORIGINÁRIAS NA OUVIDORIA

EM 2021:

- DP- 4189/2021: Funcionamento do **Balcão Virtual**;
- **Portaria nº 01/2021/OUV** – estabelece critérios para realização de coleta, registro e validação de informações fornecidas pelos usuários/manifestantes da Ouvidoria Regional do TRT11ª Região por meio de comunicação oral: presencial, linha telefônica e balcão virtual;
- **Reunião com os gerentes dos PAB** (postos de atendimento bancário), em 21/5/2021 às 9h – Assunto: Cumprimento do prazo de levantamento de valores para os bancos;
- Desembargador David Alves de Mello Junior foi eleito e tomou posse em novembro de 2021 como **Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV**, para o período NOV/2021 a NOV/2022, à frente de **06 reuniões do COLEOUV**: 29ª Reunião em Brasília no mês de Nov/2021; 30ª Reunião em Porto Alegre no mês de Março/2022; Reunião Extraordinária em Brasília no mês de Maio/2022; **31ª Reunião em Manaus, Junho/2022**; 32ª Reunião em Recife, no mês de Set/2022.

EM 2022:

- **Dia Nacional do Ouvidor em 16 de março** no E. Tribunal, com produção de vídeo pela Assessoria de Comunicação e participação da Exma. Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Presidente do TRT da 11ª Região e do Desembargador David Alves de Mello Junior, Ouvidor Regional e Presidente do COLEOUV. Ainda como parte da comemoração, foi realizada Sessão Solene na Câmara Municipal de Manaus, no dia 18 de março, com a participação, na mesa de honra, do Exmo. Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Junior, Ouvidor Regional.

- PROPOSIÇÃO Nº 01/2022 (DP- 8439/2022): **Solicitação de estagiário** do Curso de Direito, **atendida com lotação temporária nesta Ouvidoria (INCLUÍDO EM PAUTA PARA DIA 01/02/2023);**
- PROPOSIÇÃO Nº 02/2022 (DP- 8448/2022):**Implementação de Botão do Pânico em parceria entre os Tribunais Regionais do TRT5 e TRT11 - Acordo de Cooperação Técnica;**
- **Distribuição de cartilhas e marcadores de textos referentes à Ouvidoria** nos órgãos, entidades, sindicatos e durante a I Corrida das Escolas Judiciais do Estado do Amazonas e Marcha Contra o Trabalho Infantil;
- **Regulamentação da Ouvidoria da Mulher (DP-14674/2022 – INCLUÍDO EM PAUTA PARA DIA 15/02/2023);**
- **FLUXOGRAMAS (SIC-Sistema de Informação ao Cidadão - ANEXOS);**
- **PROJETO E PLANO DE AÇÃO – 2022/2024 (validação da Presidência em 30/1/2023 - ANEXOS).**

RESUMO DAS REUNIÕES DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – COLEOUV

●**29ª REUNIÃO DO COLEOUV:** Realizada em Brasília-DF, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em 25/11/2021, com a eleição do Exmo. Desembargador David Alves de Mello Junior, Ouvidor Regional e sua posse como Presidente do COLEOUV;

●**30ª REUNIÃO DO COLEOUV:** Realizada em Porto Alegre – RS, nos dias 24 e 25 de março/2022. Iniciando as palestras com a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar do CNJ e Ouvidora Nacional da Mulher, Tânia Regina Silva Reckziegel, ressaltando a importância da Resolução CNJ nº 432/2021 que elevou a outro nível as Ouvidorias.A Ouvidora Nacional da Mulher dividiu sua fala em cinco pontos: Estatísticas sobre o atendimento da Ouvidoria Nacional;Criação da Ouvidoria Nacional da Mulher; Rede de Ouvidorias da Justiça;Implementação da Resolução CNJ 432/2021;Curso Ouvidoria do Poder Judiciário. E no encerramento reflexão sobre **A Importância da Comunicação para a Humanização do Atendimento.** Palestrante: Débora Brum - Fonoaudióloga: "É preciso verdadeiro interesse em atender pessoas, pessoas que gostam de atender pessoas"; “Qual o propósito da Ouvidoria?”. Resumidamente: A comunicação tem que S.E.R., Sucinta, Específica e Relevante;

●**31ª REUNIÃO DO COLEOUV:**Reunião ordinária realizada em 8, 9 e 10 de junho, no Fórum Trabalhista de Manaus-AM. O evento reuniu 21 dos 25 tribunais trabalhistas, incluindo o TST, ou seja, 84% de adesão. Também estiveram presentes: o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM, a Rede de Ouvidorias do Estado do Amazonas e representantes da empresa Samsung.

Na ocasião, os participantes discutiram, entre outros assuntos, a profissionalização dos serviços das ouvidorias trabalhistas, com apresentação de dados comparativos sobre estrutura física, lógica e de pessoal existente atualmente em todos os Tribunais Regionais e no Tribunal Superior do Trabalho – TST. Dentro dessa ótica, a programação contou com palestras sobre: Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nas ouvidorias; Rede de Ouvidorias do Amazonas; Compliance em caso concreto de empresa privada; Situação estrutural das ouvidorias da Justiça do Trabalho; Projeto de integração de dados estatísticos de Ouvidorias JT.

O Presidente do COLEOUV, Desembargador David Alves de Mello Alves, Ouvidor Regional declarou que os encontros visam favorecer a troca de conhecimentos e experiências para as ouvidorias cada vez mais fortes, valorizadas e com maior visibilidade interna e externa dos serviços prestados à sociedade (...) “ressalvados os cargos (que ocupamos), somos todos de trabalho e de ideários.”

A Ministra Ouvidora do TST/CSJT Maria Helena Mallmann acrescentou que “as ouvidorias são verdadeiros canais de comunicação com a sociedade”.

A partir da demanda da Ministra Mallmann em criar o projeto de integração dos dados estatísticos da Justiça do Trabalho, sendo o desenvolvedor Gustavo Ibarra (Diretor de Planejamento e Estratégica do TRT 12), diz: “com o portal, abre-se um mundo de possibilidades de análises e cruzamento de informações em âmbito nacional e regional, que podem ser utilizadas para identificação das principais reivindicações da sociedade”. (fonte: Documentário de autoria de Mônica Sousa, gestora da Ouvidoria do TRT 22).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados contidos neste documento são retirados dos relatórios trimestrais da Ouvidora, englobando o período de 2021/2022, para formalização do Relatório Gestão de Ouvidoria, coordenada pelos Exmo. Desembargador David Alves de Mello Junior, Ouvidor Regional e Desembargador José Dantas de Góes, Ouvidor Suplente.

No período de gestão - 2021/2022, **os canais de Ouvidoria mais utilizados foram o formulário eletrônico**, por meio do Portal da Ouvidoria e e-mail, sendo a maioria por parte dos

advogados. Talvez, em razão do prolongamento da pandemia, que também afetou à acessibilidade dos jurisdicionados no sentido de falta de comunicação com as unidades, principalmente Varas do Trabalho.

As manifestações recebidas são lançadas no PROAD-OUV, mesmo aquelas resolvidas de forma imediata, com as seguintes **exceções**: balcão virtual e SIC, que são solicitações de informações feitas pelo 0800 (ligação gratuita) de contato da unidade (telefone ou e-mail), dúvidas, localização das unidades e do Tribunal, que **demandariam serviço de telefonia digital para direcionamento das ligações**.

Outro ponto recorrente é o descumprimento do prazo de resposta em 10 dias úteis pelas unidades responsáveis, conforme o §2º do art. 35 do Regulamento Geral. **Por isso a sugestão desta Ouvidoria em regulamentar no âmbito do nosso Regional a Lei de Acesso à Informação**, a exemplo de outros Regionais, uma vez que as atribuições da Ouvidoria são todas administrativas, sem tem natureza judicante.









Dentre as boas práticas, promoveu a 31ª Reunião do COLEOUV, inclusive com agradecimento e elogio da Excelentíssima Ministra Ouvidora do TST, Maria Helena Mallmann, ao Grupo de Trabalho designado para o evento, conforme OF. TST. OUVIDORIA Nº 82, Brasília, 20/06/2022; Dia do Ouvidor – 16/03; distribuição de cartilhas e marcadores de textos referentes à Ouvidoria nos órgãos, entidades e sindicatos; participação na Comissão Permanente de LGPD (Portaria nº 006/2023/SGP); Botão do Pânico; regulamentação da Ouvidoria da Mulher; participação da Rede de Ouvidorias do Estado do Amazonas; participação de ação solidária patrocinada pela Gestão Socioambiental e Acessibilidade com doação de brinquedos a empresa RECICLA MANAUS.

Por fim, a atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, incluindo, dentre os órgãos do TRT11 Ouvidoria; a reeleição para os cargos de Ouvidor e Suplente, no dia 23 de setembro de 2022. Tais fatores e procedimentos vieram agregar valores e dar maior importância às atribuições da Ouvidoria Regional, enquanto órgão de gestão e de participação social com os jurisdicionados.


2.6 RESULTADOS ALCANÇADOS PELO TRT

2.6.1 Resultados da gestão referentes às Metas Nacionais do Poder Judiciário

As metas indicam o nível de desempenho alcançado em relação aos objetivos propostos. Para aferir o cumprimento das metas, são usados indicadores. É por meio da medição dos indicadores, que ocorre o monitoramento da estratégia.

Metas Nacionais 2022			
Meta	Descrição	Resultado	Farol
1 - Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	100%	
2 - Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.	106,8%	
3 - Estimular a conciliação	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	98,5%	
5 - Reduzir a taxa de congestionamento	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	130,8%	
9- Estimular a Inovação no Poder Judiciário	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	100%	
10- Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.	Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	100%	
11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	100%	
12- Promover a saúde de magistrados e servidores	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	100%	

Fonte: https://webfocus.tst.jus.br/ibi_apps/porta/AGGEST.

Meta Cumprida 

Meta cumprida apenas pela cláusula de barreira 

2.6.2 Resultados da gestão referentes ao Portfólio de Projetos do TRT11

Os projetos em execução no biênio 2021-2022 foram agrupados segundo as perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Indicadores Balanceados de Desempenho), que são espécies de frentes de atuação da organização.

Matriz de Responsabilidade dos Projetos			
Perspectiva BSC	Projeto	Unidade Responsável*	Execução %
Sociedade	Cidadão Em Foco	Secretaria-Geral Judiciária (SGJ)	100
Sociedade	Programa Justiça Itinerante	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Sociedade	Trt-40 Anos	Coordenadoria de Comunicação Social (COCOM)	100
Sociedade	Media Training	Coordenadoria de Comunicação Social (COCOM)	80
Sociedade	Planejamento de Mídias Sociais	Coordenadoria de Comunicação Social (COCOM)	30
Sociedade	Conector E-Social	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)	97
Sociedade	Correição Integrada	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Sociedade	Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde	Coordenadoria de Saúde (CODSAU)	100
Sociedade	Adequação da Estrutura Física	Coordenadoria de Saúde (CODSAU)	100
Sociedade	Boletim de Saúde	Coordenadoria de Saúde (CODSAU)	100
Sociedade	Saúde Física e Mental	Coordenadoria de Saúde (CODSAU)	100
Sociedade	TRT11 Sustentável (2 Entregas) 1. Implantação da atualização do Plano de Logística Sustentável; 2. Ampliação do Projeto Valente	Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SEAMB)	89
			100
Sociedade	Construção do Fórum Trabalhista de Manaus (3 Entregas) 1. Revisão e Compatibilização em plataforma BIM dos projetos do FTM; 2. Engenharia Consultiva para projetos em BIM do FTM; e 3. Execução de alvenaria das Fachadas do FTM	Seção de Engenharia e Arquitetura (SENARQ)	59
			73
			99
Sociedade	Modernização da Infraestrutura Predial das Varas do Trabalho do interior do Amazonas (4 Entregas) 1. Demolição da atual Sede da Vara do Trabalho de Tefê; 2. Construção da nova sede da Vara do Trabalho de Tefê; 3. Reforma e Adaptação da sede da Vara do Trabalho de Eirunepé; e 4.	Seção de Engenharia e Arquitetura (SENARQ)	100
			0
			0

	Reforma e Adaptação da sede da Vara do Trabalho de Humaitá		5
Sociedade	Adequações de Acessibilidade dos Prédios do TRT11	Seção de Engenharia e Arquitetura (SENARQ)	0
Sociedade	Continuação da Reforma e Adaptação do Prédio da CEMEJ	Seção de Engenharia e Arquitetura (SENARQ)	100
Sociedade	Reforma e Adequação de Sala para o Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos no Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR	Seção de Engenharia e Arquitetura (SENARQ)	100
Sociedade	Energia Solar – Instalação de sistema de energia fotovoltaica nos prédios sede Judiciária em Manaus e Fórum Trabalhista de Boa Vista	Seção de Engenharia e Arquitetura (SENARQ)	10
			18 projetos

* Unidades nomeadas conforme novo Regulamento Geral aprovado em 12/08/2022.

Perspectiva BSC	Projeto	Unidade Responsável*	% Execução
Processos Internos	Rastrear	Secretaria-Geral Judiciária (SGJ)	100
Processos Internos	Hasta Pronta	Coordenadoria de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária (CONAECJ)	
Processos Internos	Projeto Garimpo	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Processos Internos	SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais do Banco do Brasil	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Processos Internos	Diretrizes Nacionais para Corregedorias	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Processos Internos	Projeto Boas Práticas	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Processos Internos	Selo11	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Processos Internos	Lupa	Secretaria-Geral Judiciária (SGJ)	100
Processos Internos	Gestão Eficiente	Secretaria de Administração (SAD)	75
Processos Internos	Monitoramento de Veículos por GPS	Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG)	90
Processos Internos	Comissão Disciplinar Permanente – CDP	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Processos Internos	Pauta Temática	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Processos Internos	Dia Regional da Conciliação	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Processos Internos	Radar	Secretaria-Geral Judiciária (SGJ)	100
Processos Internos	Nova Intranet	Coordenadoria de Comunicação Social (COCOM)	50
Processos Internos	Implantação da Gestão Aprimorada de Contratos e Aquisições	Diretoria-Geral (DG)	100
Processos Internos	Automação e Inteligência Artificial	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)	0
Processos	Painéis de Informações	Secretaria de Tecnologia da Informação e	100

Internos	Gerenciais da SETIC	Comunicações (SETIC)	
			18 projetos

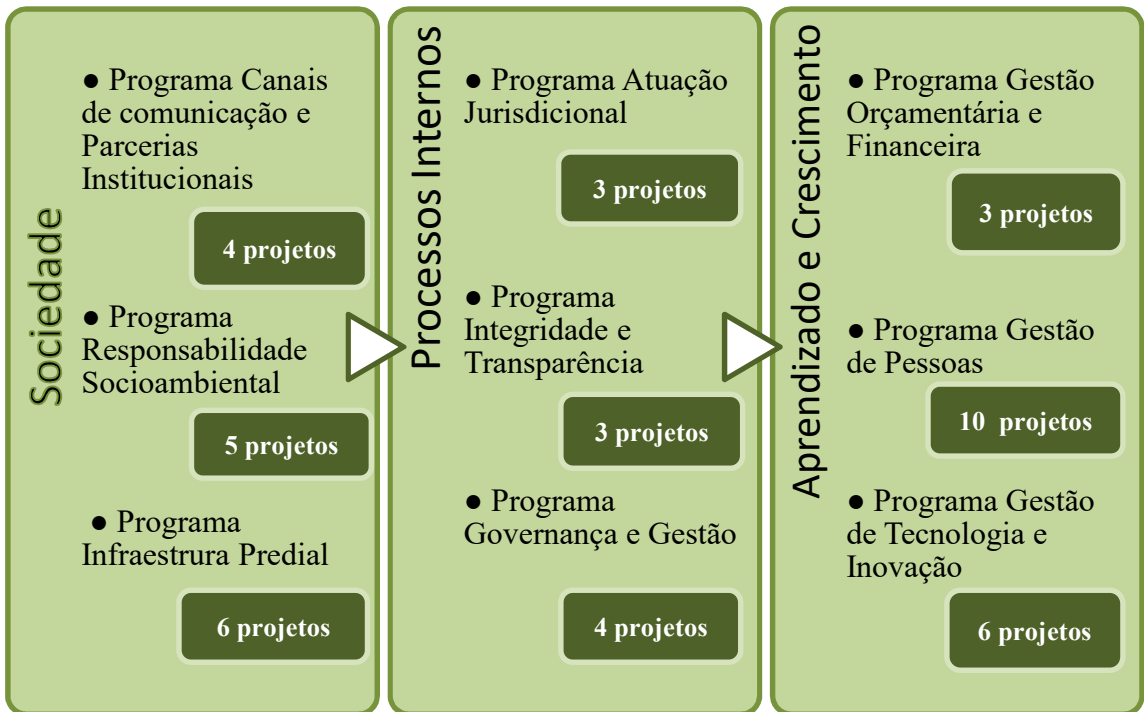
* Unidades nomeadas conforme novo Regulamento Geral aprovado em 12/08/2022.

Perspectiva BSC	Projeto	Unidade Responsável*	% Execução
Aprendizado e Crescimento	Projetos e práticas de cunho social - ações afirmativas	Corregedoria Regional (CORREGI)	100
Aprendizado e Crescimento	Celeridade nas Perícias Médicas	Coordenadoria de Saúde (CODSAU)	100
Aprendizado e Crescimento	Reavaliação da Capacidade Laborativa	Coordenadoria de Saúde (CODSAU)	100
Aprendizado e Crescimento	Projeto Vínculo Remoto	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES)	100
Aprendizado e Crescimento	Revisão da Estrutura da Seção de Saúde	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES)	100
Aprendizado e Crescimento	TRTremoto	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES)	75
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Avaliação de Desempenho	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES)	100
Aprendizado e Crescimento	Monitorar GAP's Identificados na Gestão por Competências	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES)	100
Aprendizado e Crescimento	GES – Grupo Especial de Segurança	Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG)	90
Aprendizado e Crescimento	Brigada TRT11	Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG)	100
Aprendizado e Crescimento	Seção de Inteligência e Contra- inteligência	Coordenadoria de Segurança Institucional (COSEG)	100
Aprendizado e Crescimento	Orçamento Descomplicado – Etapa 3	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)	100
Aprendizado e Crescimento	Sistema do Planejamento Orçamentário	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)	100
Aprendizado e Crescimento	Sistema do Controle de Execução dos Contratos	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)	100
Aprendizado e Crescimento	Implantação do Site Backup	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)	10
Aprendizado e Crescimento	Conecta 11	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)	49
Aprendizado e Crescimento	Wifi 11	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)	80
Aprendizado e Crescimento	Nuvem 11	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)	0
Aprendizado e Crescimento	ENPP	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)	30
Aprendizado e Crescimento	Plenário ao Vivo	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)	100
			20 projetos

* Unidades nomeadas conforme novo Regulamento Geral aprovado em 12/08/2022.

Como podemos perceber, dos 56 projetos, 11 são de responsabilidade da Corregedoria Regional e 45, das unidades administrativas diretamente subordinadas à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, integrando estes últimos o **Portfólio de Projetos do Plano de Gestão da Presidência 2020-2022**, o chamado PGP, que se enquadra no nível organizacional tático.

Os 45 projetos integrantes do PGP 2020-2022 agrupados em 09 Programas. O Programa é um conjunto de projetos correlacionados e gerenciados de modo coordenado e com o intuito de gerar valor para a organização.



Fonte: Plano de Gestão da Presidência PGP 2020-2022.

Informações adicionais sobre os projetos, quais ações foram implementadas em 2022, quais as dificuldades encontradas dentre outros tópicos podem ser acessadas na aba da Gestão Estratégica no portal do TRT11, na subaba 2022 RAE, PROJETOS e RELATÓRIO PGP.

2.6.3 Valores movimentados em 2022 no TRT11

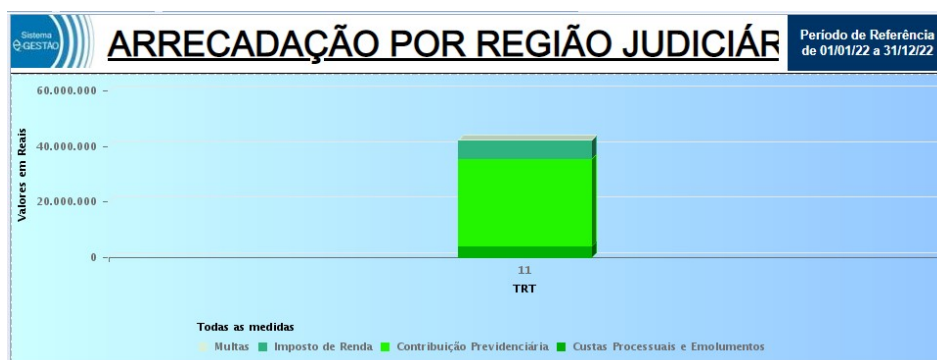


Fonte: Sistema e-Gestão.

De acordo com o gráfico acima extraído do sistema e-Gestão, o TRT 11 **garantiu** o pagamento de **R\$ 363.609.654,58** aos reclamantes no ano de 2022. Do valor total pago aos reclamantes, R\$ 154.989.425,70 são decorrentes de execução, quando a Justiça do Trabalho impõe o pagamento do débito trabalhista, R\$ 157.215.908,54 foram resultados de acordos entre empresas e trabalhadores, e R\$ 51.404.320,34 foram pagos de forma espontânea.

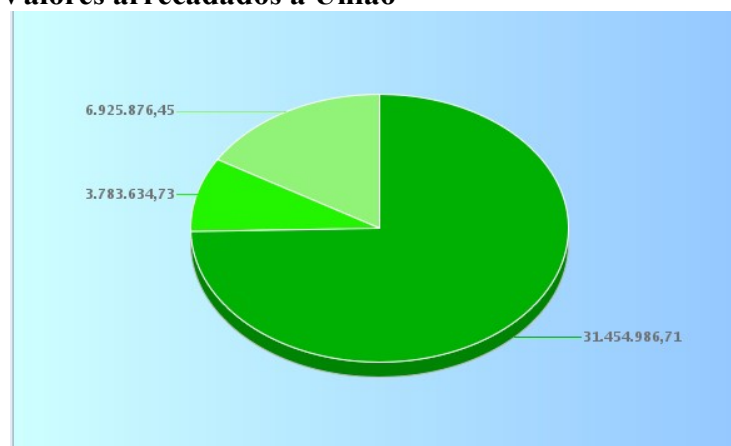
VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES - TRT11			
ORIGEM	2022	2021	2020
Decorrentes de Execução	154.989.425,70	171.915.288,05	176.553.969,03
Decorrentes de Acordo	157.215.908,54	201.639.230,43	90.996.701,29
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	51.404.320,34	28.966.269,61	9.369.287,72
TOTAL PAGO	R\$363.609.654,58	R\$ 402.520.788,09	276.919.958,04

O TRT 11 arrecadou em **2022** aos cofres da União, R\$ 31.454.986,71 a título de contribuição previdenciária, e R\$ 6.925.876,45 a título de imposto de renda, R\$ 3.783.634,73, a título de custas processuais e emolumentos, conforme gráfico abaixo extraído do Sistema e-Gestão.



Fonte: Sistema e-Gestão

Valores arrecadados à União



Fonte: Sistema e-Gestão.

2.6.4 Resultados do TRT11 nas Semanas Nacionais de Conciliação e de Execução – CSJT e CNJ



No exercício de 2022, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o TST promoveram a **6ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista**, em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, no período de 23 a 27 de maio de 2022, tendo como slogan “Conciliar para recomeçar”, objetivando alcançar o maior número de soluções consensuais nos processos em tramitação na Justiça do Trabalho.

A edição desta semana neste ano marca a retomada das atividades presenciais no judiciário trabalhista. Por conta da pandemia, a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista deixou de ser realizada em seu formato original em 2020 e 2021. Por isso, o slogan “Conciliar para Recomeçar” busca destacar o retorno gradual à normalidade como uma possibilidade de recomeçar sem conflitos judiciais.

A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, na jurisdição do TRT-11, foi coordenada, no 2º grau, pela desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, e no 1º grau pelas juízas do trabalho Selma Thury Vieira Sá Hauache, titular da 18ª VT de Manaus e coordenadora do Nupemec/Cejusc-JT Manaus; e Samira Márcia Zamagna Akel, titular da 2ª VT de Boa Vista e coordenadora do Cejusc-JT Boa Vista.

Em relação aos processos em fase de **conhecimento**, foram agendadas 1.855 audiências, das quais 1.692 foram realizadas e houve tentativa de conciliação, resultando 384 acordos homologados, sendo 6.603 pessoas atendidas.

Semana Nacional de CONCILIAÇÃO - CSJT						
1ª Instancia						
Audiências Designadas (Conhecimento)	Audiências Realizadas (Conhecimento)	Acordos Homologados	Valores Homologados	INSS e IR	Pessoas Atendidas	Juízes = 57 Conciliadores=72
1.855	1.692	384	RS2.385.672,15	RS 1.370.532,53	6.603	53

Fonte: Assessoria de Estatística – SEGEST – TRT11.

Em relação aos processos na **fase de execução**, foram agendadas 116 audiências, das quais foram realizadas 98, resultando em 53 acordos realizados.

As audiências foram realizadas nas Varas do Trabalho de Manaus/AM, nas Varas do Trabalho de Boa Vista/RR, e nas VTs dos municípios amazonenses, bem como nos Gabinetes dos Desembargadores e nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Manaus/AM e de Boa Vista/RR (Cejusc-JT), As audiências acontecerão de forma híbrida: presencialmente e em formato virtual.

Foram arrecadados R\$ 12.513.633,30, sendo R\$ 1.690.484,04 decorrentes de acordos homologados, R\$ 7.599.650,00 provenientes de leilão público de bens móveis e imóveis, com trinta e seis bens oferecidos, R\$ 949.121,66, de Recolhimentos Previdenciário e Fiscal, R\$1.858.999,91 de valores liberados por meio de alvarás, R\$ 197.933,20 de valores de créditos e ativos financeiros bloqueados, R\$105.011,07 de liberação de recursos financeiros para quitação de Precatórios e RPV's das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, e R\$ 112.433,42 de outros valores.

QUADRO RESUMO VALORES DA 12ª SEMANA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA – TRT11							
Acordos Homologados	Leilões	IR + INSS	Alvarás	Créditos Ativos e Financeiros Bloqueados	Precatórios e RPV's	Outros	Total (R\$)
1.690.484,04	7.599.650,00	949.121,66	1.858.999,91	197.933,20	105.011,07	112.433,42	12.513.633,30

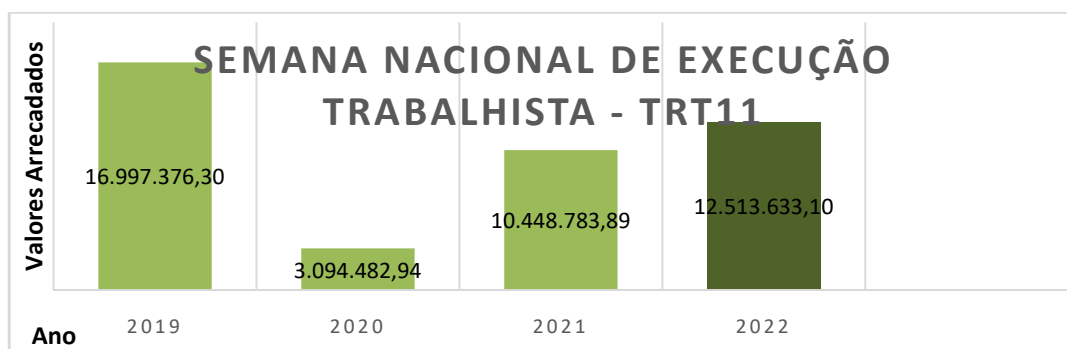
Fonte: Relatório Completo da 12ª Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2022 – CSJT.



Na 12ª Semana Nacional de Execução Trabalhista foram arrecadados R\$ 12.513.633,30, sendo R\$ 1.690.484,04 decorrentes de acordos homologados, R\$ 7.599.650,00 provenientes de leilão público de bens móveis e imóveis, com trinta e seis bens oferecidos, R\$ 949.121,66, de Recolhimentos Previdenciário e Fiscal, R\$1.858.999,91 de valores liberados por meio de alvarás, R\$ 197.933,20 de valores de créditos e ativos financeiros bloqueados, R\$105.011,07 de liberação de recursos financeiros para quitação de Precatórios e RPV's das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, e R\$ 112.433,42 de outros valores.

QUADRO RESUMO DA 12ª SEMANA DE EXECUÇÃO TRABALHISTA						
Audiências Agendadas	Audiências Realizadas	Acordos Homologados	Valor Acordos Homologados (R\$)	Recolhimento Previdenciário o Acordos Homologados (R\$)	Recolhimento Fiscal Acordos Homologados (R\$)	IR + INSS
840	785	102	1.690.484,04	476.984,75	472.136,91	949.121,66
Inclusões no BNDT	Pessoas Atendidas	Leilões realizados	Quantidade de bens oferecidos	Valor Arrecadado em Leilões (R\$)	Alvarás Liberados	Valores Liberados Por meio de alvarás (R\$)
137	7.656	2	36	7.599.650,00	235	1.858.999,91
Recolhimento Previdenciário Por alvará (R\$)	Recolhimento fiscal e custas por alvará	Valores de créditos e ativos financeiros bloqueados (R\$)	Valor das Requisições de Pequeno Valor – (RPV) liberados	Outros - Valores bloqueados ou arrecadados	-	TOTAL (R\$)
145.657,88	26.273,25	197.933,20	105.011,07	112.433,42	-	12.513.633,30

Fonte: Relatório Completo da 12ª Semana Nacional de Execução Trabalhista 2022 – CSJT.



Fonte: Evolução dos valores totais das Semanas Nacional de Execução Trabalhista – CSJT – 2019 a 2022.

A 17ª Semana Nacional da Conciliação do CNJ aconteceu simultaneamente em todos os Tribunais brasileiros, estaduais, trabalhistas e federais, no período de 7 a 11 de novembro de 2022. Seu foco sempre foi o de estimular a cultura da pacificação, mediante a solução definitiva para os litígios, com a participação direta das partes na solução das ações. O slogan de 2022 foi: “Por menos conflitos e mais recomeços”. A meta da campanha é resolver os conflitos diante da Justiça em menos tempo, com menos burocracia e contribuição de todas as partes envolvidas.



Os resultados da Semana Nacional da Conciliação de 2022 podem ser consultados no sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que consolida os dados sobre o evento: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/conciliacao-e-mediacao/semana-nacional-de-conciliacao/resultados-semana-conciliacao/>

QUADRO RESUMO - SEMANA DE NACIONAL DE CONCILIAÇÃO – CNJ						
Audiências Agendadas	Audiências Realizadas	Acordos Homologados	Valor Acordos Homologados (R\$)	Recolhimento Previdenciário Acordos Homologados (R\$)	Recolhimento Fiscal Acordos Homologados (R\$)	Pessoas atendidas
1.991*	1.880*	397	2.867.352,15	401.616,00	361.461,56	6.928
* 1º Grau – 1.908 Audiências Agendadas e 1.811 Realizadas; 2º Grau– Audiências: 83 Agendadas e 69 Realizadas						



DIA REGIONAL DE CONCILIAÇÃO – ocorreu no dia 26 de agosto de 2022, reservado e promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR). O qual resultou em 538 audiências realizadas, 177 acordos homologados, totalizando R\$ 1,7 milhão em créditos trabalhistas liberados.

O evento é uma iniciativa da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região, implementado por meio da Resolução Administrativa nº 025/2019. Tem como proposta somar esforços para ampliar o número de acordos entre empregadores e trabalhadores, solucionando de forma mais célere os conflitos trabalhistas.

Nesta edição, foram pautados 547 processos, sendo 441 na fase de conhecimento e 106 na fase de execução. Dos 177 acordos realizados, 144 foram de processos na fase de conhecimento e 33 em execução. A 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR) foi a que mais conciliou, com 17 acordos homologados, totalizando mais de R\$ 144 mil em acordos.

Participaram deste dia Regional da Conciliação as 19 Varas do Trabalho de Manaus, as três Varas do Trabalho de Boa Vista/RR, sete varas do interior do Amazonas, além do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Regional – CEJUSC - Manaus/AM e CEJUSC - Boa Vista/RR. A iniciativa visa somar esforços para o cumprimento das metas de conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A corregedora regional do TRT da 11ª Região, desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, avaliou como positivo os números finais do evento. “Tais resultados refletem claramente o esforço e o comprometimento das unidades judiciais do TRT da 11ª Região na entrega da prestação jurisdicional”, declarou.

DIA REGIONAL DE CONCILIAÇÃO – Edição 2022				
Audiências Realizadas (Conhecimento)	Acordos Homologados	Valores Homologados	INSS e IR	Pessoas Atendidas
547	177	R\$2.325.601,09	R\$120.885,00	1.745

Fonte: Corregedoria Regional do TRT11.

MARATONA DE CONCILIAÇÃO DO TRT 11

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima) realizou a maratona de Conciliação no período de 18 a 22 de julho de 2022 com o pagamento de R\$ 7,5 milhões aos trabalhadores, como resultado da conciliação em processos tramitando no TRT-11, tanto os que estavam em fase de conhecimento, quanto na fase de execução. Também foram arrecadados aos cofres públicos a título de encargos previdenciários e fiscais mais de R\$ 1,3 milhão.

Ao todo, foram realizadas 2.108 audiências que resultaram em 419 acordos homologados. As audiências de conciliação ocorreram nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT) de 1ª e 2ª instância, em Manaus e em Boa Vista; nas 19 Varas do Trabalho de Manaus/AM, nas três Varas de Boa Vista/RR e nas Varas do Trabalho do interior do Amazonas: nos municípios de Coari, Eirunepé, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Presidente Figueiredo, Tabatinga e Tefé. A juíza do trabalho Selma Thury Vieira Sá Hauache, coordenadora do evento no 1º grau, comentou os números. “São números expressivos que demonstram o engajamento das varas trabalhistas da capital e do interior, com servidores e magistrados junto ao Cejusc-JT. Todos empenhados no diálogo entre as partes e seus advogados, na tentativa de promover o acordo judicial, trazendo solução definitiva ao processo”, declarou.

Resultado

O balanço do evento registrou que na fase de conhecimento foram realizadas 1.575 audiências de conciliação, resultando em 309 acordos, e um total de R\$ 6 milhões de créditos trabalhistas liberados. Já na fase de execução, foram realizadas 533 audiências de conciliação, das quais 110 resultaram em acordo entre as partes, totalizando R\$ 1,4 milhão em valores homologados. Durante a Maratona de Conciliação foram recolhidos aos cofres públicos R\$ 706 mil a título de encargos previdenciários (INSS) e R\$ 669 mil de encargos fiscais (IR). Ao todo, 7.293 pessoas foram atendidas pelo TRT-11 nos cinco dias do evento. Os números são da Seção de Estatística e Pesquisa do Tribunal. A Maratona Regional de Conciliação do TRT-11 foi uma iniciativa do Núcleo

Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec) e da Corregedoria Regional.



3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. GESTÃO DE RISCOS NO TRT11

O Tribunal Regional da 11ª Região vê a gestão de riscos como elemento relevante da governança constitucional, sendo um instrumental para que as atividades realizadas por seus servidores sejam executadas de maneira a garantir não só a realização dos objetivos organizacionais, o cumprimento da legislação vigente, mas também o alcance da eficiência, da economicidade, da eficácia e da efetividade, com a adequada identificação de incertezas, com o devido tratamento de fatores que propiciam dificuldades ou insucesso e aproveitamento também de oportunidades.

O Comitê de Gestão de Riscos foi instituído pelo Ato TRT11 n. 23/2017/SGP. A Política de Gestão de Riscos do TRT11, foi implementada pela Portaria n. 869/2017/SGP. O Manual de Gestão de Riscos foi aprovado pelo Ato n. 23/2018/SGP. Os gestores das diversas áreas do Tribunal têm recebido qualificação ao longo dos anos, tendo realizado o mapeamento de riscos de seus principais processos de trabalho.

3.2. O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA GOVERNANÇA E NO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO

Há diversos controles internos adotados pelos proprietários de risco do Tribunal, no caso, os gestores das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, visando a mitigação de riscos legais, financeiros e operacionais.

A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (CACI), por sua vez, desempenha importante papel no fortalecimento da governança e no aperfeiçoamento da gestão do Tribunal, ao realizar auditorias de conformidade, operacional e de avaliação de controles internos, contribuindo para a mitigação ou eliminação de eventuais falhas inerentes às atividades desempenhadas que poderiam causar reflexos negativos tanto no cumprimento da legalidade quanto no alcance dos resultados (eficiência, eficácia e economicidade), observando para tanto critérios de materialidade, criticidade, riscos, objetivos estratégicos, exigências da legislação aplicável, determinações e recomendações do TCU, do CSJT e CNJ, dentre outros.

As recomendações decorrentes das auditorias internas são encaminhadas para que as unidades responsáveis se manifestem, avaliando a oportunidade e a conveniência para o seu cumprimento. Após referida manifestação, é feita a análise e o enquadramento do *status* da recomendação (atendida, em atendimento, não atendida, justificada ou não mais aplicável), preenchendo-se o Mapa de Providências para cada unidade que possui recomendações. A partir desse Mapa de Providências é elaborado o Relatório de Monitoramento que, após revisão e aprovação pelo diretor da CACI, é submetido à apreciação da Presidência deste Tribunal.

Quando o Relatório de Monitoramento é enviado à presidência deste Regional, a mesma é incitada a manifestar-se sobre a conveniência ou oportunidade de manter as deliberações não atendidas subsistentes, considerando que o apetite ao risco decorrente de procedimentos e processos adotados em âmbito institucional é competência exclusiva da alta administração, conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Política de Gestão de Riscos do TRT11, instituída por meio da Portaria n. 869/2017/SGP, de 22/12/2017.

Importante ressaltar que o Presidente do Tribunal submeterá as deliberações não atendidas à apreciação prévia do Comitê de Gestão de Riscos, criado, em caráter permanente, por meio do Ato TRT11 n. 23/2017/SGP.

Caso as recomendações sejam subsistentes, será determinada a elaboração de um novo Plano de Ação, nos moldes fornecidos pela CACI, com indicação das medidas concretas e que demonstre as ações e atividades a serem implementadas, o responsável por implementá-las, o cronograma e outros elementos que permitam monitorar o cumprimento das deliberações.

4. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

Apresenta-se neste capítulo como o Tribunal Regional da 11ª Região alocou os recursos disponíveis (orçamentários, financeiros, humanos, materiais, patrimoniais, tecnológicos e outros) no cumprimento de sua missão organizacional e no alcance de seus objetivos estratégicos, com

agregação de valor à sociedade, demonstrando como as áreas especiais da gestão contribuíram significativamente para o alcance dos resultados obtidos em 2022, sob o viés da eficácia, da eficiência e da conformidade, levando em conta também os desafios vivenciados e as ações a serem implementadas para o enfrentamento das restrições e também para a melhoria contínua e crescente da gestão (supervisão da gestão), com foco no desempenho institucional do órgão.

4.1.GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei n.º14.369/2022, de 21 de janeiro de 2022 aportou ao Egrégio TRT da 11.ª Região a dotação inicial de R\$515.475.567,00, no decorrer do exercício houve suplementação no valor de R\$61.765.909,00, bem como, houve cancelamento no valor de R\$664.694,00 e os seguintes recebimentos:

- provisões (-Encargos Financeiros da União – Sentenças judiciais no valor de R\$2.399.516,29 e pago R\$2.373.386,95;-TST no valor de R\$57.800,00 e pago o valor total; - CSJT no valor de R\$11.376.776,71 e pago o valor total);

- destaques (- Superintendência da Zona Franca de Manaus – precatório no valor de R\$1.462.886,00 e pago R\$1.392.119,34; - Fundação Universidade Federal de Sergipe - instrutoria no valor de R\$808,16 e pago o valor total).

Sendo assim, o exercício de 2022 totalizou o montante de R\$591.874.569,16.

Grupo Despesa	Item Informação	Dotação Inicial		Dotação Suplementar		Dotação Cancelada		Dotação Atualizada		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E INSCRITOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REINSCRITOS		
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2021	2022	2021		
		Ação Governativa												
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00S6	100.000,00	100.001,00					100.000,00	100.001,00				
		01B1	163.509.780,00	164.471.299,00	15.925.544,00	19.565.837,00	0,00	0,00	179.435.324,00	184.037.136,00				
		09HB	46.267.429,00	24.470.700,00	1.881.628,00	20.893.319,00	0,00	0,00	48.151.057,00	45.364.019,00				
		20TP	229.361.238,00	231.369.951,00	27.952.526,00	9.497.055,00	(468.194,00)	(1.139.868,00)	256.845.570,00	239.727.118,00	502.083,55	7.083,35	2.782,38	
		Total	439.238.447,00	420.411.951,00	45.761.698,00	49.956.211,00	(468.194,00)	(1.139.868,00)	484.531.951,00	469.228.274,00	502.083,55	7.083,35	2.782,38	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2004	12.446.849,00	6.070.740,00	1.645.420,00	390.000,00	(120.000,00)	(102.050,00)	13.972.269,00	6.358.690,00	1.112,14			
		212B	11.900.172,00	12.219.079,00	2.322.284,00	442.050,00	0,00	0,00	14.222.456,00	12.661.129,00				
		216H	108.000,00	129.600,00			0,00	(60.000,00)	108.000,00	69.600,00				
		219I	255.000,00	273.770,00	76.500,00		0,00	(14.275,00)	331.500,00	259.495,00				
		4224	299.001,00	299.001,00		300.000,00	0,00	0,00	299.001,00	599.001,00	1.110,02			
		4256	38.706.434,00	36.445.166,00	1.407.644,00		17.662,00	(2.058.049,00)	40.131.740,00	34.388.117,00				
		Total	63.715.456,00	55.438.356,00	5.451.848,00	1.132.050,00	(102.338,00)	(2.234.374,00)	69.064.966,00	54.336.032,00	2.222,16			
4	INVESTIMENTOS	10WS	11.361.406,00	4.330.000,00			0,00	0,00	11.361.406,00	4.330.000,00				
		15WD		1.091.087,00				0,00		1.091.087,00				
		4256	1.160.258,00	279.852,00	10.552.363,00	792.475,00	(94.162,00)	0,00	11.618.459,00	1.072.327,00				
		Total	12.521.664,00	5.700.939,00	10.552.363,00	792.475,00	(94.162,00)	0,00	22.979.865,00	6.493.414,00				
Total	515.475.567,00	481.551.246,00	61.765.909,00	51.880.736,00	(664.694,00)	(3.374.262,00)	576.576.782,00	530.057.720,00	504.305,71	7.083,35	2.782,38			

Fonte: Tesouro Gerencial

Grupo Despesa	Item Informação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Despesa Inscrita em Rp Não Processada		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		Elemento Despesa		Elemento Despesa		Elemento Despesa		Elemento Despesa		Elemento Despesa			
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	402.373.243,82	141.736.816,89	140.273.243,82	141.729.278,34	140.273.243,82	141.729.278,34			7.516,55		
		03	27.664.141,80	24.596.112,34	27.664.141,80	24.441.557,95	27.664.141,80	24.441.557,95			154.554,39		
		07	1.224.866,62	1.092.936,52	1.224.866,62	1.092.936,52	1.224.866,62	1.092.936,52					
		11	226.792.418,29	223.408.810,47	226.792.418,29	223.349.882,68	226.792.418,29	223.349.882,68			58.927,79	58.927,79	
		13	43.891.117,36	45.005.474,08	43.891.117,36	45.005.474,08	43.891.117,36	45.005.474,08					
		16	5.508.137,45	4.617.274,50	5.508.137,45	4.617.274,50	5.508.137,45	4.617.274,50					
		92	35.530.964,26	18.436.182,70	35.530.964,26	15.284.470,80	34.837.772,66	15.284.470,80			3.151.711,90	2.771.538,79	0,00
		96	1.264.017,01	1.138.656,37	952.836,93	1.033.425,10	952.836,93	1.033.425,10	311.180,08		103.211,27	103.712,64	85.445,03
		Total	482.148.906,61	460.032.263,87	481.837.726,53	456.554.299,97	480.944.534,03	456.554.299,97	311.180,08		3.477.963,90	2.934.179,22	85.445,03
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	1.787.279,89	2.137.254,23	1.787.279,89	2.137.254,23	1.787.279,89	2.137.254,23			
14	1.663.838,71			371.599,62	1.663.838,71	371.599,62	1.663.838,71	371.599,62					
30	1.355.266,18			1.200.633,16	1.321.763,98	1.113.949,95	1.321.763,98	1.113.949,95	33.500,20		87.083,31	84.323,31	11.352,09
31	39.130,83			7.994,50	39.130,83	7.994,50	39.130,83	7.994,50					
33	932.282,78			152.628,30	897.186,76	152.628,30	897.186,76	152.628,30	35.096,02				
35	5.840,00				5.840,00		5.840,00						
36	884.290,40			1.270.129,56	876.171,65	1.255.129,56	876.171,65	1.255.129,56	8.118,75		15.000,00		1.025,36
37	12.018.177,39			11.049.464,88	12.018.177,39	11.042.464,88	12.018.177,39	11.042.464,88	7.000,00		6.676,17		303,82
39	16.329.488,70			12.552.158,00	16.134.587,41	12.363.513,01	16.130.683,20	12.363.513,01	194.901,29		188.644,99	101.813,81	1.110.481,33
40	5.117.264,91			4.685.804,05	4.924.451,31	4.553.897,30	4.922.467,57	4.553.897,30	192.813,60		131.906,75	61.715,77	72.033,02
46	10.546.214,71			10.344.422,40	10.546.214,71	10.344.422,40	10.546.214,71	10.344.422,40					
47	46.979,83			101.804,79	45.503,08	98.718,09	45.503,08	98.718,09	1.475,95		3.086,70	86,70	244,01
49	11.281,81			9.850,07	11.281,81	9.850,07	11.281,81	9.850,07					
92	2.099.726,44			436.941,15	2.090.241,19	436.941,15	2.084.278,36	436.941,15	9.485,25				27.150,03
93	14.042.975,34			7.311.856,91	13.947.817,88	7.185.848,91	13.947.817,88	7.185.848,91	95.157,46		128.008,00	51.638,38	4.950,00
Total	66.880.637,92			51.634.541,62	66.309.487,40	51.073.811,87	66.297.286,62	51.073.811,87	570.850,52		560.729,78	306.274,14	1.227.739,66
4	INVESTIMENTOS	40	176.803,56	0,00	176.803,56		176.803,56						
		51	933.041,10	3.722.492,41	696.923,68	356.609,21	696.923,68	356.609,21	236.117,42		3.365.883,20	2.173.881,32	67.261,00
		52	10.578.259,52	487.279,53	10.198.180,66	294.401,14	10.198.180,66	294.401,14	380.078,86		192.876,39	181.749,03	67.261,00
		Total	11.688.104,18	4.209.771,94	11.071.807,80	651.010,35	11.071.807,80	651.010,35	616.886,86		3.558.766,59	2.355.630,35	72.261,00
Total	360.717.048,71	515.876.577,43	595.216.121,83	508.279.122,19	598.313.729,45	508.279.122,19	1.497.926,88		7.997.458,24	5.996.083,71	1.380.448,69		

Fonte: Tesouro Gerencial

Páginas:
 Órgão UGE - Órgão Superior: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 Órgão UGE: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 UG Executora: 080002:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIONAL
 Unidade Orçamentária: 25298:SUPERINT. ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
 Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Grupo Despesa	Item Informação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Despesa Inscrita em Rp Não Processados	
		Elemento Despesa		Elemento Despesa		Elemento Despesa			
		2022	2021	2022	2021	2022	2021		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1.462.886,00	8.198.290,57	1.392.119,34	8.198.290,57	1.392.119,34	8.198.290,57	
		Total	1.462.886,00	8.198.290,57	1.392.119,34	8.198.290,57	1.392.119,34	8.198.290,57	70.766,66
		Total	1.462.886,00	8.198.290,57	1.392.119,34	8.198.290,57	1.392.119,34	8.198.290,57	70.766,66

Fonte: Tesouro Gerencial

Órgão UGE - Órgão Superior: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 Órgão UGE: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 UG Executora: 080002:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIONAL
 Unidade Orçamentária: 26281:FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Grupo Despesa	Item Informação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		
		Elemento Despesa		Elemento Despesa		Elemento Despesa		
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36			808,16		808,16	
		Total			808,16		808,16	
		Total			808,16		808,16	

Fonte: Tesouro Gerencial

Órgão UGE - Órgão Superior: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 Órgão UGE: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 UG Executora: 080002:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIONAL
 Unidade Orçamentária: 71103:ENCARGOS FINANC. DA UNIAO-SENTENÇAS JUDICIAIS
 Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Grupo Despesa	Item Informação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		
		Elemento Despesa		Elemento Despesa		Elemento Despesa		
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2.373.386,95	3.545.648,51	2.373.386,95	3.545.648,51	2.373.386,95	3.545.648,51
		Total	2.373.386,95	3.545.648,51	2.373.386,95	3.545.648,51	2.373.386,95	3.545.648,51
		Total	2.373.386,95	3.545.648,51	2.373.386,95	3.545.648,51	2.373.386,95	3.545.648,51

Fonte: Tesouro Gerencial

Páginas:
 Órgão UGE - Órgão Superior: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 Órgão UGE: 15000:JUSTICA DO TRABALHO
 UG Executora: 080002:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIONAL
 Unidade Orçamentária: 15101:TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Grupo Despesa	Item Informação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga			
		Elemento Despesa		Elemento Despesa		Elemento Despesa			
		2022	2021	2022	2021	2022	2021		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	20.000,00		20.000,00		20.000,00		
		30		2.877,50		2,877,50		2,877,50	
		31		10.397,30			10.397,30		10.397,30
		33	10.000,00			10.000,00		10.000,00	
		36	27.800,00			27.800,00		27.800,00	
		39		9.950,00			9.950,00		9.950,00
		40		36.633,93			36.633,93		36.633,93
Total		57.800,00	59.858,73	57.800,00	59.858,73	57.800,00	59.858,73		
Total		57.800,00	59.858,73	57.800,00	59.858,73	57.800,00	59.858,73		

Fonte: Tesouro Gerencial

Páginas:

Órgão UGF - Órgão Superior: 15000:JUSTICA DO TRABALHO

Páginas:

Órgão UGE - Órgão Superior: 15000:JUSTICA DO TRABALHO

Órgão UGE: 15000:JUSTICA DO TRABALHO

UG Executora: 080002:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO

Unidade Orçamentária: 15126:CONSELHO SUPERIOR DA JUSTICA DO TRABALHO

Métrica: Saldo - Moeda Origem (Item Informação)

Grupo Despesa		Item Informação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
		Elemento Despesa	2022	2022	2022	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.150,00	3.150,00	3.150,00
		31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	13.219,99	13.219,99	13.219,99
		33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.580,24	2.580,24	2.580,24
		36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.830,00	3.830,00	3.830,00
		40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9.747.015,04	9.747.015,04	9.747.015,04
		47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	176,00	176,00	176,00
		Total		9.769.971,27	9.769.971,27	9.769.971,27
4	INVESTIMENTOS	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.606.805,44	1.606.805,44	1.606.805,44
		Total		1.606.805,44	1.606.805,44	1.606.805,44
Total			11.376.776,71	11.376.776,71	11.376.776,71	

Fonte: Tesouro Gerencial

No que tange as Receitas, no exercício de 2022 foram arrecadadas com a taxa de ocupação de imóvel o valor de R\$ 381.839,10 (Fonte150) e quanto aos transferidos valores de convênios da União e suas entidades (Banco do Brasil S.A. e CEF – Fonte 170), o CSJT transfere de acordo com a necessidade do Tribunal, sendo encaminhado o valor de R\$2.985.563,13, total geral R\$3.367.402,23.

Figura 1: Fonte 150

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SOF
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA - 2022

Posição 31/12/2022

Descrição	Valores Recolhidos				Variação			
	Mês	2019	2020	2021	2022	2019 - 2020	2020 - 2021	2021 - 2022
28804 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS		121.725,96	263.946,63	329.473,90	381.839,10	116,84 %	24,83 %	15,89 %
	Janeiro	19.416,06	20.723,46	22.341,67	28.086,07	6,73 %	7,81 %	25,71 %
	Fevereiro	19.416,06	20.723,46	22.341,67	28.086,07	6,73 %	7,81 %	25,71 %
	Março	0,00	21.424,68	24.830,91	30.144,31		15,90 %	21,40 %
	Abril	20.723,46	22.341,67	28.086,07	32.836,85	7,81 %	25,71 %	16,91 %
	Maior	20.723,46	22.341,67	0,00	32.836,85	7,81 %	-100,00 %	
	Junho	0,00	22.341,67	0,00	32.836,85		-100,00 %	
	Julho	0,00	22.341,67	0,00	32.836,85		-100,00 %	
	Agosto	0,00	22.341,67	7.186,02	32.836,85		-67,84 %	357,00 %
	Setembro	0,00	22.341,67	0,00	32.836,85		-100,00 %	
	Outubro	0,00	22.341,67	0,00	32.836,85		-100,00 %	
	Novembro	20.723,46	22.341,67	168.516,42	32.836,85	7,81 %	654,27 %	-80,51 %
	Dezembro	20.723,46	22.341,67	56.172,14	32.836,85	7,81 %	151,42 %	-41,54 %

Fonte: SIGEO-JT

Figura 2: Fonte 170

FONTE 170

FEV	512.108,00
NOV	1.707.673,35
DEZ	765.781,78
TOTAL	2.985.563,13

Fonte: SIAFI

No que tange ao exercício de 2022, no 1.º Período de Créditos Adicionais houve remanejamento de Despesa de Capital para Custeio.

No mês de abril foi implantado o módulo de Execução Financeira do SIGEO-JT em que a SOF consignou no sistema todas as contratações e orientou gestores e fiscais sobre a sua operacionalização, bem como, os fornecedores a fazerem o cadastro no mencionado sistema para inserção dos documentos fiscais.

Em junho, por meio da Mensagem SEOFI/CSJT n.º 017/2022, em que foi solicitado ao Tribunal a Elaboração do Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias – PDRAP – 2022/2023 com o objetivo de desenvolver um mecanismo de aperfeiçoamento do gasto público do sistema da Justiça do Trabalho, tendo sido encaminhado pelo CSJT no mês de setembro o montante de R\$18.973.892,08 para serviços de infraestrutura de TI, obras e instalações físicas, Aquisição de computadores e microcomputadores e Solução Integrada de Acessibilidade Audiovisual, o mencionado Plano está em fase de execução pelas áreas contempladas.

Salienta-se por oportuno que, por meio de Crédito suplementar, foi conseguido pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Egrégio TRT da 11.ª Região junto ao CSJT o valor de R\$3.492.752,00 para aquisição de 17 veículos.

A Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF possui o Projeto Orçamento Descomplicado e tem por escopo implementar procedimentos, por meio do SIGEO-JT, para acompanhar o orçamento anual, fazendo necessário o comprometimento por parte dos gestores e diretores no que tange ao uso dos recursos sob sua responsabilidade. Trata-se especificamente da questão do aperfeiçoamento da gestão de custos e contratos, cujo o indicador baseia-se no índice de execução do orçamento disponibilizado.

Insta salientar, que o projeto tem capacitação técnica e operacional dos servidores envolvidos no processo orçamentário, sendo uma das ferramentas necessárias ao alcance das suas

metas e objetivos, pois, havendo o desenvolvimento das competências, conseqüentemente elevam o comprometimento do servidor com a instituição, promovendo maior integração entre as áreas.

Conforme o exposto sobre o projeto foi oferecido os seguintes cursos e Palestras:

- EFD-REINF DCTFWWB para Órgãos Públicos - 3 servidores;

-Gestão Tributária de Contratos e Convênios *-in company-* 20 servidores;

-Curso online: Folha de Pagamento no SIAFIWEB - 1 servidor;

-1.º Encontro de Operadores Orçamentários - com as Palestras: “Perspectivas Orçamentárias da Justiça do Trabalho (Parte I e II); “A implantação da escrituração fiscal digital na Justiça do Trabalho: panorama atual e próximos desafios”; “eSocial - Escrituração Previdenciária e Trabalhista e suas implicações na Folha de Pagamento”. Participaram representantes de vários Tribunais, gestores e servidores do TRT 11.ª Região;

-Retenções de Tributos e Novas Obrigações da EFDReinf, DCTFWeb, PERDCOMPWeb com Ênfase no SIAFIWeb – participação de 18 servidores.

-Contratação de Assessoria Contábil para a realização de serviços de levantamento e análise de informações fiscais e tributárias e envio de novas Escriturações Fiscais ao ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWeb ;

Por meio da Mensagem SEOFI/CSJT N.º 27/2022 foi realizado Estudo Prévio de Passivo Administrativos no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como, foi solicitado nas MensagensSEOFI/CSJT N.º 37 e 38 o levantamento de passivos administrativos no âmbito da Justiça do Trabalho-2022.

Foi encaminhado a este Tribunal o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.ASSJUR N° 89/2022 - ACÓRDÃO de 30-9-2022, proferido nos autos do Processo n° 5401-81.2022.5.90.0000, o qual autorizou os Tribunais Regionais do Trabalho a procederem ao pagamento do recálculo da correção monetária dos passivos quitados administrativamente, com adoção do IPCA-e em substituição à TR, a contar de 30-6-2009, data da entrada em vigor da Lei n° 11.960, de 29-6-2009, acrescidos dos juros de mora, nos termos da Resolução CSJT n° 137/2014, com a redação conferida pela Resolução CSJT n° 343/2022, compensando-se os valores eventualmente recebidos sob o mesmo título, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária, tendo sido pago o valor de R\$10.056.170,96 no mês de outubro de 2022.

No mês de dezembro, foi encaminhado pelo CSJT o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SEOFI N.º 119/2022 comunicando a suplementação orçamentária para pagamento de

passivos referentes a PAE - Parcela Autônoma de Equivalência no valor de R\$18.341.101,00, Abono de Permanência no valor de R\$1.567.227,00 e Diferença de Proventos e Pensões R\$22.006.445,00.

Ante o exposto, a execução orçamentária do exercício de 2022, manteve-se em evolução, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região liquidou 99,51% em Pessoal, 95,5% em Atividades, 96,0% em Benefícios e 60,7% em Projetos, com o Total de 98,8%.

Principais Metas não Alcançadas:

A não execução total do orçamento previsto em 2022 para o Projeto 10WS- Construção do Prédio-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus/AM, em cumprimento ao disposto no Ofício.CSJT.GP.SG.CGCO n.335/2022,o qual determinou que:

- TRT 11.ª Região se abstenha de realizar qualquer execução física remanescente de obra sem prévia aprovação do plenário do CSJT;

- Conclua a execução do Contrato n.º25/21/TRT11/DLC (Execução de serviços de engenharia do futuro FTM);

- Conclua as execuções dos Contratos n.ºs29/21/TRT11/DLC e 06/22/TRT11/DLC (serviço comum de engenharia para a revisão, compatibilização e modelagem em plataforma BIM dos projetos e serviço de revisão e compatibilização de projeto do FTM) e submeta a nova versão do projeto ao CSJT, com a Resolução 70/2010.Sendo assim, foi bloqueado o restante do saldo do projeto 10WS.

Alguns Processos Licitatórios Desertos:

Não houve aquisição de 1 (um) veículo blindado, uma vez que a empresa não conseguiria entregá-lo em tempo hábil.

Energia Fotovoltaica (inscrita em RAP para 2023).

Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios:

Por meio da Mensagem SEOFI/CSJT n.º 32/2022, foram encaminhados os limites referenciais monetários para elaboração da Proposta Orçamentária 2023,tendo sido incluído o Projeto 15WD- Construção do Prédio-Sede da Vara do Trabalho de Tefé/AM para a grade orçamentária de 2023 no montante de R\$1.091.086,00 com previsão para a execução total da construção, no exercício de 2023.

No exercício de 2022, a participação dos gestores e servidores foi primordial na operacionalização do módulo de Execução Financeira do SIGEO-JT.

4.2.GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Na estrutura do TRT da 11ª Região, a unidade responsável pelo processamento de precatórios e requisições de pequeno valor federais, passou por uma significativa reestruturação em 2022.

Além da alteração da sua subordinação, passando a vincular-se diretamente à Presidência do Tribunal, a Resolução Administrativa nº 233/2022, atribui status de Secretaria, transformando a Seção de Precatórios em Secretaria de Execução da Fazenda Pública.

Projeto Estratégico. Transparência

Perseguindo o alcance do objetivo estratégico da Justiça do Trabalho de promover a integridade e transparência na gestão, foi desenvolvido o projeto “Lupa” por meio do qual se promoveu maior divulgação das informações relacionadas aos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

O novo portal foi disponibilizado com novo *layout* e informações sistematizadas, podendo ser encontrado no Portal do TRT11 pelo caminho Serviços > Portal dos Precatórios ou pelo *link* direto <https://portal.trt11.jus.br/index.php/inicio-precatorios>

Avanços Tecnológicos e Capacitação

Após a instalação do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPrec em 10/2020, coube a atual gestão consolidar a sua utilização.

Nesse sentido, atendendo à solicitação da Presidência, a Escola Judicial promoveu os seguintes cursos: Sistema GPrec - Funcionalidades utilizadas pelas Varas do Trabalho (23 e 24 de novembro de 2021) e Processamento das Requisições de Pagamento no âmbito da Presidência e Juízo Auxiliar de Precatórios (29 e 30 de novembro de 2021).

Os servidores participaram do Seminário sobre Precatórios na Justiça do Trabalho: Atualidades e Perspectivas (14 e 15 de fevereiro de 2022), promovido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - CEFAST.

Também houve uma reunião com a participação das Varas para apresentação do novo fluxo de processamento de precatórios e requisições de pequeno valor em 17/08/2022.

Grupode Trabalho Alterações Normativas. Novos Procedimentos.

Foi instituído Grupo de Trabalho pela Portaria nº 002/2022/SGP para elaboração de estudos e propostas voltadas à adequação do Tribunal à Resolução CSJT nº 314/2021, culminando com a edição da Resolução Administrativa nº 088/2022, que estabeleceu, entre outros assuntos, a obrigatoriedade de autuação de todos precatórios e requisições de pequeno valor no Sistema Processo Judicial Eletrônico 2º grau e a realização dos pagamentos pela própria Secretaria de Execução da Fazenda Pública.

Movimentação de Precatórios e RPV'S Federais

BIÊNIO 2021-2022	PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA
RPV	R\$ 5.544.798,16	R\$ 5.544.798,16
PRECATÓRIO	R\$ 10.528.782,00	R\$ 9.811.368,07

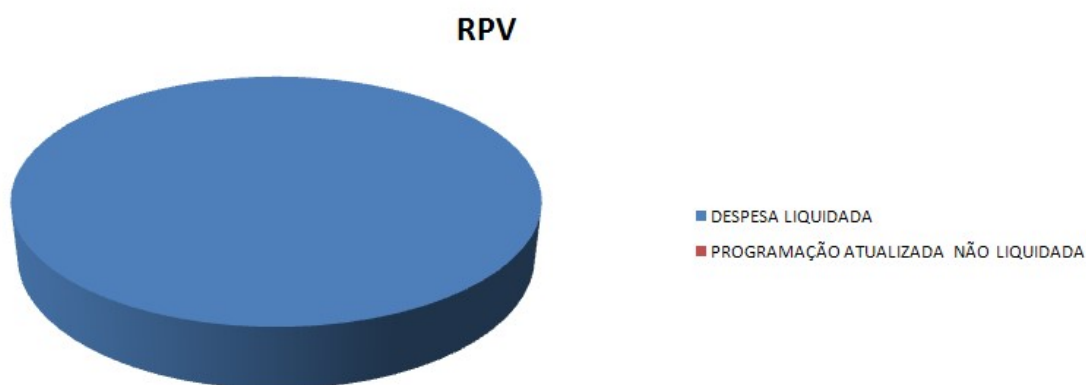


Gráfico com o desempenho em RPV no biênio 2021-2022 da Programação Atualizada evidenciando a liquidação de 100%.

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT11

PRECATÓRIOS

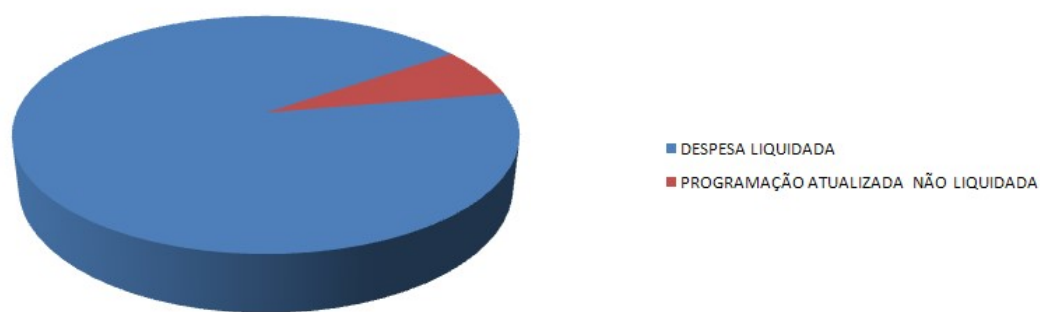


Gráfico com o desempenho em precatórios no biênio 2021-2022 da Programação Atualizada evidenciando a grande porcentagem de liquidação.

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT11

4.3.GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPES tem a missão institucional de coordenar as atividades de gestão de pessoas do Tribunal, abrangendo os processos de recrutamento e seleção; apoio logístico na alocação da força de trabalho; registros funcionais; desenvolvimento profissional e avaliação de desempenho; além de pagamento de pessoal.

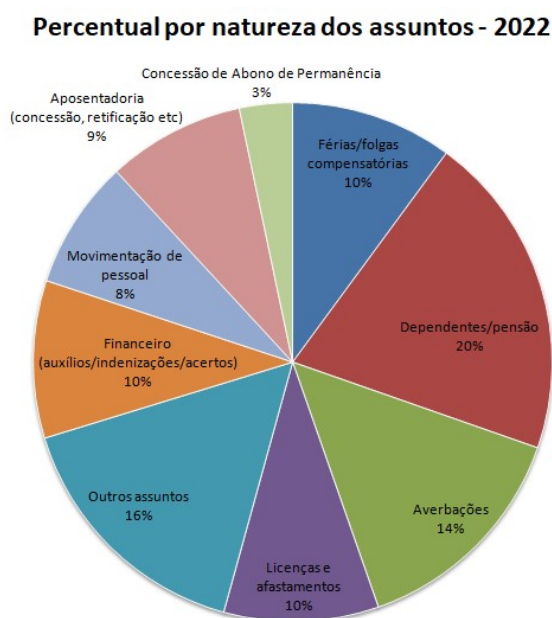
Conformidade Legal

O Tribunal apresenta estrutura formal de avaliação de direitos e deveres do corpo funcional, quanto à verificação da conformidade legal, sob a forma da análise jurídica única, quando se trata de decisões mais simples, ou dupla análise jurídica, quanto aos casos mais complexos. Cada instituto é objeto uma avaliação preliminar da Secretaria de Gestão de Pessoas e uma avaliação posterior da Assessoria Jurídica, antes da decisão, quando de competência do Diretor-Geral, Presidente ou Tribunal Pleno, a critério dessas autoridades.

Os atos de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas são precedidos de instrução pelas áreas de registros funcionais e de análise jurídica pela Seção de Legislação. Persistindo dúvidas, pode-se demandar análise da Assessoria Jurídica, antes da decisão, por intermédio das instâncias superiores.

As competências para a prática dos atos de gestão de pessoas estão definidas na Resolução Administrativa n. 164/2016, que é atualizada periodicamente, sob a supervisão do Comitê de Gestão de Pessoas.

Faz parte das atribuições da Divisão de Legislação de Pessoal o acompanhamento das normas relacionadas à gestão de pessoas, dentre as quais se destacam as leis n. 8.112/90, 11.416/2006 e Lei Complementar n.º 35/1979 Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN. Da mesma forma, ocorre o acompanhamento de normas internas do Judiciário, originadas dos conselhos, do Tribunal Pleno deste Tribunal, bem como da Douta Presidência do TRT11. A seguir, um gráfico por assunto das manifestações da Divisão de Legislação de Pessoal - DILEP, no ano de 2022:

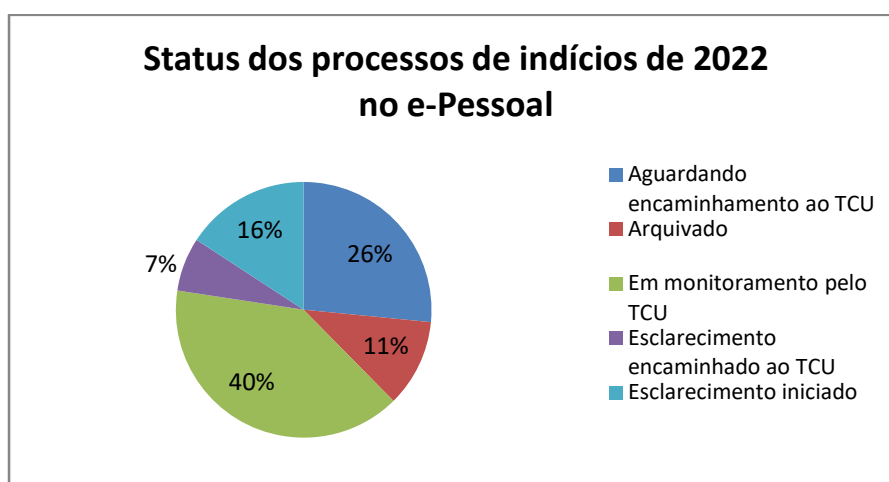


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além disso, os atos de gestão de pessoas sofrem auditorias periódicas da unidade de auditoria interna do Tribunal (SECAUD), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Esses processos de auditoria variam em formato e periodicidade, conforme o plano de auditoria de cada órgão.

Assim, ao longo de 2022, a área de gestão de pessoas respondeu a 62 monitoramentos de auditoria da SECAUD (RDIM's), relativamente às auditorias e fiscalizações promovidas pela unidade em variados processos, como os de admissão, aposentação, concessão de pensão e pagamento de passivos.

A Secretaria também recebeu 279 indícios do TCU, por meio do Portal e-Pessoal, com 82% dos casos concentrados nos seguintes tipos de indícios: Remuneração acima do teto (92), Acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI (Quintos ou Décimos) decorrentes da função comissionada que era paga indistintamente a todos os ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador (75) e Parcela incompatível com subsídio (63). Ressalta-se que os *status* dos indícios encontram-se conforme abaixo:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Para cada processo de auditoria, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresenta manifestação e adota, no que lhe cabe, as medidas corretivas, encaminhando as demais à autoridade competente, com a finalidade de garantir a conformidade legal.

Ainda no contexto da conformidade, os atos de admissões e desligamentos de servidores são encaminhados à SECAUD, que os repassa ao TCU, com os respectivos pareceres. Da mesma forma, ocorre com as aposentadorias e pensões. No ano de 2022, foram cadastrados 124 atos. Registra-se que todos os atos registrados em 2022 encontram-se no *status* de “Aguardando autuação do TCU”.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Em 2022 foi realizado regularmente o controle das Autorizações de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), bem como a relação devidamente encaminhada ao TCU.

O Recadastramento de aposentados e pensionistas de 2022 deu-se nos meses de outubro e novembro de 2022.

Além disso, o Tribunal atende às demandas decorrentes do controle social exercido diretamente pela sociedade, por meio de informações prestadas aos questionamentos apresentados à Ouvidoria, que atingiram 23 pedidos de informação no ano de 2022. Ainda no contexto deste controle, a Secretaria mantém atualizadas as publicações no Portal Transparência, relativamente aos dados do corpo funcional, merecendo destaques os dados relativos às resoluções do Conselho Nacional de Justiça de números 102/2009, 215/2019, 219/2016 e 227/2016, que constam no Portal Transparência, no *link* <https://portal.trt11.jus.br/index.php/transparencia/resolucoes-cnj>.

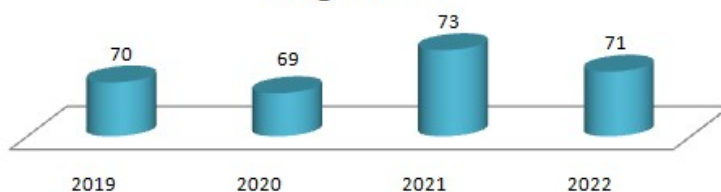
AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ao final de 2022, totalizava 892 servidores (efetivos e oriundos de outros órgãos) e 71 magistrados.

Em comparação com os anos de 2019, 2020 e 2021, cuja força de trabalho era de 979, 887 e 878 servidores, respectivamente, observa-se um pequeno aumento da força de trabalho do Regional em 2022. Contudo, ao longo dos últimos cinco anos verifica-se a ocorrência de declínio na força de trabalho deste Tribunal, em virtude da baixa reposição que ocorre por limitações orçamentárias impostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Em relação aos magistrados, que nos três últimos anos apresentava quantidade de 70, 69 e 73, respectivamente, percebe-se redução de 2,7%, em relação a 2021, devido a uma aposentadoria de magistrada de 2º grau e uma remoção de magistrado de 1º grau para outro Tribunal Regional do Trabalho.

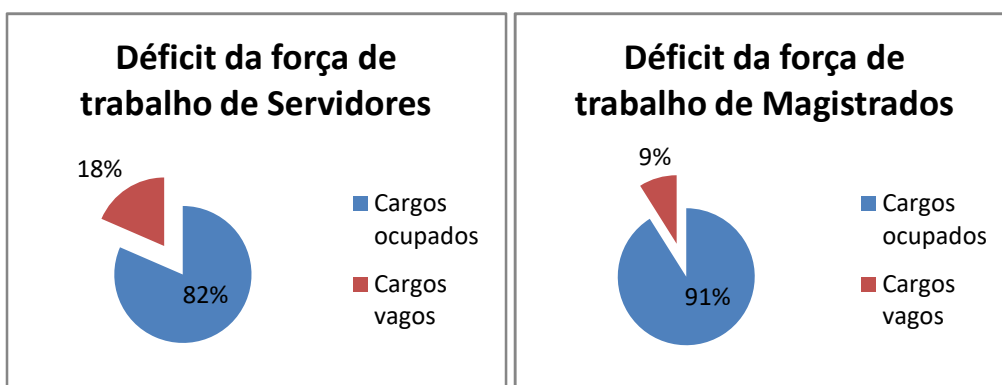


Evolução da Força de Trabalho - Magistrados



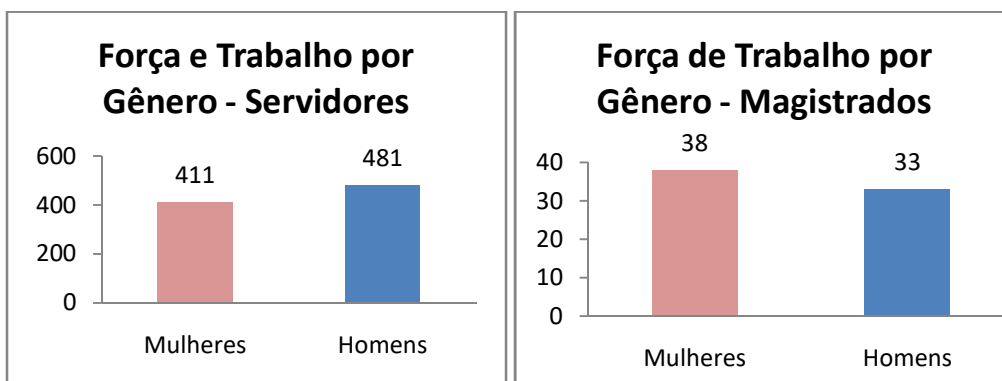
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Sob a ótica da quantidade total de cargos autorizados, têm-se 1.049 cargos de servidores e 78 cargos de magistrados, cuja ocupação reduz-se a 855 servidores e 71 magistrados, gerando *déficit* de ocupação de 194 cargos de servidores e 07 de magistrados.



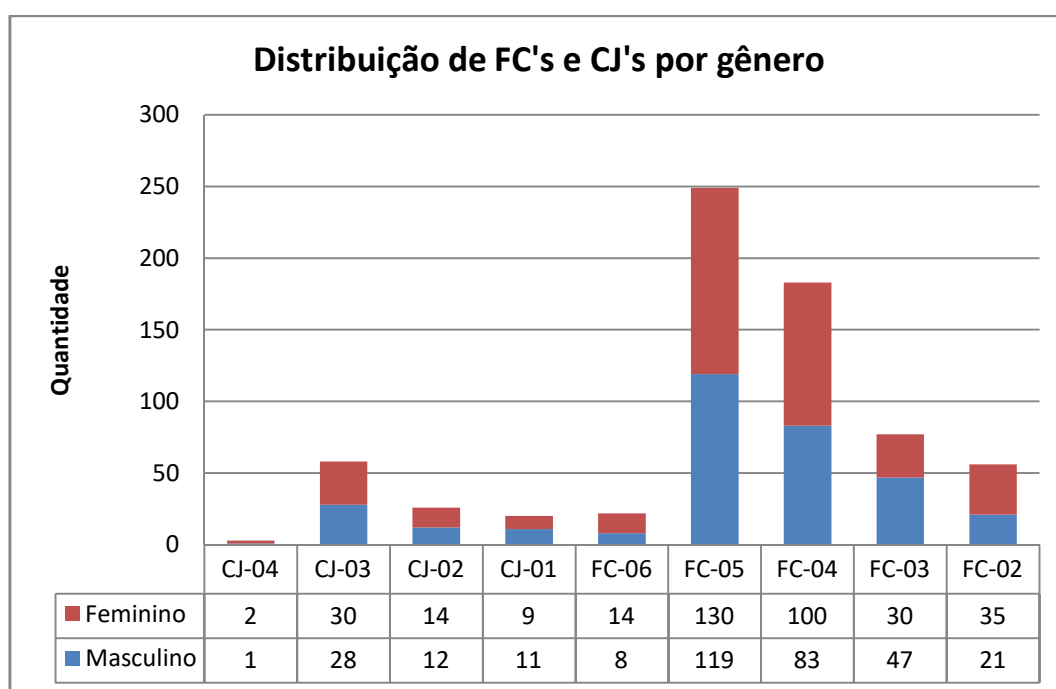
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Distribuindo-se a força de trabalho por gênero e situação funcional, observa-se 481 servidores do gênero masculino e 411 do gênero feminino, observando-se ligeira prevalência na quantidade de homens no quadro funcional, com 54%. Em relação aos magistrados, ocorre o contrário. O percentual é de 53,5% magistradas e 46,5% magistrados.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dentre os 730 cargos em comissão e funções comissionadas que se encontram à disposição deste tribunal (o aumento de FC's e CJ's em 2022 será informado no item “*DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES E CARGOS COMISSIONADOS*”), 694 se encontravam providos em dezembro de 2022. Assim, quando analisados pelo gênero de seu titular, é possível observar que a maioria (364) é ocupada por mulheres. Este fato também se repete em cada nível de escalonamento, desde o menor existente no tribunal (FC-02) ao maior (CJ-04), a proporção é invertida apenas no quantitativo maior de homens ocupante de FC-03 e CJ-01. Assim, é possível inferir, portanto, que, embora a força de trabalho do Tribunal seja predominantemente masculina, são as mulheres que ocupam os mais altos cargos e funções do órgão.



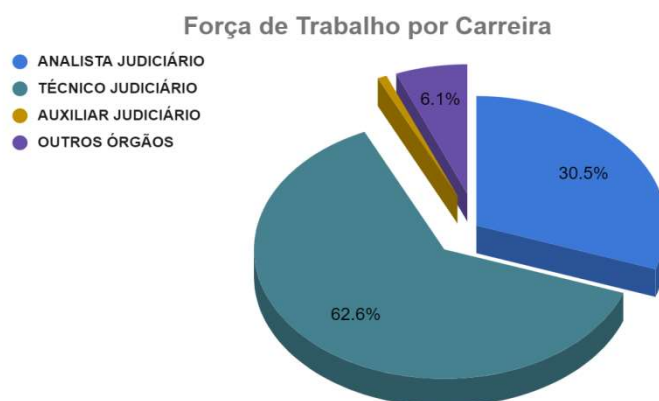
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dos 963 servidores e magistrados, há **26 pessoas com deficiência**, o que exige atenção especial para adoção de medidas de inclusão para remoção de barreiras físicas e sociais, situação esta monitorada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal.

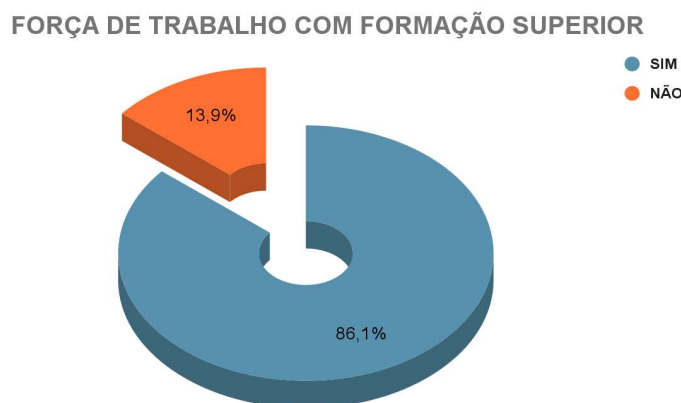
COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CARREIRA, FORMAÇÃO E FAIXA ETÁRIA

A composição da força de trabalho, por carreiras, encontra-se configurada abaixo, onde se observa, entre outros fatores, a prevalência de cargos de nível médio e a tendência de desaparecimento do cargo de auxiliar judiciário, dada a inexistência de concursos para provimento. Embora os cargos de nível médio sejam predominantes, deve-se registrar que a maioria desses servidores apresenta formação de nível superior, até mesmo pós-graduação:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dentre as carreiras integrantes deste Regional, a parcela mais representativa da força de trabalho apresenta formação de nível superior (86,1%), com se observa no gráfico abaixo:

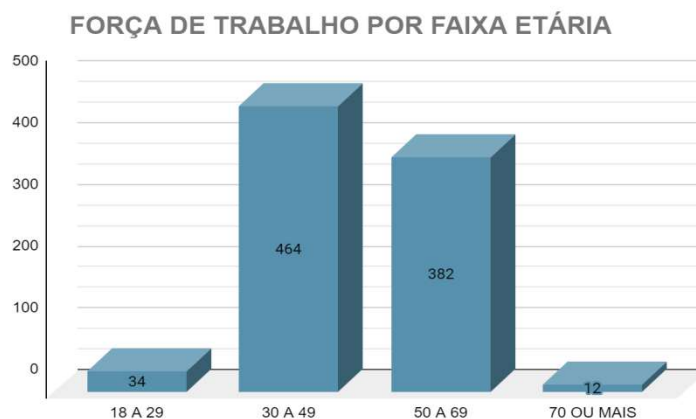


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Pormenorizando a força de trabalho por faixa etária, é possível observar que 52% dos servidores encontram-se nas faixas etárias entre 30 e 49 anos, e 44%, superiores a 50 anos. Percebe-se que apenas 3,6% da força de trabalho possui idade entre 18 a 29 anos. No entanto, persiste a tendência de mais aposentações em futuro próximo, uma vez que muitos servidores com idade

superior a 50 anos preenchem os requisitos necessários, cujas vagas podem ser substituídas por servidores mais jovens, se houver autorizações para provimento.

Considerando-se o total da força de trabalho por idade, 44% têm mais de 50 anos, enquanto 56% têm idade igual ou inferior a 49 anos. Em 2019, esta relação era de 42% para 58% e, em 2020, era de 45% para 55%. Em 2021, 44% tinham mais de 50 anos, enquanto 56% apresentavam idade inferior a 49 anos.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

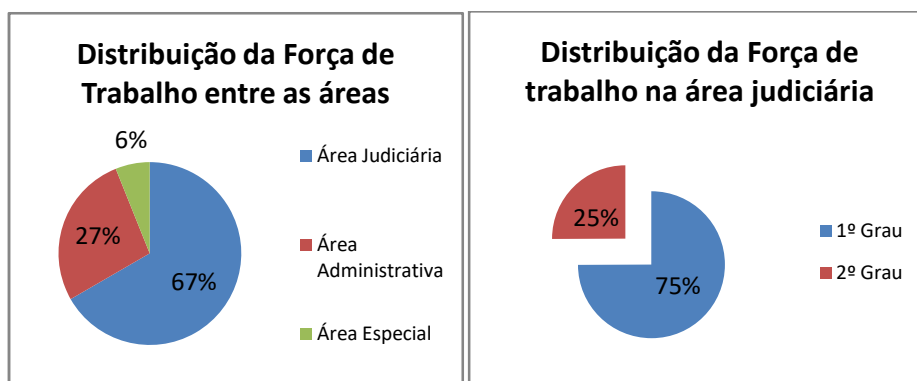
DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

No âmbito da Justiça do Trabalho, o principal parâmetro de distribuição da força de trabalho é a Resolução n.º 296/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituidora da padronização da estrutura organizacional e de pessoal nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, e alinhando seus dispositivos à Resolução n.º 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, visto que esta dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário.

Assim, ambas as normas adotam como principal critério para distribuição de cargos e servidores, na área fim, a proporção de distribuição processual entre os graus de jurisdição no último triênio. Neste Regional, no triênio 2020/2022, a distribuição processual foi de 81,51% para o primeiro grau e 18,49% para o segundo grau.

Quanto à área meio (administrativa), o percentual máximo de lotação permanece em 30%. Na esteira deste cálculo, a força de trabalho do Tribunal divide-se em três linhas: área especial (Escola Judicial e Tecnologia da Informação) com 6,1%; área fim (judiciária) com 66,7% e área meio (administrativa) com 27,2%. A área fim subdivide-se em primeiro grau com 74,97% e segundo grau com 25,03%. Comparando a lotação efetiva com a lotação paradigma prevista, tem-se a da área

administrativa adequada, porque inferior a 30%. Já a lotação efetiva das unidades de primeiro e segundo graus apresenta **distorção de 6,54%**, porém, dentro do limite de tolerância de 10% previsto pelo parágrafo único, do artigo 7º, da Resolução do CSJT de n. 296/2021.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Ressalta-se, ainda, a inclusão de critérios para o cálculo da lotação paradigma das Escolas Judiciais, que deverão observar percentuais mínimos e máximos, a serem aplicados sobre o público-alvo de suas ações, observada a fórmula indicada no Anexo IV, da Resolução n. 296/2021.

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES E CARGOS COMMISSIONADOS

A alocação de cargos e funções comissionadas deve observar os mesmos critérios de distribuição da força de trabalho.

Este Regional, por intermédio da Resolução Administrativa n.º 233/2022 (Reestruturação organizacional e funcional do TRT11), alterou profundamente o quantitativo de funções comissionadas e cargos em comissão vinculados a cada grau de jurisdição.

Após a citada reestruturação, o Tribunal passou a contar com 730 (setecentos e trinta) cargos e funções comissionadas (valor acima dos 694 cargos e funções existentes antes da reestruturação), sendo 132 cargos em comissão e 598 funções de confiança, distribuídos em área meio e área fim, de 1º e 2º graus, priorizando-se a área finalística, em especial o primeiro grau.

A **distribuição quantitativa** se dá da seguinte forma:

- Área Judiciária – 1º grau: 380 (54,8%);
- Área Judiciária – 2º grau: 126 (18,1%);
- Área Administrativa: 150 (21,6%) ;
- Área Especial: 38 (5,5%).

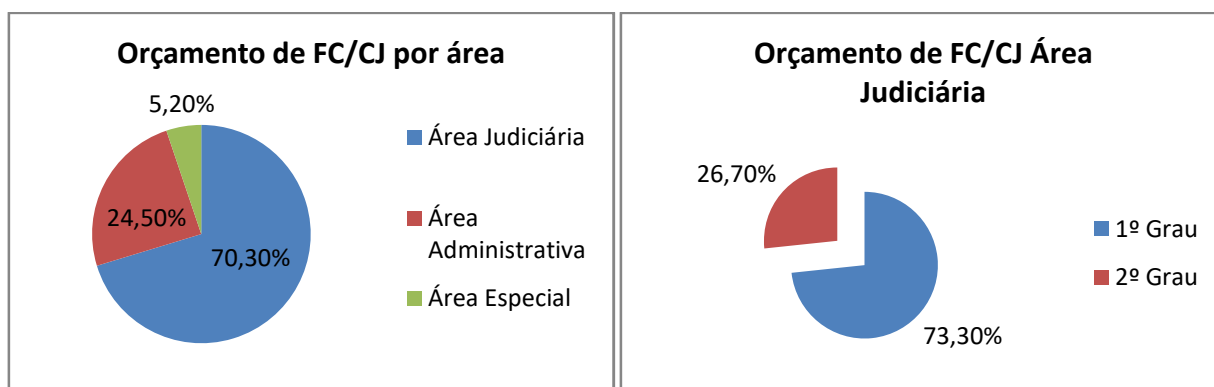
Informa-se que, ao final de 2022, 36 funções e cargos comissionados encontravam-se desocupados.

Quanto ao **orçamento** destinado às Funções e aos Cargos Comissionados a disposição se dá da seguinte forma:

- Área Judiciária – 1º grau: 51,6%;
- Área Judiciária – 2º grau: 18,8%;
- Área Administrativa: 24,5%;
- Área Especial: 5,2%.

Em relação à distribuição dentro da área fim, tem-se 26,7% do orçamento de comissionamentos no segundo grau e 73,3% no primeiro grau, configurando-se, portanto, distorção de 8,21%.

É válido ressaltar, contudo, que a reestruturação atingiu o objetivo de priorização do primeiro grau, tendo em vista principalmente o atendimento do artigo 19, da Resolução CSJT n. 296/21 (Margem máxima de 10% de distorção na distribuição de orçamento de cargos e funções comissionadas entre 1º e 2º graus). Apesar disso, visando ajustar-se ao previsto na Resolução CNJ n.º 219/16, funções e cargos em comissão ainda devem migrar do segundo para o primeiro grau.

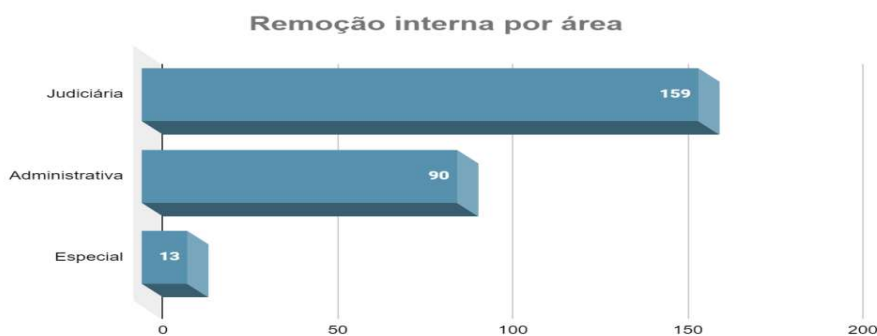


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

O Tribunal promove, sistematicamente, estudo das movimentações internas e externas de servidores, coletando informações por meio do preenchimento de um formulário de movimentação (anexo da Resolução nº 222/2018). O estudo objetiva conhecer o motivo das movimentações e propor ações que possam minimizar seus efeitos negativos. Assim, em 2022, ocorreram 262

movimentações internas. O elevado número é refletido no índice de rotatividade de todo o Tribunal: 29,3%. Observa-se, conforme o gráfico a seguir, que as unidades da área judiciária, 1º e 2º graus, possuem índice superior ao da área administrativa:

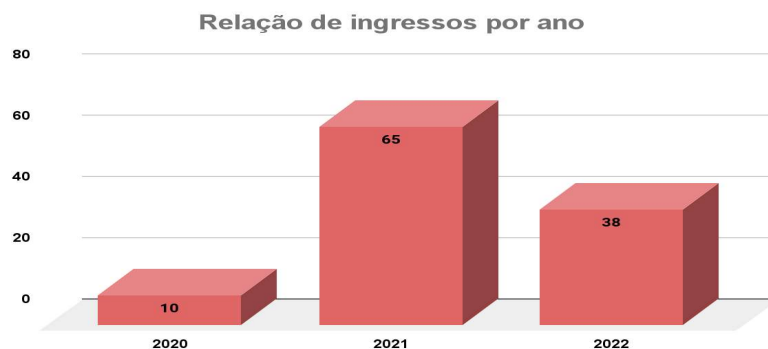


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Foram coletados os dados dos formulários recebidos nos anos de 2021 e 2022, pararelatório sobre as causas de movimentação, satisfação dos servidores em relação ao trabalho e unidade de lotação (por exemplo, ao trabalho que executava, jornada de trabalho, divisão do trabalho e reconhecimento recebido pelo trabalho, etc.), pontos negativos e positivos; bem como sugestões de melhoria. Tal estudo possibilita fomentar ações necessárias para a diminuição das movimentações, alinhando-se à recomendação do CSJT.

O recrutamento externo para cargos efetivos continua sendo realizado por meio das nomeações de aprovados no último concurso público C-076, homologado pela R.A nº 193/2017/TRT11, com validade prorrogada até dia 04/06/2023 por meio da R.A nº 148/2021.

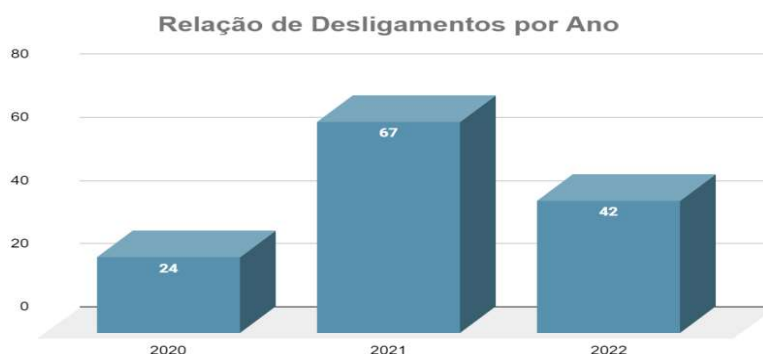
Ante as vedações impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e em observância aos limites orçamentários impostos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, incluindo a necessidade de autorização orçamentária superior para provimentos que gerem duplicidade de custos (inativo/pensionista e ativo), este Regional promoveu nomeação apenas em casos de vacâncias que não geraram custos ao regional, por posse em cargo inacumulável, exoneração e redistribuição por reciprocidade com cargo vago passível de provimento. No mais, o CSJT, através dos Ofícios Circulares n.º 73/2022, 87/2022, 104/2022 e 117/2022, autorizou um total de 15 cargos, entre eles cargos de Analistas Judiciários e Técnicos Judiciários, com prazo de provimento ainda em 2022.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

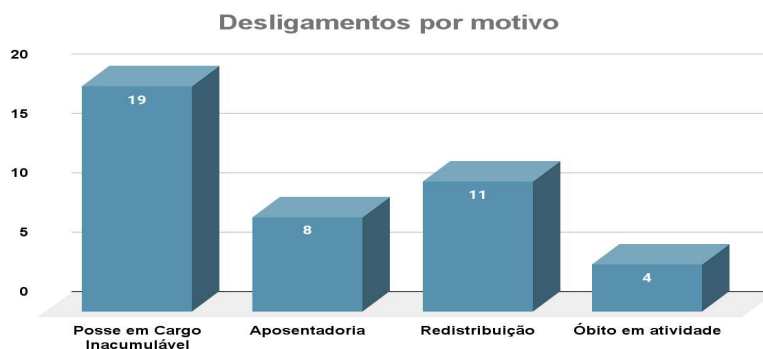
Durante o ano de 2022, ingressaram no tribunal 38 novos servidores em cargo efetivo, todos provenientes de admissões do concurso vigente. Comparativamente ao ano de 2021, a admissão de novos servidores sofreu decréscimo, pela menor quantidade de autorizações orçamentárias.

Paralelo a isto, o regional contou com o desligamento de 42 servidores do seu quadro de pessoal, um total inferior ao ano de 2021.



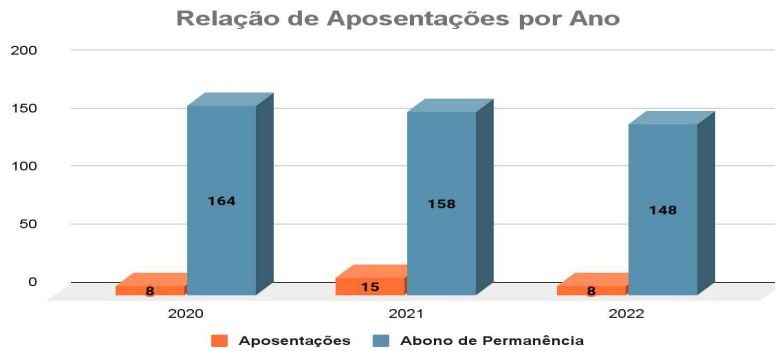
Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Dentre as causas que motivaram tais vacâncias, pôde-se observar que o fator “posse em cargo público inacumulável” é o de maior incidência, 45% do total, seguido por redistribuição, com 26%.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Destacamos também 148 servidores que, em dezembro de 2022, recebem abono de permanência, tendo preenchido os requisitos necessários para a aposentadoria. Esse número, no entanto, vem reduzindo desde 2020, ou seja, refletido em novas aposentadorias.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

TELETRABALHO

No âmbito do Poder Judiciário, em decorrência dos avanços tecnológicos, notadamente a partir da implantação do processo eletrônico, foi instituída a modalidade de teletrabalho. Tal modalidade foi formalizada pela Resolução CNJ nº 227/2016, sob argumento de que traz vantagens e benefícios diretos e indiretos para a Administração, para o servidor e para a sociedade.

No Tribunal, o regime de teletrabalho foi instituído pela Resolução Administrativa n.º 42/2017, revogada pela Resolução n.º 35/2022, sendo que esta última encontra-se vigente. Tal modalidade tem sido utilizada, sobretudo, para a manutenção de servidores em seu quadro permanente. No final do ano de 2022, o número de servidores em teletrabalho formal, com fundamento nesta norma, era de 148 servidores, representando um aumento considerável de 102,74% em relação ao final do ano de 2021, quando existiam 73 teletrabalhadores.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Esse aumento tem relação direta com a mudança de percepção da modalidade de teletrabalho pelos gestores das unidades do Tribunal, visto que foi possível visualizar concretamente o trabalho remoto de seus colaboradores, em decorrência da medida de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), desde março de 2020, que estabeleceu a mínima permanência de servidores no ambiente de trabalho. Ressalta-se que durante e após o processo de retorno progressivo às atividades presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir de julho de 2021, o número de teletrabalhadores aumentou, indicando claro interesse dos servidores nas vantagens oferecidas por esta modalidade de trabalho.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Observa-se também a predominância da modalidade integral de Teletrabalho, com 126 teletrabalhadores vinculados a esta modalidade, representando 86,3% do total.

Igualmente, as experiências de trabalho remoto pelos tribunais durante a pandemia propiciaram mudanças no tocante às normas que versam sobre teletrabalho, pelo Conselho Nacional de Justiça (Res. 227/2016) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Res. 151/2015). As principais alterações referem-se à criação da modalidade de teletrabalho parcial e à possibilidade de servidores em estágio probatório, a partir do segundo ano, e de servidores ocupantes de cargos de gestão/chefia exercerem essa modalidade de trabalho.

Dessa forma, verifica-se que o teletrabalho está em ascendência no Tribunal, porém, deve ser bem avaliado por seus gestores e pela Comissão de Teletrabalho, de maneira criteriosa, a fim de não comprometer o bom funcionamento das atividades administrativas e jurisdicionais.

Nesse sentido, é imperioso destacar que nem todos os servidores estão aptos ao teletrabalho, ou pela ausência de espaço físico em seus domicílios e de aspectos ergonômicos adequados à

realização de suas atividades, ou pelo desconhecimento técnico de informatização, ou pela dificuldade de lidar com a privação social e seus efeitos. Por ser considerada uma tendência, foi publicada a Resolução Administrativa do TRT11 n.º 372/2022 instituindo a obrigatoriedade de participação prévia em curso autoinstrucional de Orientações de Saúde ao Trabalhador, bem como de participação do teletrabalhador nos exames periódicos de saúde – EPS, nas datas de comparecimento presencial do servidor.

Ademais, tanto o teletrabalho integral quanto o parcial requisitam novas habilidades de gerenciamento, de trabalho em equipe e de ferramentas tecnológicas, com o intuito de manter um setor motivado, unido e produtivo.

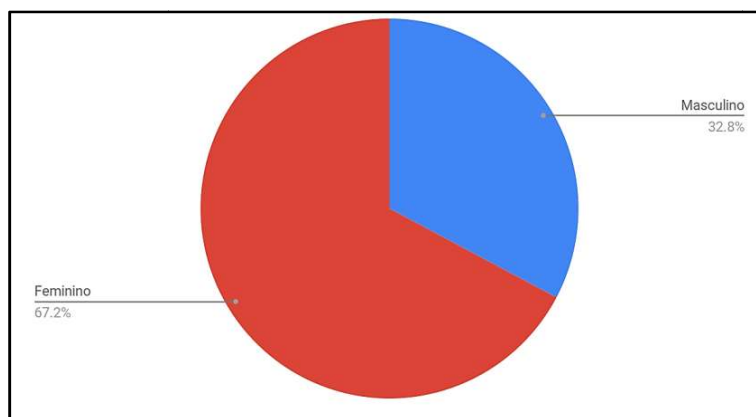
Por outro lado, destaca-se a predominância de servidores adaptados ao trabalho remoto, com domínio nas ferramentas eletrônicas, sem perder a produtividade e o engajamento. Para a Administração Pública, isso representa evidente redução de custos, pelo fato de não necessitar de grandes espaços físicos, mobiliários e equipamentos para alocar os servidores, bem como pode ser utilizado como instrumento de retenção de talentos, em relação aos servidores que tanto buscam essa modalidade de trabalho.

Com o aumento de servidores em teletrabalho o Tribunal apresentou produtividade positiva na maioria das unidades, porém, algumas não conseguiram demonstrar eficiência adequada. Diante disso, o regime de teletrabalho e os desafios em sua implementação mostraram as forças e as fraquezas existentes no Tribunal, o que requer análise e políticas administrativas para se adequar a um regime de trabalho que está em crescimento e pode trazer resultados positivos, se bem desempenhado, sem olvidar suas particularidades e demandas.

APOSENTADOS

Ao final de 2022, a quantidade de aposentados era de 574 pessoas, semelhante à de 2021. Considerando que o Tribunal tem 1.127 cargos autorizados, a proporção de aposentados é de 51% do quadro total. Sob o aspecto do gênero, tem-se que 386 são mulheres e 188 são homens. Tem-se, ainda, que **os aposentados do Tribunal apresentam idade média de 68 anos.**

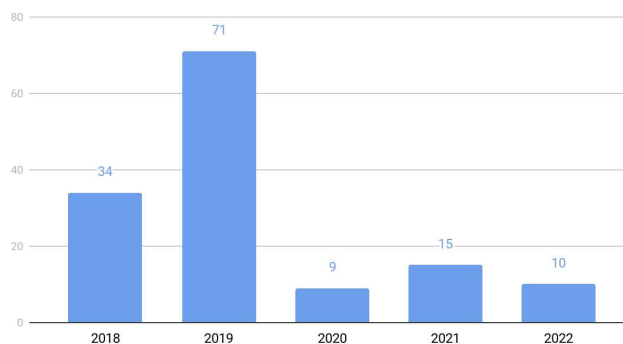
Gráfico: Aposentados por sexo



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Destaca-se que a quantidade de pedidos de aposentadoria foi menor que a média interna quinzenal de 27,8. O número especialmente baixo ainda o é devido à vigência da Reforma da Previdência realizada pela EC 103/2019 desde novembro de 2019. Espera-se que nos próximos anos a quantidade de pedidos retorne para a média vigente, à medida que os novos requisitos sejam cumpridos pelos servidores.

Gráfico: Quantidade de Aposentadorias por ano



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

APTOS À APOSENTAÇÃO

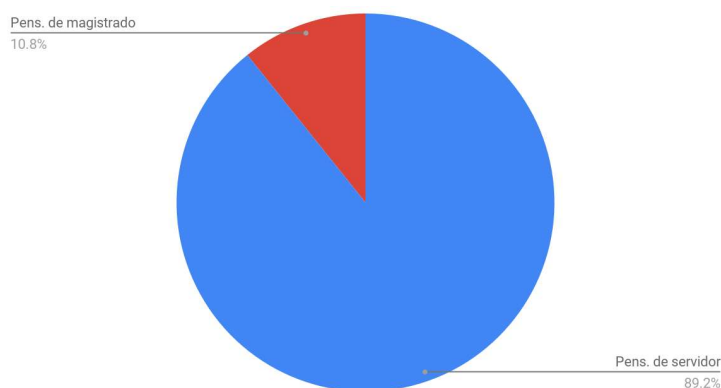
Em Dezembro de 2022, o Tribunal possuía **170 pessoas aptas à aposentação voluntária**, sendo 147 servidores e 23 magistrados (12 desembargadores e 11 juizes) - totalizando 17,4% da força de trabalho ativa.

Espera-se que este número se mantenha próximo a 15%. A EC 103/2019 implementou requisitos mais rigorosos para a aposentadoria que começaram a ser atendidos a partir de 2022 pela força de trabalho que ingressou no serviço público antes de 31/12/2003.

PENSIONISTAS

Perdemos, em 2022, 13 servidores/magistrados dos quais 9 transformaram-se em instituidores de pensão (com mais 1 em processo de transformação). No total, em dezembro de 2022, o Tribunal possuía compromisso com **186 pensionistas** em folha de pagamento (166 decorrentes de falecimentos de servidores e 20 decorrentes do falecimento de magistrados).

Gráfico: Proporção de pensionistas por tipo de instituidor

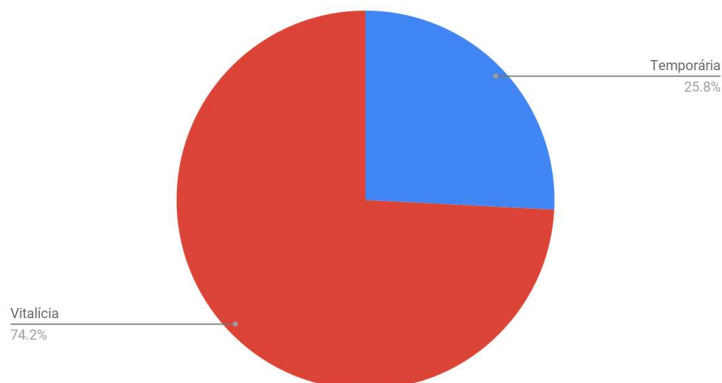


Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Observa-se uma tendência à estabilidade na quantidade de óbitos (cerca de 10-15 por ano) após a crise pandêmica vivida em 2020-2021.

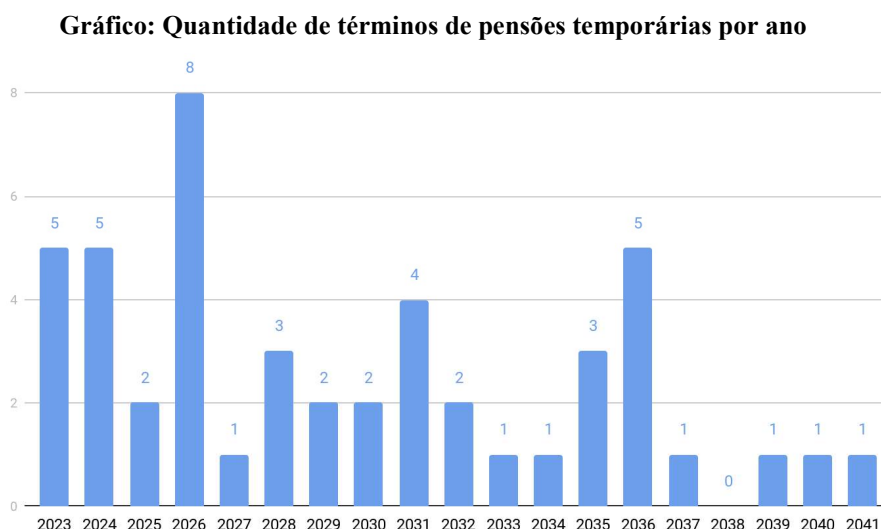
Do total de pensionistas, 48 são pensões temporárias com data-fim mais distante prevista para 22/10/2041. Há 02 pensionistas que se enquadram como “filho incapaz” com pensão vitalícia e 136 pensionistas “cônjuges/companheiros/mãe/ex-cônjuge/filha maior solteira” também com pensão vitalícia.

Gráfico: Tipos de pensão em dezembro de 2022



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Analisando a população de pensionistas temporários, o gráfico abaixo indica quantos pensionistas deixarão de sê-lo ao longo dos anos até 2041.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

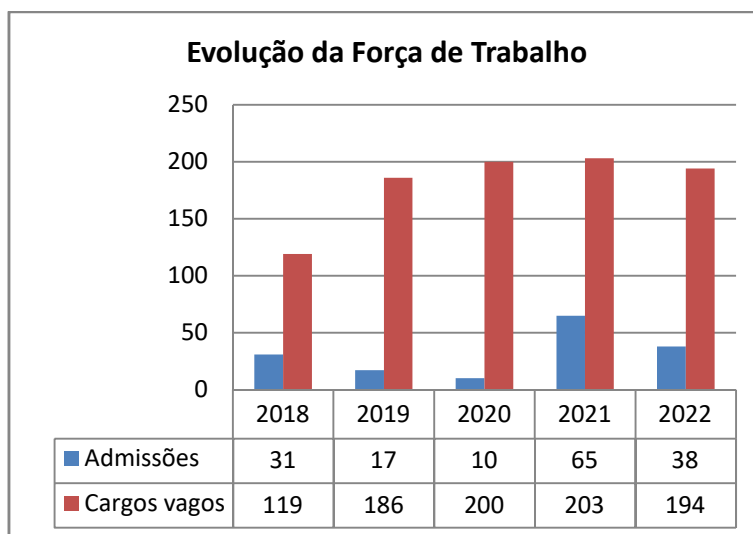
ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O Regional vivencia um contexto em que a demanda por servidores se apresenta significativamente maior que a efetiva entrada de novos servidores públicos.

O elevado número de aposentadorias nos últimos cinco anos, bem como as exonerações e vacâncias, aliadas às restrições orçamentárias dos últimos cinco anos, são alguns dos fatores que ensejaram a adoção de medidas que minimizassem os efeitos do *déficit* de servidores, como a utilização de teletrabalho, já que essa modalidade prevê incremento de produtividade, em relação ao trabalho presencial.

Enquanto no ano de 2018 o número de servidores admitidos no Tribunal foi de 31, em 2019 foi de 17; em 2020 foi de 10; em 2021 foi de 65 e, em 2022, foi de 38 servidores, cujas vacâncias decorrem de exonerações, óbito sem pensão e autorização de provimento de 15 cargos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Na data de referência de 31/12/2022, o *déficit* da força de trabalho

era de 18,49%. Registrou-se a ocorrência de 42 desligamentos, cujos principais motivos foram *posse em cargo inacumulável, redistribuição*, seguidos de *aposentação*, e *óbito*.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Verifica-se que o quadro de pessoal continua deficitário em 18,49%, embora o Tribunal tenha concurso em vigor (C-076), cuja vigência foi prorrogada para 4/6/2023, com base no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e RA n.º 148/2021 como meio de mitigar o impacto decorrente das medidas de combate à contaminação causada pela COVID-19.

As lotações e movimentações têm como referência as necessidades da Administração, as atribuições a serem desempenhadas, as competências requeridas e o perfil profissional do servidor, em comparação às dos postos de trabalho de acordo com o mapeamento de competências, tendo em vista que o Tribunal já concluiu o mapeamento e a avaliação dos ocupantes de todos os postos de trabalho, tendo o projeto da gestão por competências concluído o seu segundo ciclo no exercício de 2022.

No que se refere à fixação de parâmetros para distribuição da força de trabalho, o Tribunal segue o disposto nas resoluções CNJ n.219/20016 e CSJT n. 296/21, observando a lotação paradigma das unidades judiciárias, a qual se encontra compatível com a lotação efetiva de cada vara do interior e gabinete, conforme se observa no relatório publicado na aba transparência, denominado Tabela de Lotação de Pessoal. No que tange à lotação paradigma das varas das capitais, observa-se elevação das lotações paradigmas, em grande parte pela perda da produtividade dessas unidades, nos anos de 2021/2022, o que gerou distorção com a lotação efetiva. Contudo, comparando as tabelas lotação de pessoal de 2021 e 2022, observa-se que a distorção está diminuindo.

Ainda sob a ótica da alocação da força de trabalho, as unidades de gestão de pessoas e de tecnologia da informação têm parâmetros específicos para lotação. Para a gestão de pessoas, têm-se a quantidade de pessoas atendidas pela Secretaria, na proporção de um servidor lotado para cada 37 pessoas atendidas, conforme Resolução Administrativa n.º 24/2018 do TRT11. Destaca-se que atualmente a Secretaria dispõe de servidores em número abaixo do estabelecido na referida RA.

Para a área de tecnologia da informação, adota-se o público interno e externo atendido, conforme disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça de n.º370/2021.

A lotação inicial de servidores ingressos no Tribunal tem por base o currículo apresentado, as atribuições e perfil do posto de trabalho e ocorre nos claros de lotação existentes, priorizando as atividades finalísticas e a reposição para a unidade que originou a vacância.

Além do instituto da remoção, foi disponibilizada outra importante modalidade para seleção de pessoas: o Banco de Talentos, que consiste em uma ferramenta de informática onde são registrados todos os perfis dos postos de trabalho do Tribunal, para os quais os servidores podem se candidatar, registrando seus currículos. A partir daí, o Banco fica à disposição de todos os gestores das unidades, que podem demandar as remoções pretendidas.

Os perfis cadastrados são os definidos pela gestão por competências.

Cabe destacar que a renovação do quadro de pessoal, por meio dos dois últimos concursos públicos realizados, tem se dado, em grande parte, por servidores advindos de outras regiões do Brasil, os quais apresentam interesse em retornar a sua localidade de origem, o que vem sendo mais um desafio relacionado à gestão da força de trabalho.

Nesse sentido e, tendo em vista a necessidade de equilibrar o *déficit* de pessoal, aliada à busca por maior qualidade de vida, a adoção pelo teletrabalho tem sido uma das ações de incentivo e que contribui para o aumento da produtividade, além de propiciar maior autonomia, flexibilidade, poder de decisão e amadurecimento profissional e emocional aos próprios servidores.

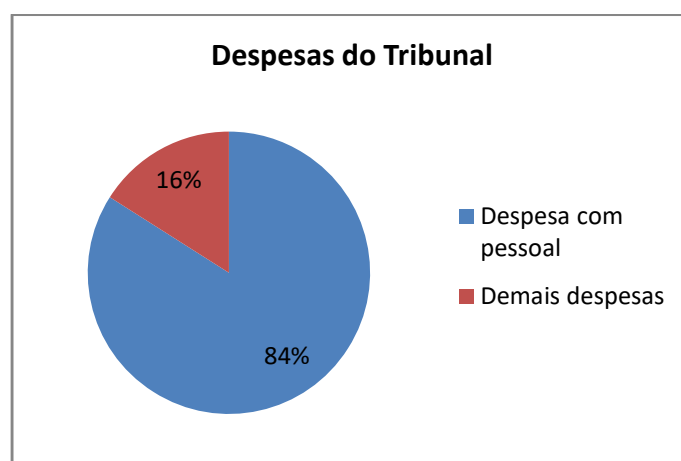
DETALHAMENTO DA DESPESA

Para elaboração da folha de pagamento, utiliza-se a legislação aplicável à estrutura remuneratória destinada aos servidores e magistrados, sobretudo, as leis n.º 11.416/2006 - esta atualizada pela Lei n.º 13.317/2016 - e 13.091/2015 (e Leis 14.520 e 14.523/2023, com vigência a partir de 10/01/2023), além dos comandos da Lei n.º 8.112/90, Lei Complementar 35/79 e as normas

emanadas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujas decisões administrativas têm caráter vinculante.

O quadro a seguir resume os gastos com folha de pagamento no exercício de 2022, que totalizaram R\$ 481.837.726,53 (quatrocentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) com pessoal e encargos e R\$ 26.817.487,89 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com benefícios assistenciais, cuja execução ficou, respectivamente, em 98,75% e 96,29%.

Em relação ao total geral do orçamento do Tribunal a despesa com pessoal representa 84%:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Quanto às despesas de exercícios anteriores, salienta-se que em 2022 foi realizado o exaustivo recálculo de todos os passivos administrativos pagos no período de 2009 a 2021, observando a alteração efetuada pelo CSJT na Resolução Nº 137/2014. Não obstante as dificuldades encaradas (prazo exíguo, quantitativo reduzido de servidores, ausência de banco de dados consolidado, ausência de padrão para a realização do recálculo e a substituição dos índices de correção monetária e juros pela SELIC) os prazos foram cumpridos (com a necessidade de atuação de todos os servidores da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal em labor excessivamente extrajornada), obtendo-se os seguintes resultados:

- Apuração do montante de R\$ 29.251.996,61 a título de PAE, informado em 29/09/2022;
- Pagamento de R\$10.193.641,00 a título de PAE em outubro/2022.

- Apuração do montante de R\$82.612.685,55 (sendo R\$19.058.355,60 correspondente ao saldo remanescente da PAE informada anteriormente), referente aos demais passivos e informado em 21/11/2022;
- Pagamento de R\$22.594.582,36 em dezembro/2022, em um total de 07 folhas confeccionadas.

SIGEP-JT

Em razão da determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD n. 72/2018 (eSap 16147/18), para fazer constar neste Relatório o estágio de desenvolvimento da implantação do Sigep – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no Tribunal, tem-se que foi concluída a implantação do sistema em janeiro de 2019, estando em uso pleno os módulos operacionais do sistema, com ajustes pontuais internos, inclusive gerando folha de pagamento. Ressalta-se apenas que o módulo de Gestão de Passivos ainda não se encontra efetivamente operacionalizado pela Coordenadoria de Gestão de Pagamento. Esta unidade tem buscado aperfeiçoamento da ferramenta tendo em vista a dificuldade em sua manipulação.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

A Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal é regulamentada pela Resolução Administrativa n.º 194/2016, a fim de permitir a aferição dos resultados dos trabalhos desenvolvidos e a identificação das potencialidades e deficiências de cada servidor, o que é feito em ciclos anuais. Compõe a avaliação um plano de ação para o desenvolvimento do servidor que é preenchido, obrigatoriamente, na presença de nota mínima, e, facultativamente, nos demais casos.

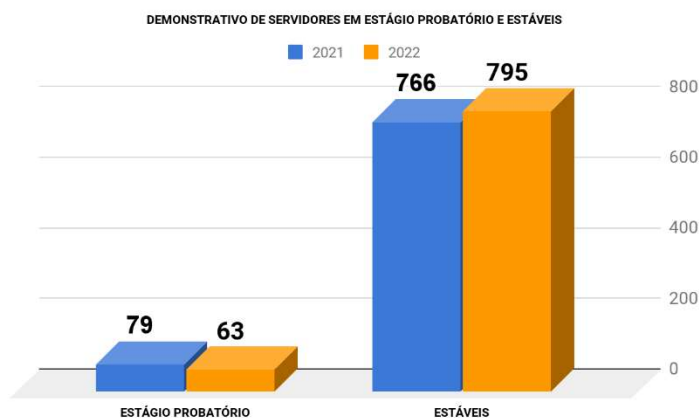
A avaliação repercute na estrutura remuneratória, visto que serve, também, para progressão e promoção, além de apresentar requisito de nota mínima para ocupação de funções e cargos comissionados. Estão sujeitos à avaliação todos os servidores do Tribunal.

Progressão funcional é a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de um ano, sob os critérios fixados em regulamento e de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho.

A promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de

desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento.

No que se refere à avaliação durante o estágio probatório, são realizadas quatro avaliações, no decorrer de três anos, cujos resultados são tabulados, considerando-se satisfatória a nota superior a 140 pontos para aprovação, que equivale a 70% da pontuação possível. A seguir o gráfico dos servidores em estágio probatório e dos que ganharam estabilidade nos anos de 2021 e 2022.



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Além da avaliação de desempenho convencional, o Tribunal aplica a avaliação do modelo de gestão por competências, que é regulamentado pela Resolução CSJT n. 92/2012, com o objetivo de identificar e tratar as lacunas de competências dos postos de trabalho.

No exercício de 2022, foram oferecidos cursos de capacitação, pela EJUD, para as principais lacunas de competências dos servidores identificadas no 2º Ciclo de Avaliação de Gestão por Competências, ocorrido no biênio 2021/2022. Dessa forma foi celebrado contrato com a Universidade Corporativa Educere, oferecendo diversos cursos ao longo do ano, através da Escola Judicial do TRT-11.

Concluído o exercício, será realizado novo ciclo de avaliação no segundo semestre de 2023, possibilitando monitorar os avanços na capacitação dos servidores.

REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

A estrutura remuneratória do Tribunal está consignada na Lei n.º 11.416/2006 e Lei n.º 13.091/2015, além da Lei n.º 13.095/2015, sendo a primeira aplicável aos servidores e as outras aos magistrados. Destaca-se que a partir de 10 de janeiro de 2023 passaram a vigorar as leis n.º 14.520 e

n.º 14.523/2023 que estabeleceram reajustes remuneratórios a magistrados (a partir de abril de 2023) e servidores (a partir de fevereiro de 2023).

No que concerne aos magistrados, o cargo de entrada na carreira é o de Juiz do Trabalho Substituto, podendo ser promovido, alternadamente, por merecimento ou antiguidade, ao cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara e deste ao cargo de Desembargador do Trabalho, pelos mesmos critérios, com base na lista de antiguidade publicada anualmente. Quanto aos cargos diretivos, o acesso ocorre por eleição do Tribunal Pleno a cada dois anos.

Compõe a estrutura remuneratória dos magistrados a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, que foi regulamentada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Resolução Administrativa n.º 155/2015, sendo devida ao magistrado que acumular juízo, ou acervo superior a 1500 processos, na razão de um terço do subsídio mensal, abatido o teto constitucional.

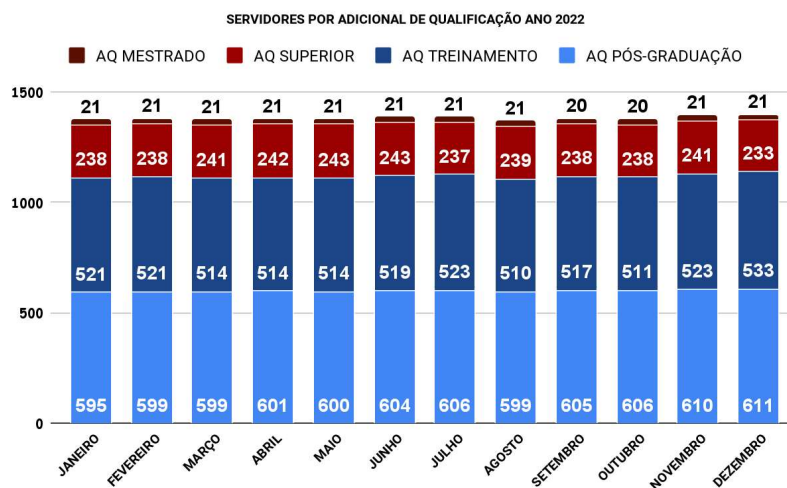
Além dessas verbas, em 2022, houve pagamento da conversão de um terço de férias aos magistrados que a solicitaram, com base na Resolução n.º 293/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Para os servidores, a estrutura remuneratória é mais complexa, destacando-se os aumentos salariais decorrentes dos institutos da progressão e da promoção, cujo acesso tem como requisito a aprovação em sistema avaliativo.

Os adicionais de qualificação, cujos percentuais são pagos quando cumprida carga horária mínima de capacitação ou conclusão de curso de pós-graduação, sempre dentro das áreas de interesse do Tribunal.

Esses adicionais, em sentido amplo ou estrito, incidem sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor nos percentuais de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), em se tratando de doutorado; 10% (dez por cento), em se tratando de mestrado e 7,5% (sete vírgula cinco por cento), em se tratando de especialização. Tem-se, também, o adicional de treinamento, que incentiva a qualificação continuada dos servidores, visto que as capacitações têm prazo de validade e cujo percentual pode chegar a 3% a incidir sobre o vencimento básico, e o adicional de curso superior, concedido ao servidor de nível médio que apresente diploma de conclusão de graduação superior, na ordem de 5%, não cumulativo com os cursos de pós-graduação.

O gráfico a seguir representa a movimentação dos adicionais de qualificação no exercício de 2022:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Observa-se também que 86,1%, dos servidores têm formação de nível superior, independente do cargo ocupado.

No que concerne à igualdade de oportunidade para acesso aos cargos e funções comissionadas, no Tribunal, tem-se relação favorável entre esses e a quantidade de servidores lotados. São 730 cargos ou funções comissionadas para uma força de trabalho de 892 servidores, resultando em 81,8% a possibilidade de acesso a uma função ou cargo comissionado. Na área administrativa esta relação é de 63,3% e na área fim é de 85,04%. Dentro da área fim, é de 85,2% para o primeiro grau e 84,56% para o segundo grau.

Em 31/12/2022, o percentual de funções ou cargos comissionados ocupados por servidores sem vínculo com a administração pública ou de outros quadros funcionais era de 7,4%, portanto, 92,6% desses cargos/funções são ocupados por servidores efetivos do Tribunal, ou das carreiras judiciárias.

Além da avaliação curricular e de perfil para ocupação dos postos de trabalho, as vagas para ocupação de funções ou cargos comissionados também são ofertadas na rede interna para habilitação de quaisquer interessados, os quais se submetem à seleção, que pode ser realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, quando demandado pela unidade de lotação da função ou cargo comissionado.

Gestores e servidores podem, ainda, recorrer ao Banco de Talentos, tanto para se candidatar a uma vaga, quanto para identificar o melhor servidor para ocupar determinado posto de trabalho.

Registre-se, também, que a continuidade do servidor no cargo ou função comissionada exige que ele mantenha pontuação superior a 140 pontos na avaliação de desempenho funcional.

O Tribunal proporciona ainda Curso de Desenvolvimento Gerencial destinado aos servidores ocupantes dos cargos e funções comissionadas de natureza gerencial, visto que esta capacitação é

obrigatória a cada dois anos, como requisito para ocupação desses postos de trabalho, nos termos do § 5º, do artigo 5º, da Lei 11.416/2006.

No contexto remuneratório, tem-se, também, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança, que é destinada aos ocupantes de cargos efetivos da área de segurança, pelo desempenho efetivo das atividades do cargo, e da Gratificação de Atividade Externa destinada aos oficiais de justiça avaliadores, paga em decorrência das atribuições do cargo efetivo. Em ambos os casos, não pode haver sobreposição com cargo ou função comissionada e o percentual é de 35% sobre o vencimento do servidor.

Merece destaque a estrutura de benefícios disponível no Tribunal, cujo acesso é feito a partir do pedido dos servidores e magistrados, nos termos das normas específicas de cada um.

Benefícios						Valores Per Capta (R\$)	
Quantidade de Usuários						Auxílio-alimentação	910,08
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA			Assistência pré-escolar	719,62
			TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL	Auxílio-transporte	167,20
972	176	08	1422	1232	2654	Assistência-médica	546,00

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Tabela de Remuneração dos servidores

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 11ª REGIÃO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Eletivos.

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES												
				PARCELAS BÁSICAS			PARCELAS VARIÁVEIS									
				ATIVO E INATIVO			ATIVO			ATIVO E INATIVO						
				140,0%	R\$	35%	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Titulos					
1%	2%	3%	35%				5%	7,50%	10%		12,50%					
A N A L I S T A	B	S U P E R I O R	13	7.792,30	10.909,22	0,00		77,92	155,85	233,77	2.727,31			564,42	779,23	974,04
			12	7.565,34	10.591,48	0,00		75,65	151,31	226,96	2.647,87			567,40	756,53	945,67
			11	7.344,99	10.282,99	0,00		73,45	146,90	220,35	2.570,75			550,67	734,50	918,12
			10	7.131,06	9.983,48	0,00		71,31	142,62	213,93	2.495,87			534,83	713,11	891,38
			9	6.923,36	9.692,70	0,00		69,23	138,47	207,70	2.423,18			519,25	692,34	865,42
			8	6.550,01	9.170,01	0,00		65,50	131,00	196,50	2.292,50			491,25	655,00	818,75
	A	O R	7	6.359,23	8.902,92	0,00		63,59	127,18	190,78	2.225,73			476,94	635,92	794,90
			6	6.174,01	8.643,61	0,00		61,74	123,48	185,22	2.160,90			463,05	617,40	771,75
			5	5.994,18	8.391,85	0,00		59,94	119,88	179,83	2.097,96			449,56	599,42	749,27
			4	5.819,60	8.147,44	0,00		58,20	116,39	174,59	2.036,86			436,47	581,96	727,45
			3	5.505,76	7.708,06	0,00		55,06	110,12	165,17	1.927,02			412,93	550,58	688,22
			2	5.345,40	7.483,56	0,00		53,45	106,91	160,36	1.870,89			400,91	534,54	668,18
T E C N I C O	C	M É D I O	1	5.189,71	7.265,59	0,00		51,90	103,79	155,69	1.816,40			389,23	518,97	648,71
			13	4.749,33	6.649,06	0,00	1.662,27	47,49	94,99	142,48		237,47	356,20	474,93	593,67	
			12	4.611,00	6.455,40	0,00	1.613,85	46,11	92,22	138,33		230,55	345,83	461,10	576,38	
			11	4.476,70	6.267,38	0,00	1.566,85	44,77	89,53	134,30		223,84	335,75	447,67	559,59	
			10	4.346,31	6.084,83	0,00	1.521,21	43,46	86,93	130,39		217,32	325,97	434,63	543,29	
			9	4.219,71	5.907,59	0,00	1.476,90	42,20	84,39	126,59		210,99	316,48	421,97	527,46	
	B	O	8	3.992,16	5.589,02	0,00	1.397,26	39,92	79,84	119,76		199,61	299,41	399,22	499,02	
			7	3.875,88	5.426,23	0,00	1.356,56	38,76	77,52	116,28		193,79	290,69	387,59	484,49	
			6	3.763,00	5.268,20	0,00	1.317,05	37,63	75,26	112,89		188,15	282,23	376,30	470,38	
			5	3.653,40	5.114,76	0,00	1.278,69	36,53	73,07	109,60		182,67	274,01	365,34	456,88	
			4	3.546,98	4.965,77	0,00	1.241,44	35,47	70,94	106,41		177,35	266,02	354,70	443,37	
			3	3.355,71	4.697,99	0,00	1.174,50	33,56	67,11	100,67		167,79	251,68	335,57	419,46	
A	O	2	3.257,97	4.561,16	0,00	1.140,29	32,58	65,16	97,74		162,90	244,35	325,80	407,25		
		1	3.163,07	4.428,30	0,00	1.107,07	31,63	63,26	94,89		158,15	237,23	316,31	395,38		
		13	2.812,73	3.937,82	0,00		28,13	56,25	84,38			210,95	281,27	351,59		
		12	2.691,62	3.768,27	0,00		26,92	53,83	80,75			201,87	269,16	336,45		
		11	2.575,71	3.605,99	0,00		25,76	51,51	77,27			193,18	257,57	321,96		
		10	2.464,80	3.450,72	0,00		24,65	49,30	73,94			184,86	246,48	308,10		
A U X I L I A R	B	F U N D A M E N T A L	9	2.358,65	3.302,11	0,00		23,59	47,17	70,76			176,90	235,87	294,83	
			8	2.231,45	3.124,03	0,00		22,31	44,63	66,94			167,36	223,15	278,93	
			7	2.135,37	2.969,52	0,00		21,35	42,71	64,06			160,15	213,54	266,92	
			6	2.043,42	2.860,79	0,00		20,43	40,87	61,30			153,26	204,34	255,43	
			5	1.955,42	2.737,59	0,00		19,55	39,11	58,66			146,66	195,54	244,43	
			4	1.871,22	2.619,71	0,00		18,71	37,42	56,14			140,34	187,12	233,90	
	A	L	3	1.770,31	2.478,43	0,00		17,70	35,41	53,11			132,77	177,03	221,29	
			2	1.694,08	2.371,71	0,00		16,94	33,88	50,82			127,06	169,41	211,76	
			1	1.621,12	2.269,57	0,00		16,21	32,42	48,63			121,58	162,11	202,64	

162.932,07

Observações: a) Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, 12.774/2012, 13.317/2016 e LEI Nº 10.698/2003

Tabela de Remuneração de Cargos e Funções Comissionadas - Servidores

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03		8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
FC-06		3.072,36
FC-05		2.232,38
FC-04		1.939,89
FC-03		1.379,07
FC-02		1.185,05
FC-01		1.019,17

Observações: Legislação de referência: Leis n. 11.416/2006, 13.317/2016

Tabela de Remuneração dos Magistrados

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Data de início da vigência: 01/01/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	37.328,65			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	35.462,22			
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	33.689,11			
Juiz Substituto	32.004,65			
Juiz Classista de Segunda Instância				

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 13.091 de 12 de janeiro de 2015 / Lei nº 6.903 de 30/04/1981
 Lei nº 13.752 de 26.11.2018

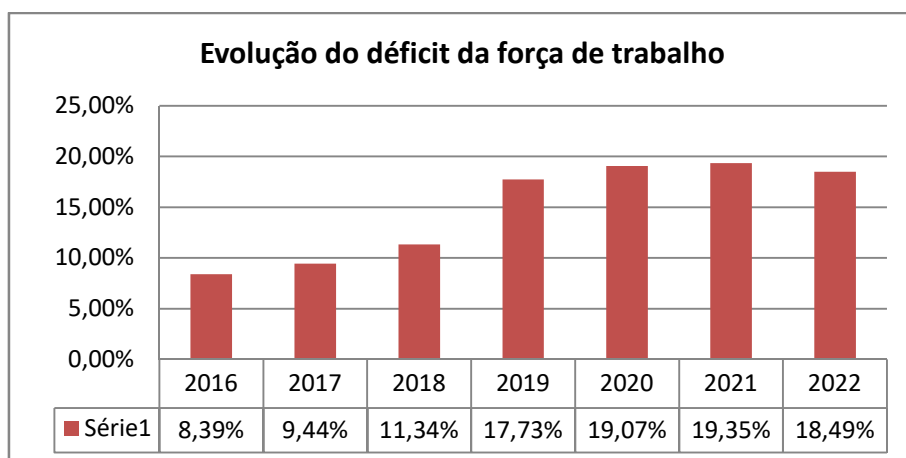
Principais Desafios e Ações Futuras

Nos últimos anos, dois grandes desafios na gestão de pessoas têm se apresentado para o Tribunal: equalizar a força de trabalho de servidores, em um contexto de redução da capacidade de reposição sob o viés das restrições orçamentárias, e gerenciar as dívidas do Tribunal com o corpo funcional, denominadas passivos.

No primeiro caso, o contexto é de redução da capacidade laborativa em 18,49%, representados pelos cargos vagos de servidores em relação à quantidade de cargos autorizados, ou seja, dos 1.049 cargos autorizados, 194 encontram-se vagos, aguardando autorização orçamentária para provimento, em razão de serem originários de aposentações ou óbito com pensão. Considerando a existência de 147 servidores aptos à aposentação voluntária, este *déficit* pode alcançar 32,5%, se todos decidissem pela aposentação.

Até o início de 2016, o Tribunal tinha autonomia para nomear os cargos que ficassem vagos, independentemente da origem da vacância, observando as regras de admissão do serviço público federal, e desde que estivessem na folha de março do ano anterior, que serve de base para projeção das despesas da folha de pagamento para o ano em curso. Como cada regional gerenciava seus provimentos, era natural que houvesse disparidade de *déficit* da força de trabalho entre eles ocasionada pelo modelo de gestão aplicado.

A partir de 2016, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho avocou esta gestão e os regionais passaram a depender de autorização expressa do Conselho para nomear cargos decorrentes de aposentações ou de óbitos geradores de pensão. Esta centralização aumentou sensivelmente o *déficit* da força de trabalho deste Tribunal, como se observa abaixo:



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT11.

Considerando a centralização da gestão orçamentária da Justiça do Trabalho pelo Conselho, é razoável que concentre também a autorização de nomeações, entretanto, ainda não são conhecidos os critérios que levam a autorização das nomeações para um ou outro regional, ou mesmo para o Tribunal Superior do Trabalho. Também não há norma do Conselho que esclareça sobre tais critérios.

Durante o ano de 2022, por exemplo, comparando o *déficit* da força de trabalho desta Justiça, registrado em dezembro de 2019, dezembro de 2020 e dezembro de 2022 percebe-se que este Tribunal detém o segundo maior *déficit* de força de trabalho da Justiça do Trabalho.

A tabela abaixo, elaborada através de levantamento desta Secretaria de Gestão de Pessoas por meio das transparências de todos os TRT's, demonstra a relação do *déficit* da força de trabalho deste tribunal em relação aos demais em Dezembro de 2022.

Levantamento de Cargos Vagos na JT 2023												
	TOTAL	VAGOS	Déficit	TOTAL	VAGOS	Déficit	TOTAL	VAGOS	Déficit	TOTAL CARGOS	TOTAL VAGOS	Déficit
	Analistas			Técnicos			Auxiliar					
TRT13	231	41	17,75%	754	158	20,95%	35	33	94,29%	1020	232	22,75%
TRT11	328	39	11,89%	711	152	21,38%	10	3	30,00%	1049	194	18,49%
TRT4	1382	148	10,71%	2115	262	12,39%	41	24	58,54%	3538	434	12,27%
TRT3	1609	137	8,51%	2130	319	14,98%	0	0	-	3739	456	12,20%
TRT1	1435	111	7,74%	2659	386	14,52%	0	0	-	4094	497	12,14%
TRT12	608	49	8,06%	1014	141	13,91%	6	2	33,33%	1628	192	11,79%
TRT8	500	35	7,00%	844	116	13,74%	10	8	80,00%	1354	159	11,74%
TRT15	1212	121	9,98%	2136	249	11,66%	6	4	66,67%	3354	374	11,15%
TRT5	881	57	6,47%	1381	174	12,60%	20	11	55,00%	2282	242	10,60%
TRT2	2689	210	7,81%	3170	331	10,44%	40	40	100,00%	5899	581	9,85%
TRT10	474	40	8,44%	630	67	10,63%	5	2	40,00%	1109	109	9,83%
TRT9	980	68	6,94%	1471	158	10,74%	26	16	61,54%	2477	242	9,77%
TRT14	219	14	6,39%	543	56	10,31%	2	0	0,00%	764	70	9,16%
TRT22	138	9	6,52%	245	20	8,16%	1	0	0,00%	384	29	7,55%
TRT21	286	11	3,85%	388	37	9,54%	1	0	0,00%	675	48	7,11%
TRT16	226	13	5,75%	329	23	6,99%	0	0	-	555	36	6,49%
TRT6	578	15	2,60%	1171	98	8,37%	5	0	0,00%	1754	113	6,44%
TRT17	314	10	3,18%	400	28	7,00%	4	4	100,00%	718	42	5,85%
TRT23	379	15	3,96%	446	29	6,50%	10	2	20,00%	835	46	5,51%
TRT7	354	1	0,28%	562	39	6,94%	2	0	0,00%	918	40	4,36%
TRT24	203	4	1,97%	353	18	5,10%	2	0	0,00%	558	22	3,94%
TRT18	699	13	1,86%	625	13	2,08%	5	2	40,00%	1329	28	2,11%
TRT19	195	0	0,00%	331	4	1,21%	3	1	33,33%	529	5	0,95%
TRT20	142	0	0,00%	274	0	0,00%	0	0	-	416	0	0,00%
	16062	1161	7,23%	24682	2878	11,66%	234	152	64,96%	40978	4191	10,23%

No quadro anterior, verifica-se que o *déficit* da força de trabalho da Justiça do Trabalho apresenta grande amplitude, variando de 0,00% a 22,75%, o que torna premente o estabelecimento de uma política de equalização da força de trabalho, cujo principal objetivo seja não permitir tamanho desnível entre unidades que tem a mesma missão institucional, que é levar a justiça ao povo brasileiro.

Neste sentido, parece razoável estabelecer como meta da Justiça do Trabalho que o *déficit* de cada Tribunal não seja superior ao *déficit* médio da Justiça do Trabalho, que, em dezembro de 2022, situava-se em torno de 10,23%, um pouco maior que os anos anteriores.

Sem o estabelecimento de uma política equitativa, justa e transparente, os regionais de menor atratividade, localizados nos estados menos favorecidos da federação, que perdem mão de obra para os grandes centros urbanos, serão cada vez mais prejudicados e, por consequência, perderão qualidade na prestação dos serviços, afetando as populações que dependem desses serviços.

O segundo grande desafio do Tribunal, em gestão de pessoas, refere-se à gestão de passivos que, na Justiça do Trabalho, é regulamentada por meio da Resolução Administrativa n.º 137/2014. Com base nela, cada regional tem sua lista de passivos organizada de acordo com a data de reconhecimento do direito, aplicando-se também outros critérios de prioridade de pagamento, como a idade ou a condição de saúde.

Embora cada regional tenha sua lista, em sede de controle interno, os pagamentos fora das hipóteses dos artigos 12 e 13 da referida norma, com valores mais significativos, apenas ocorrem por autorização expressa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, regra geral com a indicação da verba e/ou do destinatário do pagamento, quando encaminhado o recurso.

Ao final de 2021, este Tribunal tinha um passivo muito antigo, relativo às incorporações de quintos anteriores a 09/04/1998, que há anos aguardava deliberação do Conselho para estabelecer uma estratégia de pagamento. O passivo encontra-se registrado na Matéria Administrativa n.º 1363/2015 e recebeu autorização de pagamento ao final de 2021, apenas das rubricas de principal e correção monetária, vedando-se o pagamento de juros, o que reduziu o montante em cerca de 40%.

Já em 2022, houve novo aporte para pagamento de passivos deste Tribunal, conforme já fora especificado no item “DETALHAMENTO DA DESPESA”. Em resumo, pelo levantamento realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal no exercício de 2022, subtraindo-se o que fora pago, há mais de R\$ 60 milhões de reais ainda para serem pagos referente a passivos pelo TRT11.

Considerando que a decisão e distribuição de recursos para pagamento de passivos é de competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que centraliza os créditos orçamentários, a gestão dos débitos também deveria ser concentrada pelo Conselho, para o estabelecimento de uma política nacional de pagamento de passivos dentro do Judiciário Trabalhista, a partir dos créditos mais antigos registrados por cada regional para formação de lista única da Justiça do Trabalho. Assim, a partir desta lista única de credores, os valores poderiam ser destinados de modo mais eficaz, pagando-se os mais antigos em detrimento dos mais novos, visto que aqueles geram maiores encargos de dívida (juros e correção monetária), o que resultaria em maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com maior equidade e transparência na aplicação dos recursos destinados à gestão de passivos da Justiça do Trabalho.

Capacitação: Estratégia e Números

Com o objetivo de proporcionar o aprimoramento profissional e alcançar a melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade, a Escola Judicial, por meio do Núcleo de Formação e Capacitação de Servidores e do Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados e, com base no Plano Anual de Capacitação – PAC, promoveu treinamentos em várias áreas de atuação para que servidores e magistrados possam desempenhar suas competências com eficácia, levando em consideração as medidas de prevenção adotadas em razão da pandemia do Corona vírus (COVID-19) que persistiram ainda em 2022, tendo a Escola Judicial, diante de circunstâncias excepcionais, programado suas ações de capacitação praticamente em sua totalidade em formato virtual.

O Cronograma se desenrolou de modo a suprir as carências gerais e específicas das áreas fim e meio, além das diversas ações internas de capacitação para os servidores, na modalidade à distância, haja vista a prioridade do trabalho remoto em todas as unidades administrativas e judiciárias no AM e em RR.

Programação de Cursos em PJe e e-Gestão

Dando continuidade a parceria para realização da atualização anual de servidores nos sistemas PJe e e-Gestão o Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão – NAPE, disponibilizou os cursos com turmas específicas, permitindo desse modo que todos os servidores da unidade participassem.

Foi também oferecido curso de Gestão de Varas no PJe para os diretores das Varas e curso específico de PJe para os Oficiais de Justiça, assim como curso de PJe – CALC (2 turmas) para os calculistas e demais interessados.

Os cursos voltados para a 2ª Instância, como de praxe, foram disponibilizados com turma exclusiva para os gabinetes e turma exclusiva para os Órgãos Judiciais Colegiados, sendo também oferecida uma turma do curso e-Gestão para a 2ª Instância.

Universidade Corporativa

Com o intuito de atender ao programa de Gestão por Competência do TRT11, o Núcleo de Formação e Capacitação de Servidores renovou contrato com o Instituto EducereLtda, que por meio do serviço de universidade corporativa, disponibilizou 50 cursos, em EAD, para os magistrados e servidores do Regional.

Foi criado um ambiente virtual de aprendizagem próprio para o TRT11, na plataforma de EAD do Instituto Educere, e disponibilizado cursos nas áreas: jurídica, administrativa, desenvolvimento gerencial, linguagem e comunicação, língua estrangeira, tecnologia da informação, qualidade de vida e responsabilidade social e responsabilidade social ambiental. Foram adquiridas 500 licenças disponíveis ao longo de todo ano de 2022.

Graduação em Tecnologia na Universidade Estácio de Sá

O evento de formação universitária, nas modalidades de graduações em Tecnologia de Segurança Pública (4 períodos) e de Investigação Forense e Perícia Criminal (5 períodos), manteve-se no ano de 2022 e atende à necessidade de alteração tanto de nomenclatura de agentes de segurança para agentes e inspetores da polícia judicial, quanto nas atribuições de seus cargos, razão pela qual os servidores deverão se atualizar mediante cursos específicos para tal.

Assim, fez-se relevante e necessária a capacitação e atualização de conhecimentos para os servidores, para melhor cumprir as suas novas atribuições previstas na área de Segurança Institucional.

Curso de tiro

Em consideração às mudanças previstas na área de Segurança Institucional, com a necessidade premente de realização de cursos de capacitação e atualização de conhecimentos para os servidores, que tiveram a nomenclatura e as atribuições alteradas do cargo de Agentes de Segurança

para Agentes e Inspectores da Polícia Judicial. No ano de 2022 servidores foram encaminhados para prestarem seus cursos na cidade de Porto Velho/RO.

Pós-Graduação

A atualização do arcabouço intelectual dos seus servidores para melhor contribuir com o seu trabalho, considerando o contexto de rápidas e grandes mudanças legislativas, administrativas, dentre outras, é primordial para o Tribunal Regional do Trabalho, como um todo. Por essa razão manteve-se a implementação anual do benefício das bolsas de pós-graduação aos servidores interessados em produzir estudos de pós-graduação.

Alura

O Tribunal, em mais uma de suas contribuições à formação e ao aprimoramento dos servidores, manteve o convênio com a empresa Alura para disponibilização de licença de um (1) ano de acesso aos variados cursos, na modalidade EaD, descritos na plataforma da Alura (eventos na modalidade de EAD) para 18 servidores, sendo o triplo em relação ao ano de 2021.

Tais cursos são de livre escolha por parte dos servidores e se enquadram no quadro de atribuições visando à melhoria dos seus trabalhos em suas respectivas áreas, e ainda estão em andamento, com a comprovação ao NUCAS de certificados de cursos realizados por eles.

Em relação aos magistrados, igualmente considerando as medidas de isolamento social, as ações de capacitação se deram também basicamente em formato virtual, contudo, insta destacar o encerramento presencial da XVII JOMATRA e da II Semana Institucional dos Servidores da Justiça do Trabalho da 11ª Região, que aconteceu no dia 21 de outubro de 2022, destacando-se a Palestra: Violência e Assédio no mundo do trabalho: um recorde no contexto da organização, do Palestrante: Otávio Torres Cavet, Juiz TRT1; e Palestra: Ansiedade no Trabalho, sendo a Palestrante: Gisele Oshiro, Personal Coach.

XVI e XVII Jornadas Institucionais dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região – JOMATRA

O Núcleo de Formação e Capacitação de Magistrados - NUCAM promoveu, primeiramente no período de 4 a 8 de abril de 2022, a XVI Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região – JOMATRA; e entre 17 a 21 de outubro de 2022a XVII Jornada Institucional dos Magistrados.

Na JOMATRA havida em abril foram dados destaques a temas como Efetividade da Execução, Provas Digitais, Blindagem Patrimonial, Gerenciamento e Manejo da Pauta de Audiência, Proteção de Dados, Oratória Criativa e Racismo Estrutural.

Quanto à JOMATRA havida em outubro foram dados destaques a temas de Inovação Judicial, Os desafios da promoção da diversidade no Poder Judiciário; Um novo olhar para a saúde, um novo olhar para as relações, o potencial das Constelações; Penhorabilidade de Criptoativos; Aplicações práticas das ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial destinadas à quebra da blindagem patrimonial; Liderar a partir do futuro que emerge; Otimização do trabalho para a produção de despachos e julgamento de incidentes na execução – modelos e estudo de casos; Otimização do trabalho para a produção de despachos e julgamento de incidentes na execução – modelos e estudo de casos.

Escola Itinerante

A Escola Judicial através de seus núcleos realizou o 1º Seminário Regional sobre Trabalho Indígena no Amazonas e Roraima em São Gabriel da Cachoeira, abordando o direito à terra, o direito à autodeterminação e ao trabalho dos povos indígenas. O seminário contou também com relatos emocionantes de representantes indígenas das etnias Baré, Witôto e Mundurucusobre os desafios enfrentados nos espaços acadêmicos, no mercado de trabalho e na luta pelo direito de existir.

O Seminário contou com a presença das desembargadoras do trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, corregedora regional, e Joicilene Jeronimo Portela; juiz do trabalho Adelson Silva dos Santos, presidente da Amatra XI; juiz do trabalho Rodrigo Goldschmidt, vice-diretor da Ejud12; juiz do trabalho Luis Fernando de Carvalho, coordenador pedagógico da Ejud12; juíza do trabalho Carolina França, vice-diretora e coordenadora pedagógica da Ejud11; dos juízes do trabalho Alexandro Alves e João de Almeida Neto, entre outras autoridades, e os representantes indígenas: Leanderson Ortega e Anderlecia Barroso, pela etnia Witôto; Ariene dos Santos Lima, pela etnia Wapichana; e Pedro Catanhede Cabral. O evento registrou a presença de servidores do TRT-11, funcionários da prefeitura de Figueiredo, estudantes e comunidade em geral.

Igualmente como ocorreu em 2021, no ano de 2022 foi realizado o VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR, com o Tema: Não discriminação no ambiente de trabalho; A primeira palestra do seminário foi ministrada pelo general Marcelo Lorenzini Zucco, comandante da Primeira Brigada de Infantaria de Selva, com o tema "A Idiossincrasia da Amazônia", pontuando algumas particularidades da Amazônia brasileira. Logo após, a procuradora do trabalho Alzira Melo Costa, procuradora-chefe do Ministério Público do

Trabalho (MPT AM/RR) falou sobre o projeto “Mujeres Fuertes”, que fomenta o empreendedorismo de mulheres venezuelanas que migram para o Brasil e que são chefes de família. Seguindo, o juiz do trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, falou sobre a experiência à frente da Justiça do Trabalho Itinerante nos municípios do interior de Roraima, destacando os desafios enfrentados e as conquistas alcançadas no trabalho de levar a Justiça Social aos lugares onde não existem unidades do TRT-11. O tema "Assédio Moral no Ambiente de Trabalho" foi exposto pelo desembargador do TRT-16 (MA) James Magno Araújo Farias.

Destaque-se nesse evento a presença do Ministro Breno Medeiros, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), finalizando as palestras com a temática "Trabalho 5.0", apresentando um panorama das revoluções industriais.

Outro evento de destaque impar foi o II Encontro das Escolas Judiciais Da Amazônia Legal, cuja palestra de abertura foi proferida pelo General do Exército Comandante da Operação Acolhida em Roraima, Sérgio Schwingel, com o tema "Operação Acolhida - A resposta brasileira ao aumento do fluxo migratório venezuelano". Num segundo momento do evento, as Escolas Judiciais dos TRTs apresentaram projetos exitosos das suas respectivas Ejuds. O juiz do trabalho Otávio Bruno Ferreira, da Ejud8 (PA/AP), apresentou o case “Grupos de Estudo: empoderamento e autogestão do conhecimento”. A juíza titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus e vice-diretora da Ejud11 (AM/RR), Carolina França, falou sobre “Justiça Itinerante”. A secretária do Projeto TRT na Escola, da Ejud16 (MA), Amanda Silva, apresentou o projeto para as demais escolas. No outro bloco, o desembargador Paulo Sérgio Pimenta, do TRT18, falou sobre o Projeto da Ejud19 (GO) “Café e Roda de Conversa – Cooperação entre as Ejuds”. “Mapeamento de postos críticos e desenvolvimento de novos talentos” foi o tema discorrido pelo vice-diretor da Ejud23 (MT) e juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Primavera do Leste. Encerrando a troca de experiências, o desembargador do TRT 24 (MS) Francisco das Chagas Lima Filho falou sobre “Discriminação dos indígenas e do negro”.

Finalizando o evento, foi feita visita dos magistrados da Justiça do Trabalho à Operação Acolhida, projeto de acolhimento humanitário, coordenado e executado pelo Exército brasileiro.

CEJUSC

Como parte da programação de formação e desenvolvimento para os magistrados e servidores que atuam no CEJUSC, o NUCAM procedeu à realização do 2º Curso de Formação de Mediadores e Supervisores de CEJUSCs – JT - Módulo Teórico; e 2º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho – 1.º e 2.º Graus – Módulo Prático.

CORRIDA DAS ESCOLAS JUDICIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS E MARCHA CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Foi realizada a 1ª Corrida das Escolas Judiciais do Estado do Amazonas e a Marcha Contra o Trabalho Infantil em 11 de setembro de 2022, sendo na oportunidade oferecido além das atividades esportivas, *show* de música, acesso aos serviços de terapia manual como quiropraxia e ao ponto de atendimento com vacinas contra poliomielite, hepatite A e teste rápido de covid-19.

Entre as autoridades que compareceram, participaram do evento o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Breno Medeiros; o diretor da Ejud11, desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva; a procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT AM/RR), Alzira Melo Costa; o juiz titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, Gerfran Carneiro Moreira; e o prefeito de Manaus David Almeida. A marcha, por sua vez, contou com a participação de gestores do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem da Justiça do Trabalho: pelo TRT-8 (PA/AP), a desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra (gestora nacional) e a juíza do trabalho Vanilza de Souza Malcher (gestora regional); pelo TRT-11, a desembargadora Joicilene Jerônimo Portela e juiz do trabalho André Luiz Marques Cunha Júnior (gestores regionais), além da juíza do trabalho do TRT-15 (Campinas) Sofia Lima Dutra, que é filha da desembargadora do TRT-8.

A iniciativa da Escola Judicial do TRT da 11ª Região (Ejud11) em parceria com o Comitê do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem do TRT-11 teve como co-organizadores vários órgãos e instituições estaduais, através de suas respectivas Escolas por meio de convênios firmados.

Programa de Intercâmbio

O 2º Programa de intercâmbio profissional de magistrados do Trabalho foi realizado em parceria com a EJUD18 e EJUD12, sendo as atividades do Programa de Intercâmbio Profissional de Magistrados do Trabalho, no âmbito do TRT11, coordenadas pelo Diretor da EJUD11, Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, e pela Vice-Diretora, Juíza do trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França.

A iniciativa está em sintonia com o programa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), criado por meio da Resolução nº 21/2018-ENAMAT, de 11 de dezembro de 2018. A iniciativa destina-se à troca de experiência institucional e profissional entre os magistrados das 24 regiões, abrangendo Juízes do trabalho Substitutos, Juízes Titulares e Desembargadores.

Seção de Biblioteca da EJUD11

A **Seção de Biblioteca da EJUD11 – Biblioteca Donald Jaña**, no início de 2022, prestou de forma remota, serviços de informação, orientação bibliográfica, fornecimento de dados, em atendimento às necessidades de trabalho, estudo e pesquisa de seus usuários internos e externos, em decorrência da publicação do Ato Conjunto n. 001/2022/SGP/SCR, que estabeleceu a etapa 2 do processo de retorno progressivo às atividades presenciais, nos termos do Ato Conjunto n.14/2021/SGP/SCR. Todas as unidades administrativas e judiciais do TRT-11, nos estados do Amazonas e de Roraima, voltam a funcionar preferencialmente no trabalho remoto. Essa medida visou frear qualquer possível transmissão nas unidades do TRT-11 e assegurar o bem-estar físico e mental de magistrados, servidores, advogados e trabalhadores. Além disso, também objetivou contribuir com a manutenção da capacidade de resposta do sistema de saúde público e privado dos dois estados. O Tribunal permaneceu na segunda etapa do plano de retomada até a expedição do Ato Conjunto n. 02/2022/SGP/SCR, alterando essa condição, com algumas restrições de acesso às dependências das unidades judiciárias e administrativas do TRT11.

ACERVO

As publicações enviadas para a Biblioteca Donald Jãna durante os anos de 2021 e 2022, foram incorporadas ao acervo durante o ano de 2022, após a atualização do Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI.

SERVIÇOS REALIZADOS

Em 2022, após o retorno às atividades presenciais no TRT da 11ª Região, a Biblioteca retomou a realização presencial de serviços de sua competência tais como:

- seleção de material bibliográfico a ser adquirido, conforme sugestões dos usuários, para o desenvolvimento e atualização do acervo;

- registro, catalogação e classificação de todas as publicações recebidas, preparando-as para uso;
- leitura do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em versão digital, observando os atos oficiais do TRT 11ª Região.
- cadastro dos livros e periódicos no **Sistema de Automação de Bibliotecas– SIABI**, cujo catálogo encontra-se disponível no *site* do TRT;
- encaminhamento de informações às unidades da Sede, Anexo e Fórum Trabalhista de Manaus, bem como a outras instituições e escritórios jurídicos locais e de outros estados, quando solicitado;
- atendimento aos usuários internos e externos, com a orientação de pesquisas no local ou busca das informações em páginas disponíveis na rede mundial de comunicação, em complemento aos livros e periódicos;
- atendimento por email aos usuários internos e externos;
- empréstimo de publicações aos usuários internos e externos, neste caso para obtenção de cópias;
- intercâmbio com bibliotecas e entidades afins, inclusive para doação de duplicatas de publicações já existentes no acervo;
- divulgação de lançamento de revistas dos demais Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais superiores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, quando solicitado.
- intercâmbio com bibliotecas e entidades afins, inclusive para doação de duplicatas de publicações já existentes no acervo;
- divulgação por *email* em massa e na Intranet da renovação da assinatura de 50 acessos simultâneos da plataforma da Biblioteca Digital Saraiva – BDS, bem como as orientações de acesso.

AUTOMAÇÃO DO ACERVO

A diretoria da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região autorizou a renovação do Contrato de Manutenção do Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI, com vigência de 12 (doze) meses, com a empresa W J Serviços de Informática o que permitiu a continuidade da adoção do sistema pela Biblioteca Donald Jaña, sistema este que é padrão, adotado também pelas bibliotecas dos 24(vinte e quatro) Tribunais Regionais para administração e controle do material bibliográfico que compõem seus acervos.

PROJETO MEU LIVRO, SEU LIVRO...

O *Projeto Meu Livro Seu Livro...* é um projeto da Seção de Biblioteca da EJUD11 - *Biblioteca Donald Jaña*, que tem o objetivo de proporcionar aos magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e aos advogados que atuam na Justiça do Trabalho da 11ª Região, o estímulo ao hábito da leitura prazerosa mediante o oferecimento de um acervo composto por obras de literatura e a promoção de atividades periódicas de confraternização literária, bem como atividades culturais e artísticas ligadas ao livro.

COLEÇÃO AMAZONIANA

Formada por livros, revistas e folhetos doados, com temática amazônica. Seu acervo conta com 130 (cento e trinta) volumes.

AQUISIÇÃO DA ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL SARAIVA

Em 2022, a Escola Judicial do TRT da 11ª Região, assinou com a Saraiva Educação a contratação de 50 (cinquenta) acessos simultâneos ao acervo da Biblioteca Digital Saraiva – BDS, por (12) doze meses, para atender os magistrados, servidores e estagiários em seus estudos e pesquisas.

DOAÇÃO RECEBIDA

O diretor da EJUD11, Audaliphil Hildebrando da Silva, recebeu o do advogado, professor e autor amazonense Hamilton Novo Lucena Júnior os livros *Diálogos sobre o processo do trabalho*, edição 2021; *Responsabilidade civil no direito do trabalho: análise de casos práticos*, edição 2019 e *Cálculo trabalhista em perguntas e respostas para elaboração de petição inicial*, edição 2022, que certamente enriqueceram o acervo da Biblioteca Donald Jaña. Na ocasião, o autor também doou um exemplar do título *Cálculo trabalhista em perguntas e respostas para elaboração de petição inicial*, edição 2022, para o Núcleo de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância do TRT11.

ATUALIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A Escola Judicial do TRT11 visando atualizar e expandir o acervo bibliográfico, em meio físico, da Biblioteca Donald Jaña, adquiriu 46 (sessenta) volumes de diversas áreas, em especial nas áreas do Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho e 14 (quatorze) volumes de obras de literatura infantojuvenil para o acervo do Espaço *Kids*.

4.4. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM 2022

- 55 dispensas eletrônicas
- 35 pregões eletrônicos
- 1 convite

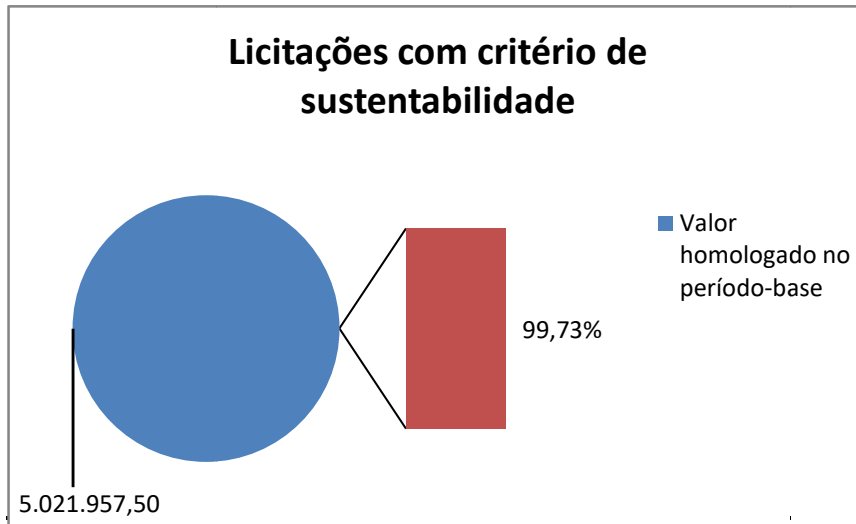
TERMOS CELEBRADOS EM 2022

- 39 novos termos celebrados
- 69 aditivos contratuais
- 21 atas de registro de preços
- 14 apostilamentos
- 14 convênios e acordos de cooperação
- 3 rescisões contratuais

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS EM 2022

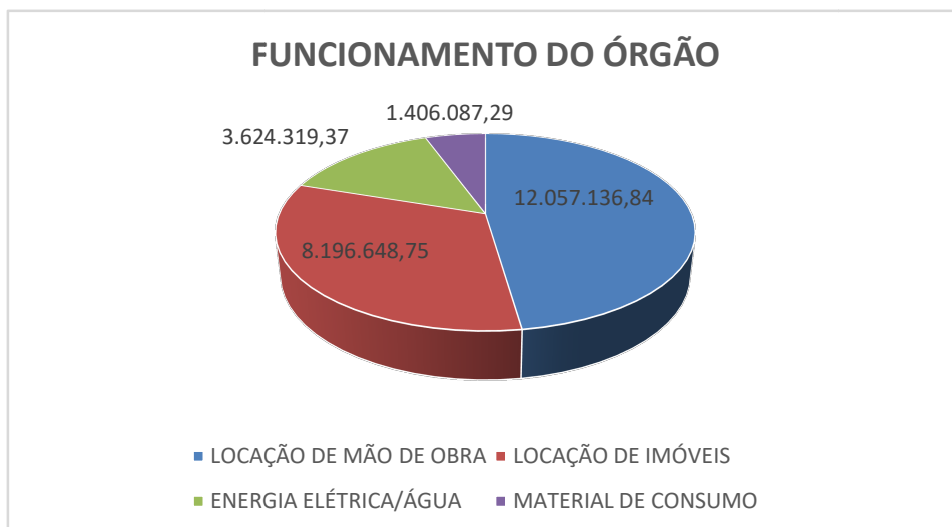
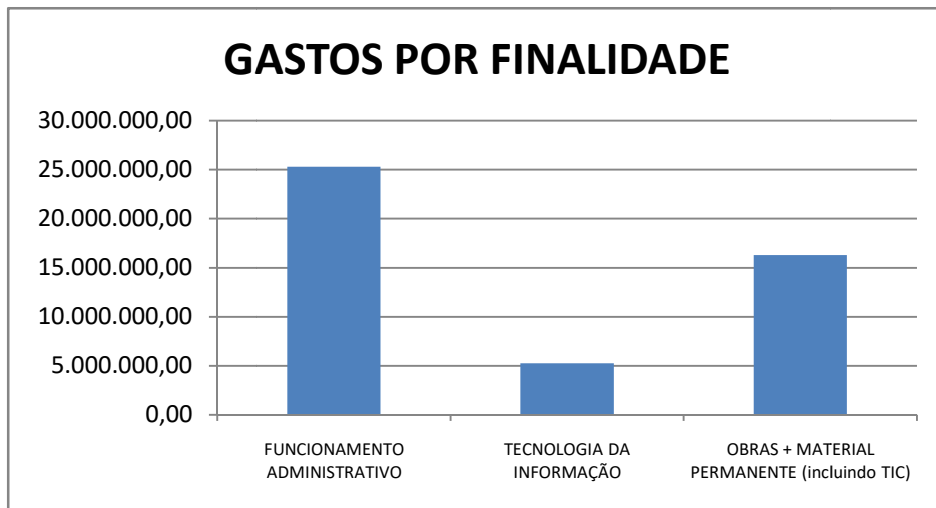
VALOR ESTIMADO	VALOR HOMOLOGADO	Economia para o órgão
R\$ 6.650.976,78	R\$ 5.021.957,50	R\$ 1.629.019,28

LICITAÇÕES COM CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

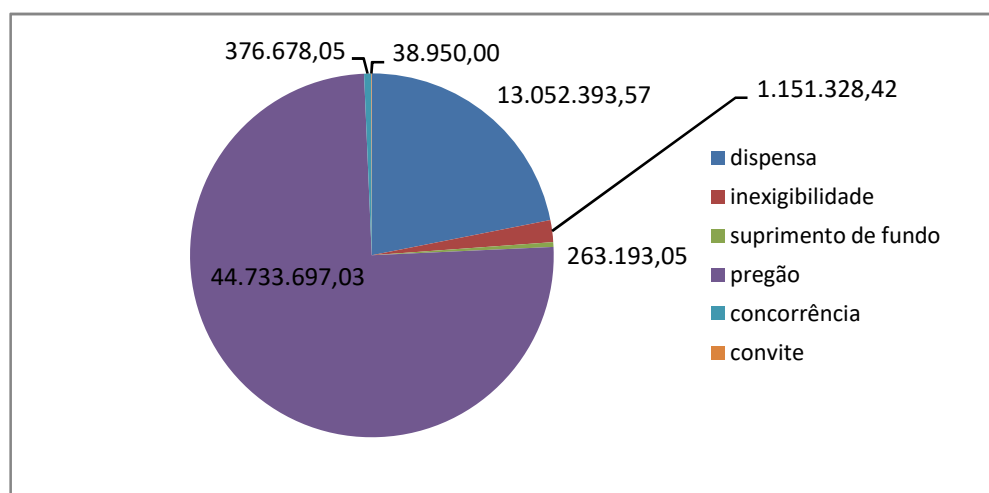


FONTE: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GASTOS POR FINALIDADE (FONTE: TESOURO GERENCIAL/SOF E SIGEO/JT)



CONTRATAÇÕES EMPENHADAS EM 2022 (FONTE: TESOIRO GERENCIAL/SOF)



PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

As principais contratações diretas referem-se à locação de imóveis para funcionamento das unidades deste Regional e também às empresas fornecedoras de energia elétrica e água, justificadas pelo fornecimento exclusivo.

- Locação de imóveis - R\$ 8.204.767,50
- Energia Elétrica/Água - R\$ 3.309.888,94
- Contratações em razão do valor (art. 24, I e II da Lei 8.666/1993 e art. 75, I e II, da Lei 14.133/2021) - R\$ 711.533,87

CONFORMIDADE LEGAL

As contratações foram efetuadas com base nas normas legais afetas pertinentes à matéria, principalmente as Leis nº 14.133/2021, 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Resoluções CNJ nº 182/2013 e CSJT nº 103/2012 e Instruções Normativas do Ministério da Economia, aplicadas subsidiariamente.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

As contratações mais relevantes do TRT11, em 2022, referem-se a:

1. Funcionamento administrativo, incluindo locação de mão de obra, locação de imóveis, energia elétrica/água e material de consumo, os quais imprescindíveis para o funcionamento do órgão.

2. Obras e material permanente, inclusive de Tecnologia da Informação.

ALINHAMENTO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO

As contratações mais relevantes estão alinhadas com as seguintes iniciativas estratégicas da gestão do Plano de Gestão da Presidência para o biênio 2020-2022:

- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade;

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Operacionalização das novas formas de aquisição previstas na Lei 14.133/2021.

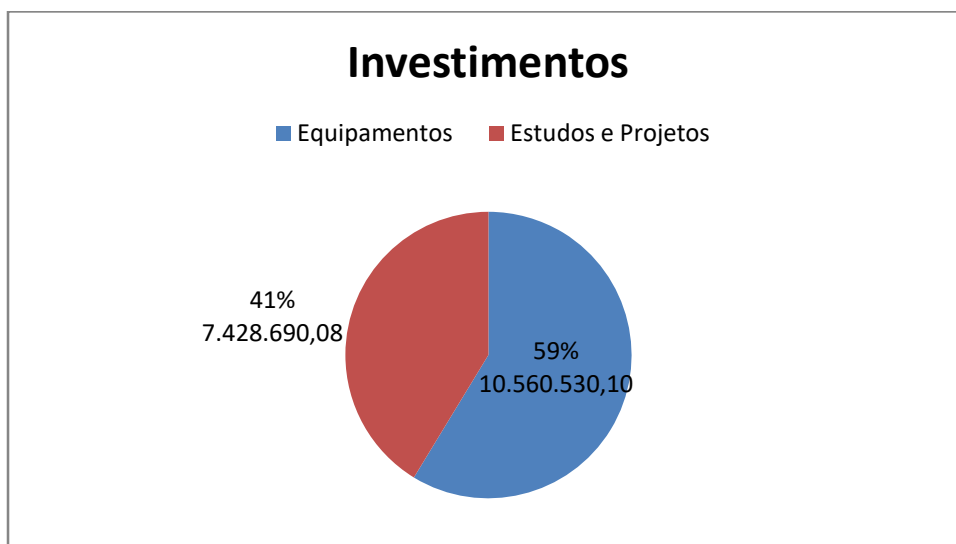
4.5. GESTÃO DE PATRIMONIO E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

A conformidade de gestão (diariamente) e conformidade contábil (mensalmente) é realizada pelo Núcleo de Contabilidade alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

R\$17.989.220,18 investidos, sendo: R\$10.560.530,10 em equipamentos e R\$7.428.690,08 em estudos e projetos.

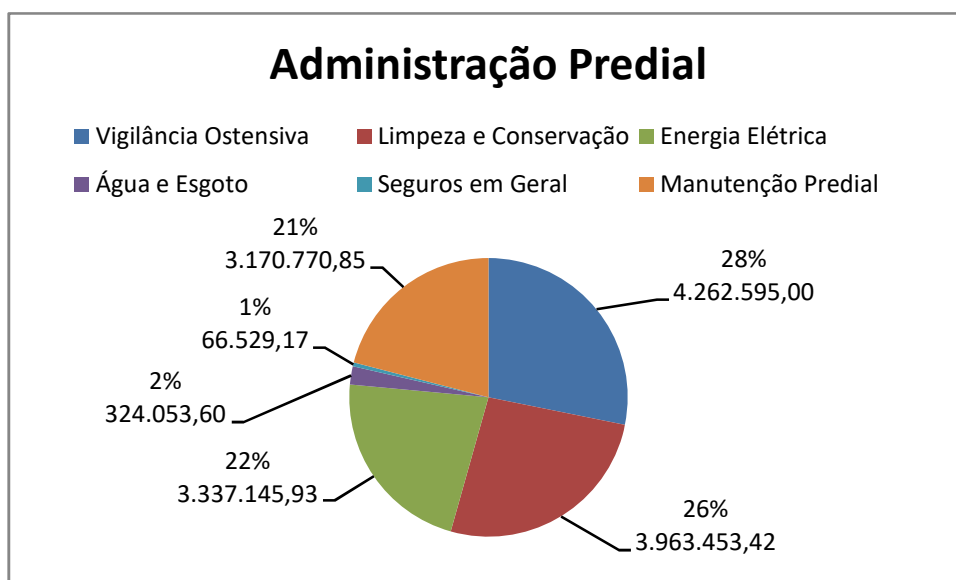


Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI

ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

Este Regional gerencia um total de 17 imóveis, sendo: 13 (treze) próprios (Varas de Manacapuru, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Parintins, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Tefé, Tabatinga, Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, Sede Judiciária TRT, Sede Administrativa do TRT, prédio da Rua Barroso) e 05 locados (Fórum Trabalhista de Manaus, Anexo I, Vara do Trabalho de Coari, Depósito de Boa Vista e instalação provisória da Vara do Trabalho de Tefé).

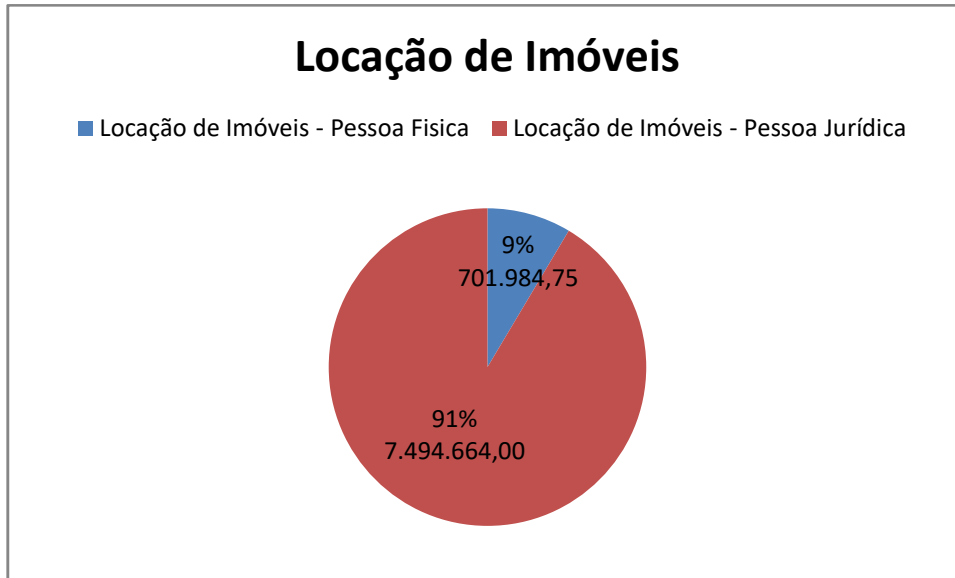
Principais custos com serviços prediais no total de R\$15.124.547,97.



Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

R\$8.196.648,75 gastos com a locação de 05 (cinco) imóveis.



Fonte: Coordenadoria de Pagamento do TRT 11ª Região/SIAFI

DESFAZIMENTO DE ATIVOS E DESMOBILIZAÇÕES

Foram doados o quantitativo total de 1.213 itens de mobiliários em geral, no valor total de R\$657.856,10.



Fonte: Coordenadoria de Material e Logística

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- O desfazimento de materiais representa a preocupação deste Regional com a responsabilidade social, beneficiando obras sociais e a sustentabilidade na destinação final do bem público, bem

como representa um avanço significativo na organização do espaço do depósito da Seção de Patrimônio – DSPAT, criando um ambiente de trabalho organizado, seguro e salubre, a fim de suprir, adequadamente, as necessidades das unidades do órgão.

- Redução de custo de armazenamento com locação, área de depósito, reserva técnica mínima de material (de 3% a 5%);
- Incremento da alienação de bens inservíveis ou antieconômicos, para maior alcance do interesse público;
- Aprimoramento da infraestrutura das unidades administrativas e judiciárias;
- Incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pelo TRT11;
- Melhoria da eficiência energética dos edifícios;
- Melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico);
- Doação de bens inservíveis *on-line* em 2023.

Fonte: Coordenadoria de Material e Logística.

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

1.1. Projeto: Adequação de novos espaços da Coordenadoria de Saúde e da Coordenadoria de Material e Logística no edifício do Fórum Trabalhista de Manaus:

1) **Finalidade:** realocar a Coordenadoria de Saúde para novos espaços no mesmo prédio e a Coordenadoria de Material e Logística do Anexo I, na Rua Belém, 269, Nossa Senhora das Graças, para o edifício do Fórum Trabalhista de Manaus.

2) **Valor total dos serviços:** R\$792.277,21.

3) **Unidades responsáveis:** Coordenadoria de Manutenção e Projetos (gestão), Seção de Engenharia e Arquitetura (projetos e fiscalização) e Seção de Manutenção de Bens (fiscalização).

4) **Iniciativas:** adequação dos novos espaços da Coordenadoria de Saúde e espaços da Coordenadoria de Material e Logística, adequação dos novos espaços para a Seção de Patrimônio e Seção de Almoxarifado, instalação de condicionadores de ar nos novos espaços, realocação da Coordenadoria de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária.

5) **Processo eletrônico:** 341/2022.

6) **Instrumento contratual:** Contrato Administrativo nº 16/2022/TRT11/DLC.

7) **Contratada:** Castell Engenharia Eireli.

8) **Objeto do Contrato:** prestação de serviço comum de engenharia para atender as edificações do TRT11 no estado do Amazonas.

9) **Vigência contratual:** 14/06/2022 a 14/06/2023.

10) **Status:** concluído.

11) **Percentual concluído:** 100%.

12) **Medições realizadas:**

1ª Medição: R\$439.414,17;

2ª Medição: R\$57.059,59;

3ª Medição: R\$126.989,33;

4ª Medição: R\$134.227,34;

5ª Medição: R\$34.586,78.

13) **Síntese dos serviços realizados:** paredes: alvenarias de vedação, chapisco, lixamento, aplicação de massa e revestimento cerâmico; pisos: pintura, contrapiso em argamassa, revestimento cerâmico e rodapé; forro chapa de PVC; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; instalações de climatização; instalações de lógica; esquadrias: portas de alumínio, fechaduras e em portas de aço, tipo veneziana; impermeabilizações: contrapiso em argamassa, impermeabilização de superfície e proteção cerâmica de superfície; e serviços complementares.

1.2. Projeto: Modernização da Infraestrutura Predial das Varas do Interior:

1) **Finalidade:** construção do muro de elementos de concreto no terreno da Vara de Presidente Figueiredo.

2) **Valor do serviço:** R\$95.965,58.

3) **Unidades responsáveis:** Coordenadoria de Manutenção e Projetos (gestão) e Seção de Engenharia e Arquitetura (projetos e fiscalização).

4) **Iniciativas:** elaboração de planilhas de custos pela Seção de Engenharia e Arquitetura e serviço em execução por empresa contratada.

5) **Processo eletrônico:** 341/2022

6) **Instrumento contratual:** Contrato Administrativo nº 16/2022/TRT11/DLC.

7) **Contratada:** Castell Engenharia Eireli.

8) **Objeto contratual:** prestação de serviço comum de engenharia para atender as edificações do TRT11 no estado do Amazonas.

9) **Vigência contratual:** 14/06/2022 a 14/06/2023.

10) **Status:** em execução.

11) **Percentual concluído:** 53,39%.

12) **Medições realizadas:**

1ª Medição: R\$62.562,54

13) **Síntese dos serviços realizados:** serviços estruturais com estacas de concreto, construção de baldrames, pilares, alvenarias de blocos de concreto, canaletas, blocos de concreto, proteção do taludo, demolição da base triangular de antena parabólica e limpeza da obra.

1.3. Projeto: Construção do Fórum Trabalhista de Manaus:

1) **Finalidade:** execução de Serviços de Alvenaria do Fórum Trabalhista de Primeira Instância de Manaus.

2) **Valor do Contrato:** R\$1.908.264,34

3) **Unidades responsáveis:** Coordenadoria de Manutenção e Projetos (gestão) e Seção de Engenharia e Arquitetura (projetos e fiscalização).

4) **Iniciativas:** elaboração de Termo de Referência e Projetos Técnicos pela Seção de Engenharia e Arquitetura. Serviço executado por empresa contratada.

5) **Processo eletrônico:** 368/2021.

6) **Instrumento contratual:** Contrato Administrativo nº 25/2021/TRT11/DLC.

7) **Contratada:** Syria Engenharia e Construção EIRELE.

8) **Objeto contratual:** Prestação de Obra de Engenharia para a execução de serviços de alvenaria no futuro Fórum Trabalhista de Primeira Instância de Manaus, localizado na esquina da Rua Jonathas Pedrosa com a Avenida Tefê, no bairro Praça 14 de Janeiro, no município de Manaus/AM.

9) **Vigência contratual :** 08/11/2021 a 07/09/2022.

10) **Status:** concluído.

11) **Percentual concluído:** 100%.

12) **Medições realizadas:**

3ª Medição: R\$ 279.927,04;

4ª Medição; R\$ 280.325,75;

5ª Medição: R\$ 191.955,50;

6ª Medição: R\$ 258.768,75;

7ª Medição: R\$ 307.859,65;

8ª Medição: R\$ 74.278,08;

9ª Medição: R\$ 220.826,68;

10ª Medição: R\$ 196.411,45;

11ª Medição: R\$ 69.522,95;

13) **Síntese dos serviços realizados:** serviços de alvenaria, serviços de apoio e limpeza da obra.

1.4. Projeto: Construção do Fórum Trabalhista de Manaus:

1) **Finalidade:** Revisão, compatibilização e modelagem em plataforma BIM dos projetos de construção do Fórum Trabalhista de Primeira Instância de Manaus.

2) **Valor do Contrato:** R\$880.000,00

3) **Unidades responsáveis:** Coordenadoria de Manutenção e Projetos (gestão) e Seção de Engenharia e Arquitetura (projetos e fiscalização).

4) **Iniciativas:** Elaboração de Termo de Referência e Projetos Técnicos pela Seção de Engenharia e Arquitetura. Serviço executado por empresa contratada.

5) **Processo eletrônico:** 413/2021.

6) **Instrumento contratual:** Contrato Administrativo nº 29/2021/TRT11/DLC.

7) **Contratada:** R Peotta Engenharia e Consultoria Ltda.

8) **Objeto contratual:** Prestação de Serviço Comum de Engenharia para a revisão, compatibilização e modelagem em plataforma BIM (Building Information Model) dos projetos de construção do futuro Fórum Trabalhista de Primeira Instância de Manaus, localizado na esquina da Rua Jonathas Pedrosa com a Avenida Tefê, no bairro Praça 14 de Janeiro, no município de Manaus/AM.

9) **Vigência contratual:** 22/11/2021 a 21/02/2023.

10) **Status:** em execução.

11) **Percentual concluído:** 15,54%.

12) **Medições realizadas:**

1ª Medição: R\$ 136.794,45.

13) **Síntese dos serviços realizados:** revisão de projetos de construção do Fórum Trabalhista de Manaus.

1.5. Projeto: Construção do Fórum Trabalhista de Manaus:

1) **Finalidade:** Consultoria Técnica para certificação dos projetos de construção do Fórum Trabalhista de Primeira Instância de Manaus, revisados por empresa contratada nos autos da MA-413/2021.

2) **Valor do Contrato:** R\$ 440.000,00.

3) **Unidades responsáveis:** Coordenadoria de Manutenção e Projetos (gestão) e Seção de Engenharia e Arquitetura e (projetos e fiscalização).

4) **Iniciativas:** Elaboração de Termo de Referência e Projetos Técnicos pela Seção de Engenharia e Arquitetura. Serviço executado por empresa contratada

5) **Processo eletrônico:** 794/2021.

6) **Instrumento contratual:** Contrato Administrativo nº 06/2022/TRT11/DLC.SC.

7) **Contratada:** Petrus Engenharia, Construção e Administração Ltda – ME.

8) **Objeto contratual:** prestação de consultoria técnica necessária à revisão e compatilização de projetos em BIM (*Building Information Model*), relativos ao Fórum Trabalhista de Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, situado à Rua Jonathas Pedrona s/nº esquina com a Rua Tefé, no Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM.

9) **Vigência contratual:** 22/03/2022 a 21/06/2023.

10) **Status:** em execução.

11) **Percentual concluído:** 72,78%.

12) **Medições realizadas:**

1ª Medição: R\$ 114.784,52;

2ª Medição: R\$ 17.215,48;

3ª Medição: R\$ 142.045,63;

4ª Medição: R\$ 46.200,00.

13) **Síntese dos serviços realizados:** certificação dos projetos elaborados por outra empresa contratada.

4.6.GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÕES

Conformidade Legal

A área de TIC utiliza os seguintes normativos:

Normativo	Aplicação na TIC
Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	A TIC executa a estratégia definida na resolução que estabelece a estratégia.
Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)	A TIC executa a estratégia para garantir a segurança cibernética dos dados do Tribunal.
Resolução CNJ Nº 182/2013	Normatiza contratações na área de TIC.
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Normatiza a segurança de dados pessoais em âmbito nacional.
Normativos internos, políticas, manuais, plano diretor, processos internos. Disponíveis no Portal da Governança de TIC .	Normatizam os processos de trabalho da TIC.

Modelo de Governança de TIC

O modelo de governança de TIC é formalmente instituído na [Política de Governança de TI](#), a qual prevê a existência dos comitês CGOVTIC, CGTIC e Segurança da Informação.

O CGOVTIC aprova os projetos que serão executados, investimentos, instituição formal de processos e demais ações para a gestão de TIC executar. Atas de reunião do comitê publicadas no [link para atas do CGOVTIC](#).

O CGTIC delibera mensalmente sobre as demandas de TIC, as necessidades de atualizações tecnológicas, segurança da informação e contratações de TIC.

O Comitê de Segurança da Informação trata de questões relativas à segurança e privacidade de dados, vulnerabilidades de sistemas, continuidade e recuperação de desastres que afetem os serviços de TIC.

A tomada de decisões referentes a assuntos de TIC pode ser feita pela presidência, comitês ou gestores da área de acordo com o nível do assunto que pode ser técnico, gerencial ou estratégico. No organograma do TRT11 a SETIC é subordinada diretamente à Presidência do Tribunal.

A SECAUD realiza auditorias internas para verificar se são seguidos corretamente os processos formais, os procedimentos de fiscalização de contratos de TIC, bem como a observância de normas legais de modo geral.

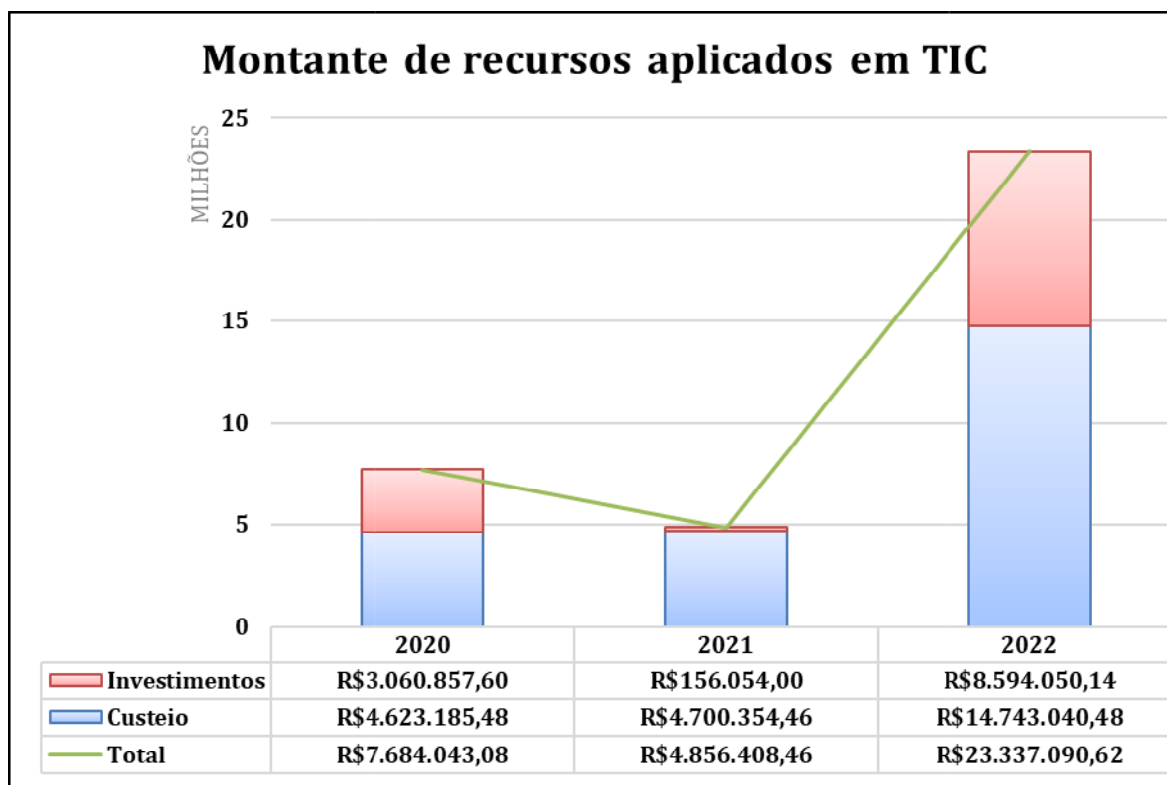
A descrição dos comitês, dos processos, do planejamento e mais informações sobre a governança de TIC encontram-se publicadas no [Portal da Governança de TIC](#).

Montante de Recursos Aplicados em TIC

No orçamento público, existem dois tipos de recursos: o de capital (investimento) e o de custeio (correntes). O primeiro são recursos que geram incremento do patrimônio e normalmente são aplicados em aquisições de equipamentos, enquanto o segundo são aplicados em prestações de serviços e outras despesas do dia a dia.

Em 2021, tivemos acesso a pouco recurso de investimento o que ocasionou um deterioramento do parque tecnológico do TRT11 que sem a devida manutenção e reposição poderia ocasionar impactos na prestação dos serviços tecnológicos. Contudo, em 2022, o TRT11 recebeu uma quantia significativa de recursos oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que permitiu a renovação de quase metade do parque tecnológico de computadores do Regional.

Por esse motivo e pelos investimentos realizados em segurança da informação, em 2022, o orçamento de TIC cresceu 481% em relação a 2021 e 304% em relação a 2020. Os detalhes dessas aquisições serão explicados adiante.



Fonte: SIGEO/2022

Contratações mais Relevantes de Recursos de TIC – 2022

As cinco maiores aquisições de TIC em 2022 corresponderam a 76,7% dos recursos aplicados, compreendendo quase 10 milhões de reais em investimentos em Segurança da Informação e cerca de 7 milhões de reais em aquisição de microcomputadores, *notebooks* e monitores.

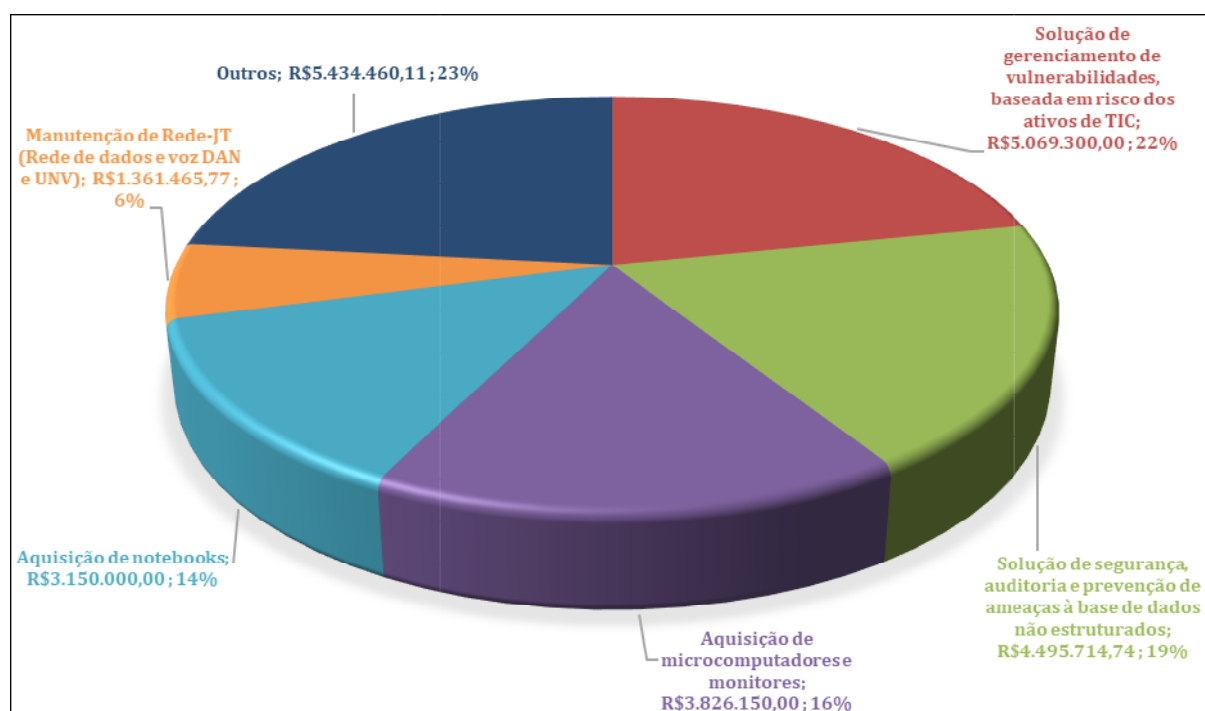
1. **Solução de gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco dos ativos de TIC – R\$ 5.069.300,00 (21,7%):** considerando o expressivo número de 3,2 bilhões de tentativas de ataques cibernéticos ocorridas no primeiro trimestre de 2021 no Brasil, país hoje principal alvo da América Latina, faz-se mister fortalecer a segurança da informação deste Egrégio Tribunal, através da adoção de medidas necessárias para mitigar as fragilidades do ambiente computacional, descobertas pelo processo contínuo de definição, identificação, classificação, combate e monitoramento das eventuais vulnerabilidades da infraestrutura e sistemas de tecnologia da informação. Nos anos de 2019 e 2020, a maioria dos ataques cibernéticos realizados no Brasil foi contra órgãos do Governo. Ademais, com a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira, todos os órgãos públicos deverão investir em segurança e implementar processos e tecnologias efetivos para prevenir, detectar e remediar violações de dados pessoais. A análise de vulnerabilidade é fundamental neste cenário, pois promove a melhoria contínua da infraestrutura num processo de definição, classificação e hierarquização dos recursos;

identificação das ameaças existentes para cada um deles; estabelecimento de estratégias para cada ameaça identificada e monitoramento constante;

- 2. Solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados – R\$ 4.495.714,74 (19,3%):** foram realizadas aquisições de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, *endpoint* e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), incluindo garantia, serviço de instalação e treinamento;
- 3. Aquisição de microcomputadores e monitores – R\$ 3.826.150,00 (16,4%):** No TRT11, em 2022, não existia mais nenhum microcomputador com garantia. Pelo seu tempo de uso, a necessidade de manutenção destes computadores tende a crescer, o que exigiria intervenções pela equipe técnica deste Tribunal, antes resolvidas pela assistência em garantia. O baixo valor depreciado destes equipamentos, em confronto com os custos de aquisição de peças e mão de obra para conserto, resultará, não raro, na inviabilidade econômica do reparo com consequente encaminhamento para o devido desfazimento patrimonial. Assim, as aquisições proveram o TRT de computadores adequados às necessidades dos usuários, sendo mecanismo fundamental ao cumprimento de suas atividades;
- 4. Aquisição de *notebooks* – R\$ 3.150.000,00 (13,5%):** No passado, para atualizar parte dos equipamentos de TI era comum a contratação de serviços de atualização (*upgrade*) de componentes de hardware e de manutenção. Atualmente, esta estratégia já não se demonstra vantajosa para a Administração Pública, pois a contratação desse tipo de serviço é comprovadamente antieconômica em comparação com o custo-benefício da aquisição de novos equipamentos. O tema também já foi objeto de apreciação do Tribunal de Contas da União que exarou entendimento no sentido de condenar a prática de atualizações tecnológicas em detrimento à aquisição de novos equipamentos. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de renovação tecnológica, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos jurisdicionados. Dessa forma, é possível reforçar que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação serviços está na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com garantia integral e estendida. Além disso, a necessidade de uso de notebooks foi aumentada em muito devido às condições trazidas pela pandemia. Condições que implicaram a obrigatoriedade de trabalho remoto a partir da casa dos usuários, exigindo muito mais poder computacional dos equipamentos, que no caso dos magistrados, passaram a ser o equipamento principal de uso para a realização de todas as atividades laborais, incluindo as audiências. Essa

dependência passou a exigir maior confiabilidade dos mencionados equipamentos. Também é muito importante reportar o alto índice de problemas técnicos apresentados pelos equipamentos antigos, problemas que por diversas vezes impactam diretamente na realização de audiências e demais atividades envolvendo prazos processuais. Assim, foi realizado o procedimento de aquisição para substituição dos *notebooks* com defasagem tecnológica, promovendo a modernização gradativa do parque tecnológico do TRT11;

5. **Manutenção de Rede-JT (Rede de dados e voz DAN e UNV) – R\$ 1.361.465,77 (5,8%):** disponibiliza uma rede para o tráfego dos dados das aplicações utilizadas pelo TRT11, consistindo na interligação principal entre os prédios do TRT11, tais como, Prédio Administrativo, Fórum Trabalhista de Manaus, Depósito Judiciário, Escola Judicial, Fórum Trabalhista de Boa Vista e as dez Varas do Trabalho no interior do Amazonas.



Fonte: SIGEO/2022

Principais Iniciativas (sistemas e projetos) e Resultados na Área de TIC por Cadeia de Valor

Cadeia de Valor: Macroprocesso de Apoio - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Principais Iniciativas (sistemas e projetos)	Principais Resultados

Cadeia de Valor: Macroprocesso de Apoio - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Aquisição de 650 computadores desktops.	Renovação do parque de computadores desktop do Egrégio, instalados nos gabinetes de magistrados, turmas, tribunal pleno, varas do trabalho.
Aquisição de 450 notebooks.	Renovação dos notebooks de magistrados, aplicação em salas de audiência, nas varas do trabalho, fornecidos para servidores em regime híbrido teletrabalho/presencial, laboratórios da EJUD, CEMEJ.
Integração do PJE à PDPJ-Br.	A PDPJ-Br é um ambiente integrado que disponibiliza o acesso a diversos microsserviços de apoio ao PJE. Exemplos desses microsserviços: Repositório de mídias para documentos processuais, Sistema de Busca de Ativos, Sistema de investigação patrimonial.
Implantação das versões atualizadas do PJE.	Celeridade e alto desempenho na prestação do serviço.
Realizada pesquisa de satisfação junto aos jurisdicionados que utilizam os serviços de TIC.	Obtido grau de satisfação de 58,06 %.
Adesão aos acordos de cooperação técnica firmados entre o CNJ e o CSJT para participar do programa Justiça 4.0 e para uso da PDPJ-Br.	No período da pandemia foram disponibilizados os produtos do programa Justiça 4.0: o balcão virtual, para atendimento ao público por meio de videoconferência, o juízo 100% digital, que permite todos os atos processuais por meio eletrônico, incluindo notificações e audiências e os núcleos de justiça 4.0, que permitem a atuação remota de juízes ao jurisdicionado que busca solução para litígios específicos.
Disponibilizado por demanda da SGPES serviço de balcão virtual ao público interno.	O balcão virtual permite aos magistrados, servidores, aposentados e pensionistas serem atendidos pela SGPES por acesso remoto através de videoconferência.

Cadeia de Valor: Macroprocesso de Apoio - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Sistema de painéis de indicadores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC).	Maior transparência em relação à eficiência da gestão e da execução das atividades da SETIC, incluindo informações sobre capacitação e cursos de servidores, ausências e afastamentos, quantitativos de servidores em cada subsetor, orçamento e contratos.
Implantação das atualizações do sistema Conector do e-Social, responsável pela integração de dados do sistema SIGEP-JT, a base de dados de pessoal da Justiça do Trabalho com o e-Social do Governo Federal.	Cumprimento de prazos estabelecidos pelo Governo Federal. Colaboração com o desenvolvimento de sistemas nacionais que atendem à Justiça do Trabalho. Manutenção do sistema para demais Tribunais Regionais do Trabalho.
Implantação das atualizações do Codex: Integração de dados processuais do PJe com as bases de dados oficiais e unificadas estabelecidas pelo CNJ/CSJT através da implantação dos sistemas Codex e DataJud.	Maior transparência em relação à eficiência da gestão e da execução das atividades das unidades do tribunal.
Desenvolvimento do sistema de Teletrabalho.	Maior eficiência e transparência no gerenciamento das atividades de servidores em teletrabalho, através do registro de planos de trabalho e relatórios mensais.
Implantação de Sistema de arquivos RDC-Arq.	Resolução do CNJ estabelece a obrigatoriedade de implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq pelos órgãos do Poder Judiciário para fins de preservação digital, “desenvolvido como software livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso em longo tempo”.

Cadeia de Valor: Macroprocesso de Apoio - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações	
Desenvolvimento de Sistema de Sorteio.	Sistema que realiza o sorteio, de forma automatizada, dos magistrados e desembargadores que atuarão no plantão do Tribunal, garantindo isonomia e integridade ao processo.
Implantações e atualizações no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP-JT).	Atualização de módulos do SIGEP e implantação de novas funcionalidades, proporcionando um melhor controle e gerenciamento das informações de pessoal do Tribunal.
Instalação e implantação do Módulo GEST do sistema SIGEP-JT, incorporando gestão de informações de estagiários.	O módulo proporciona o controle e gestão de informações relativas a estagiários e funciona de forma integrada ao eSocial do Governo Federal.
Implantação das atualizações do Módulo de SIGS do sistema SIGEP-JT, referentes às informações de Saúde de servidores e dependentes.	Registro, controle e gestão de informações relativas à saúde de servidores e dependentes de forma padronizada, com maior segurança e com maior sigilo.
Implantação das atualizações do Módulo de GECJ do sistema SIGEP-JT, incorporando padronização do cálculo da gratificação para magistrados.	Padronização a nível nacional do tratamento dos dados relativos para o cálculo da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os Magistrados.
Implantação das atualizações do Módulo de FolhaWeb do sistema SIGEP-JT, referentes aos registros de Folha de pagamento de pessoal.	Registro, controle e gestão de informações de folha de pagamento de pessoal, além do envio de forma automatizada de dados para o eSocial do Governo Federal.
Implantação das atualizações do Módulo de Passivos do sistema SIGEP-JT, referente ao cálculo de Passivos.	Registro, controle e gestão de informações essenciais para o cálculo de valores referentes a passivos, trabalhando de forma integrada ao sistema de Folha do Tribunal.

Segurança da Informação

Tabela 1 - Objetivos, metas e indicadores de desempenho definidos para o ano de 2022

Meta Estratégica	Resultado Obtido	Geração de Valor Público
Formalizar e executar 02 Iniciativas estratégicas de segurança	02 iniciativas formalizada e executadas: 1- Implementação de sistema de Análise de Vulnerabilidades dos Ativos de TI. 2 - Implementação de Solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados.	1 - Garantia da proteção e privacidade de dados pessoais do jurisdicionado. 2 - Proteção de dados processuais trabalhistas contra vazamento e <i>softwares</i> maliciosos. 3 - Assegurar disponibilidade dos serviços jurisdicionais ao cidadão, prestados na forma eletrônica
99,9% de ataques externos impedidos	99,9% dos ataques externos foram impedidos automaticamente pelos sistemas de proteção. Não foram identificados acessos indevidos nem comprometimento das informações.	
Gestão de riscos em 90% do catálogo de serviços	Apenas 50% do catálogo com riscos gerenciados e controlados. Motivo: Excesso de demandas das áreas responsáveis pelos ajustes.	

Principais Metas Não Alcançadas

O Plano Diretor de TIC do TRT11, para os anos de 2021-2022, estabeleceu 18 indicadores, dos quais 10 indicadores (55%) tiveram sua meta alcançada. Os 8 indicadores com metas não alcançadas continuarão a ser acompanhadas no ciclo 2023-2024, são eles:

- **Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem** - o Conselho Superior da Justiça do Trabalho solicitou que todos os Tribunais suspendessem qualquer ação de contratação de

serviços em nuvem até que estudos definitivos sejam concluídos. Após, será feita a contratação nacional;

- **Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC** – o Plano de Capacitação teve dificuldades de ser executado devido à pandemia em 2021. Contudo, no período atingimos a meta de mais de 50% dos servidores com mais de 20 horas de treinamento anual;
- **Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário:** as iniciativas em colaboração com outros órgãos hoje estão concentradas em aquisições em coparticipação e no desenvolvimento do conector do eSocial. Devido às distâncias geográficas, a colaboração com outros TRTs têm sido desafiadora;
- **Índice de iniciativas publicadas no repositório Nacional:** atualmente são publicadas no repositório nacional os documentos de contratação. Contudo, grande parte de nossas iniciativas são regionais e com baixa probabilidade de aproveitamento por outros tribunais;
- **Índice de Execução do PDTIC:** o índice de execução do PDTIC foi altamente impactado pelo atendimento inferior dos indicadores e projetos priorizados;
- **Avaliação do iGovTIC-JUD:** conseguimos uma evolução de 58 para 73 pontos no iGovTIC-JUD de 2021 para 2022. Contudo, apesar da evolução, o indicador ficou abaixo da meta de 80 pontos;
- **Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** a adesão à LGPD tem sido um grande desafio. Em 2022, foi instituída a Comissão Permanente para tratar desse tema, bem como definido os papéis e responsáveis pelas funções de controlador e encarregado do tratamento de dados pessoais;
- **Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco:** a gestão de risco tem sido realizada de maneira não sistêmica o que impacta diretamente no monitoramento e eficácia das ações.

Principais Desafios e Ações Futuras

Principais Desafios:

- Atingir nível de Excelência no iGOVTIC-JUD, ampliando nossa maturidade e atingindo as metas definidas nos resultados-chave do PDTIC-JT 2023-2024 relativas aos temas avaliados pelo CNJ no índice, com destaques para os temas de Transformação Digital, de Segurança da Informação, de Pessoas e de Infraestrutura Tecnológica.
- Ampliar o monitoramento do PDTIC através de *dashboard* para acompanhamento das suas metas, monitoradas por meio de índices relacionados a ações de contratações, execução orçamentária, satisfação do usuário, capacitação de servidores, riscos de TIC e outros.

- Revisar normativos de TIC: atualização das normas vigentes, novas publicações, mapeamento de processos ITIL, implementação dos manuais e protocolos da ENSEC-PJ.

Ações Futuras

Conecta 11

Com a crescente utilização da Rede Corporativa de Dados do TRT da 11ª Região, sobretudo com o advento do Pje (Processo Judicial Eletrônico) e eSAP (Sistema de processo administrativos eletrônicos), faz-se necessária a contratação de *links* de alta velocidade que permitam interligar as unidades do Regional.

Através desses circuitos é disponibilizada a infraestrutura física e lógica aos Magistrados e Servidores para acesso aos diversos serviços de Tecnologia da Informação providos pela SETIC, tais como: PJe, E-SAP, SCMP, SIGEO, SIGEP, arquivos de redes etc.

Destacam-se, a prioridade para uso de tecnologias em nuvem, VOIP e videoconferências.

Segurança da Informação

Nos últimos anos, diversas instituições ao redor do mundo sofreram graves ataques cibernéticos capazes de auferir prejuízos de larga amplitude técnica, monetária e até mesmo moral.

Devido a este fato, há necessidade de ação profilática no âmbito do TRT11 para evitar tais intercorrências nos sistemas do tribunal. Foram identificadas ações de melhorias que não são plenamente possíveis de serem atendidas com as ferramentas atuais. São elas:

- Analisar, proteger, monitorar e gerenciar a integridade das informações armazenadas e disponibilizadas no ambiente de arquivos.
- Classificação dos arquivos armazenados em repositórios não estruturados, mapeando onde e para quem os dados estão expostos.
- Análise comportamental dos usuários internos no ambiente computacional para rápida identificação de anomalias advindas de ataques, perda de informações e má gestão dos repositórios dos dados não estruturados.
- Aprimorar governança de dados e informação.
- Disponibilização de segurança, auditoria ininterrupta dos serviços de correio eletrônico, compartilhamento de arquivos, e de sistemas de TI.
- Pesquisas de auditoria referente a quem, quando, onde e como um dado é utilizado.
- Ações proativas em casos de incidentes de segurança cibernética e ataque de *malwares*.
- Identificação de acessos indevidos de usuários mal-intencionados.

- Garantir que usuários privilegiados sejam controlados e não acessem os ativos de TIC de forma direta.
- Gestão de vulnerabilidades.
- Políticas de segurança e de *backup* atualizadas e implantadas;
- Protocolos de gerenciamento e prevenção de crises;

Painéis de Informações Gerenciais da SETIC

Na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), o documento principal de planejamento é o Plano Diretor de TIC (PDTIC). Seu objetivo é executar a Estratégia de TIC do Poder Judiciário instituída pela Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026). Assim, são definidas as metas estabelecidas para cumprir os objetivos estratégicos da ENTIC-JUD, medidas a partir dos indicadores definidos no Guia da ENTIC-JUD para o biênio 2023-2024.

A ENTIC-JUD tem como meta promover a governança de TIC ágil e a transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras, além de observar o conteúdo temático dos Macrodesafios do Poder Judiciário.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TIC e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las a nível tático e operacional.

Os painéis gerenciais são instrumentos visuais de divulgação e acompanhamento das evoluções dos resultados e terá como principal função apoiar as tomadas de decisões para a plena execução do PDTIC 2023/2024.

Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP-JT)

Manter atualizados todos os módulos e satélites necessários para solução integrada de gestão de pessoas que atenda às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e aos requisitos do Conselhos Superiores e dos órgãos de controle externo.

São benefícios esperados:

- Promover a padronização do tratamento dos dados relativos à gestão de pessoas na Justiça do Trabalho;
- Garantir a padronização e consistência dos cálculos da folha de pagamentos dos Órgãos da Justiça do Trabalho, especialmente nos casos que envolvam cálculos de passivos;

- Melhorar a disponibilidade, agilidade, segurança, auditoria e confiabilidade das informações fornecidas à administração dos Tribunais e aos Órgãos de Controle Externo;
- Aumentar a eficiência operacional das áreas de gestão de pessoas, através da disponibilização de uma solução que atenda às necessidades funcionais e técnicas apresentadas pelos Regionais participantes do esforço de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.
- Prover uma solução sintonizada com os melhores recursos tecnológicos disponíveis, visando à manutenção e à evolução da soluçãoa longo prazo.
- Eliminar esforços redundantes de sustentação, manutenção e evolução dos sistemas em uso nas áreas de gestão de pessoas dos órgãos da Justiça do Trabalho.

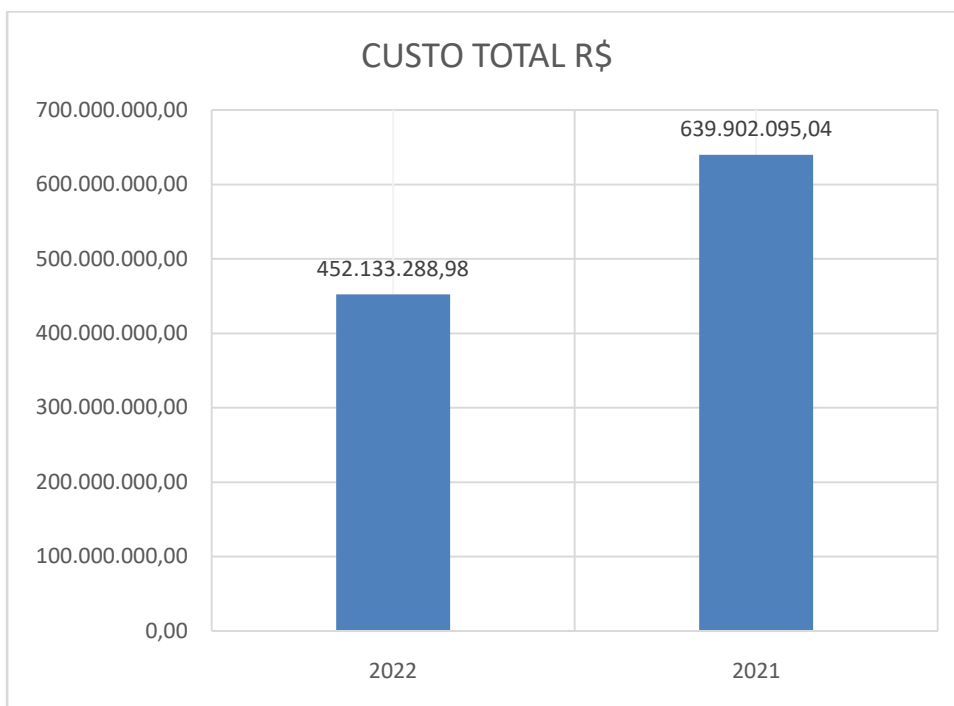
4.7.GESTÃO DE CUSTOS

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A essência da mensuração de custos proposta pelo Comitê é a divisão dos gastos de acordo com a instância jurisdicional da ocorrência do desembolso: 1ª. Instância; 2ª. Instância; e 3ª. Instância. No âmbito dos Regionais, os critérios utilizados são entre a 1ª. e 2ª. Instâncias.

Utilizando - se das consultas elaboradas pelo CSJT e disponibilizadas em “Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatório de Bancada dos Órgãos Superiores > 1500 – Justiça do Trabalho > 00. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO > SEOFI > Custos >Relatório de Gestão >Relatório de Gestão 2022”,no Sistema Tesouro Gerencial, adaptadas para extração de dados da UG 080002 – TRT da 11ª Região, verifica-se que em 2022 o Custo Operacional Total foi de R\$ 452,1 milhões.

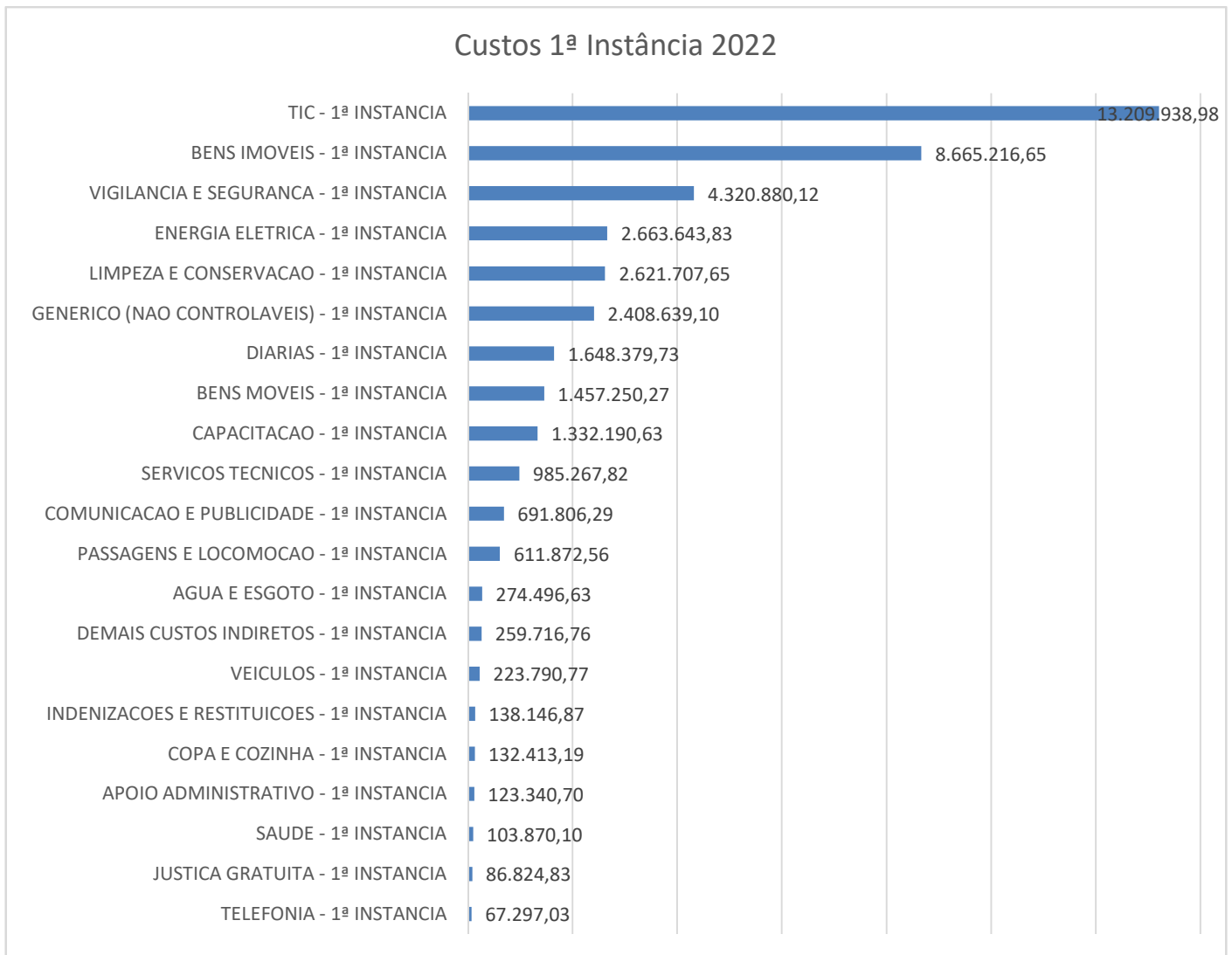


Fonte: Tesouro Gerencial

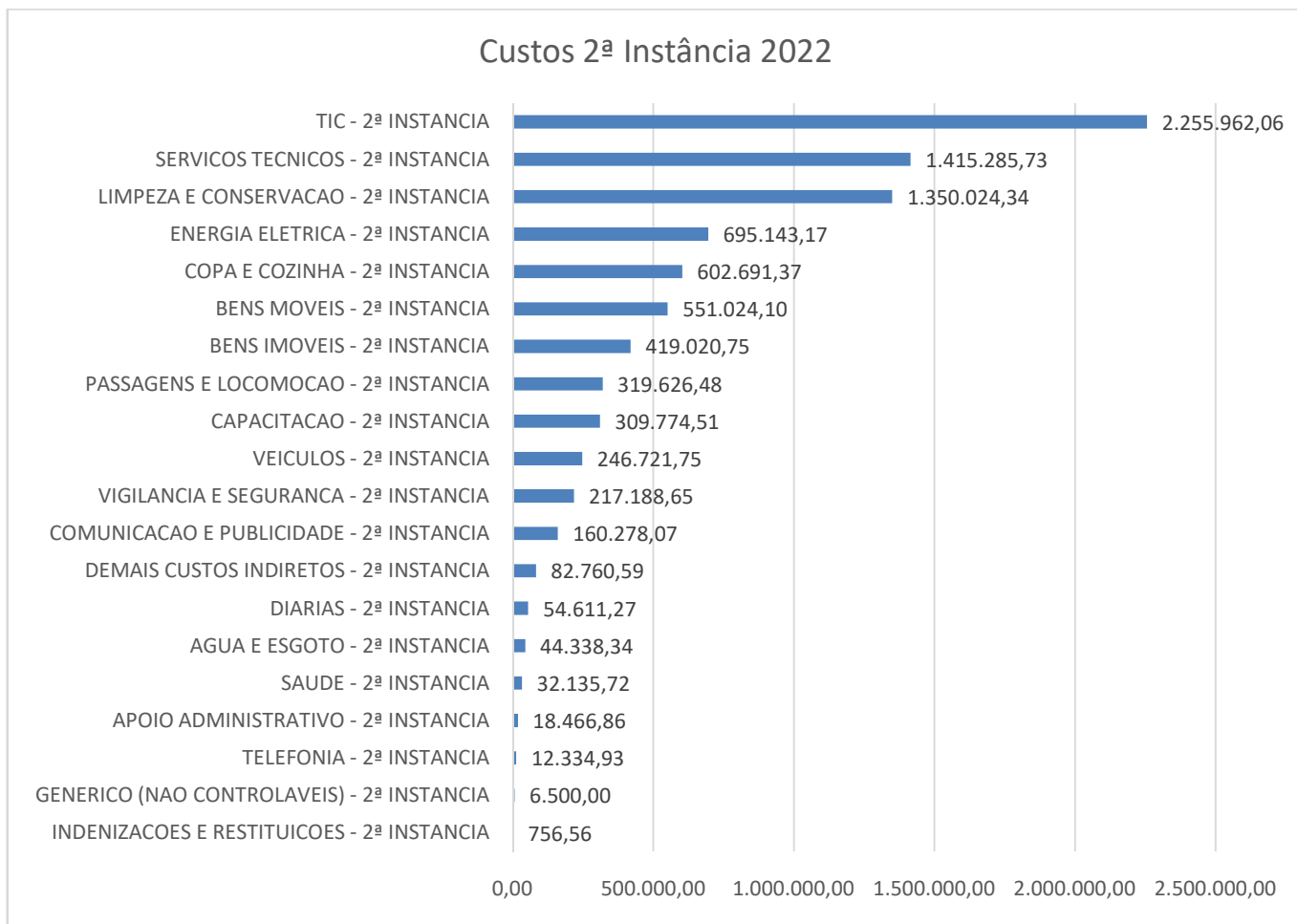
Conforme orientação do CSJT, até que sejam nacionalmente implantados os sistemas de gestão de pessoal e de folha de pagamento da JT (SIGEP e FOLHA WEB) os custos de pessoal (ativo e inativo), obrigações patronais e benefícios obrigatórios (Auxílio Alimentação, Auxílio Creche e Auxílio Transporte) deverão ser alocados em centro de custos “Indefinidos”, ou seja, sem a especificação do grau de jurisdição. No âmbito do TRT11 A FOLHA WEB está sendo utilizada, contudo, a informação do grau de jurisdição ainda não é fornecida.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os Tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

CUSTOS POR INSTÂNCIAS EM 2022



Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia.

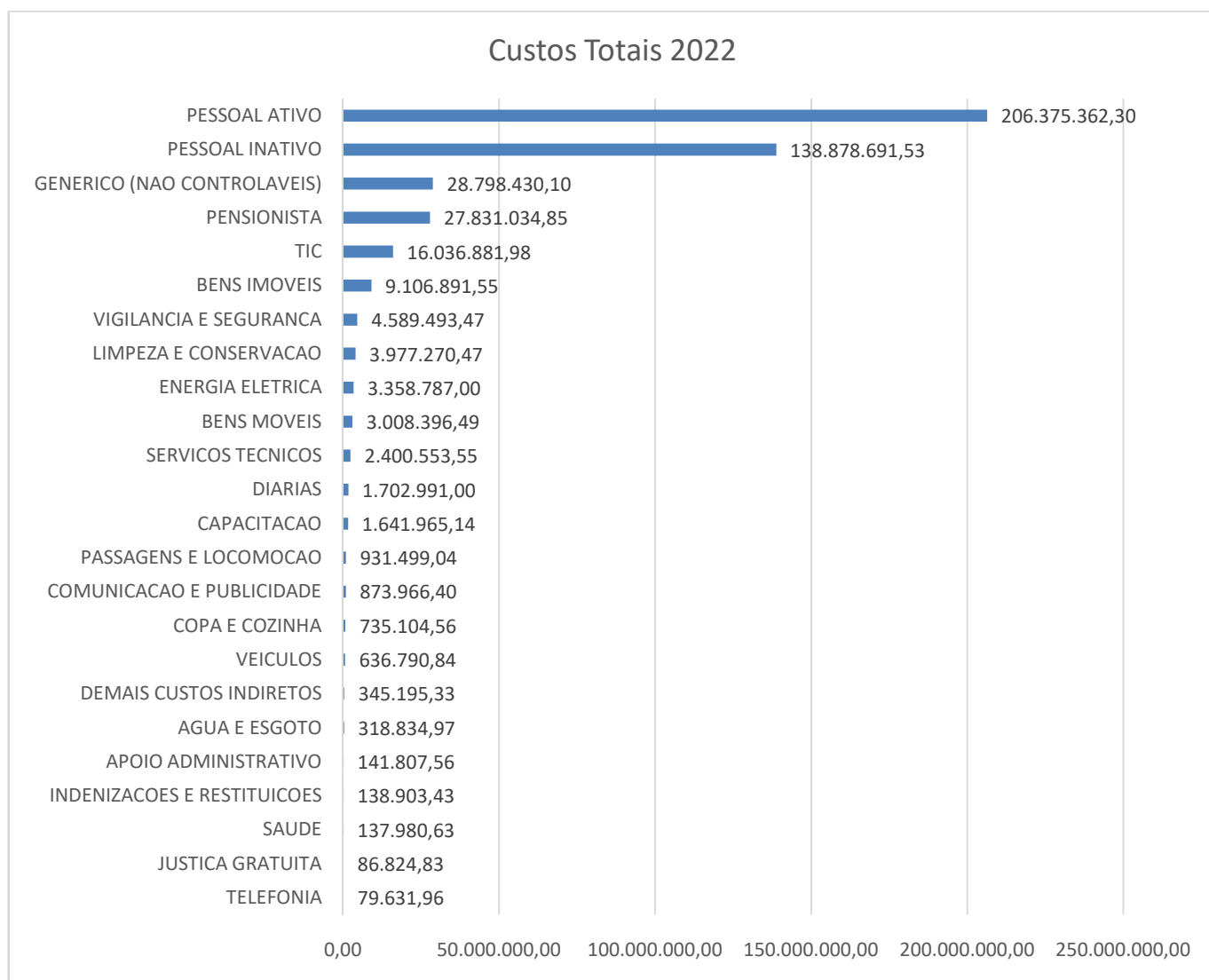
CUSTOS (INCLUINDO PESSOAL INDEFINIDO)

	Centro Custos	2022	2021
105	AGUA E ESGOTO - 1ª INSTANCIA	274.496,63	223.022,87
205	AGUA E ESGOTO - 2ª INSTANCIA	44.338,34	27.396,92
118	APOIO ADMINISTRATIVO - 1ª INSTANCIA	123.340,70	76.013,94
218	APOIO ADMINISTRATIVO - 2ª INSTANCIA	18.466,86	16.569,07
101	BENS IMOVEIS - 1ª INSTANCIA	8.665.216,65	8.197.676,68
201	BENS IMOVEIS - 2ª INSTANCIA	419.020,75	1.303.755,86
001	BENS IMOVEIS - INDEFINIDO	22.654,15	10.456,07
114	BENS MOVEIS - 1ª INSTANCIA	1.457.250,27	460.168,57

214	BENS MOVEIS - 2ª INSTANCIA	551.024,10	274.932,12
014	BENS MOVEIS - INDEFINIDO	1.000.122,12	14.787.346,19
112	CAPACITACAO - 1ª INSTANCIA	1.332.190,63	767.239,27
212	CAPACITACAO - 2ª INSTANCIA	309.774,51	430.057,03
107	COMUNICACAO E PUBLICIDADE - 1ª INSTANCIA	691.806,29	481.936,31
207	COMUNICACAO E PUBLICIDADE - 2ª INSTANCIA	160.278,07	142.308,18
007	COMUNICACAO E PUBLICIDADE - INDEFINIDO	21.882,04	19.396,58
106	COPA E COZINHA - 1ª INSTANCIA	132.413,19	78.115,26
206	COPA E COZINHA - 2ª INSTANCIA	602.691,37	508.419,54
121	DEMAIS CUSTOS INDIRETOS - 1ª INSTANCIA	259.716,76	141.227,69
221	DEMAIS CUSTOS INDIRETOS - 2ª INSTANCIA	82.760,59	51.367,41
021	DEMAIS CUSTOS INDIRETOS - INDEFINIDO	2.717,98	3.075,00
110	DIARIAS - 1ª INSTANCIA	1.648.379,73	370.359,23
210	DIARIAS - 2ª INSTANCIA	54.611,27	4.315,08
104	ENERGIA ELETRICA - 1ª INSTANCIA	2.663.643,83	2.264.730,19
204	ENERGIA ELETRICA - 2ª INSTANCIA	695.143,17	561.320,55
122	GENERICICO (NAO CONTROLAVEIS) - 1ª INSTANCIA	2.408.639,10	9.558.841,84
222	GENERICICO (NAO CONTROLAVEIS) - 2ª INSTANCIA	6.500,00	4.126,10
022	GENERICICO (NAO CONTROLAVEIS) - INDEFINIDOS	26.383.291,00	29.780.045,15
115	INDENIZACOES E RESTITUICOES - 1ª INSTANCIA	138.146,87	383.800,85
215	INDENIZACOES E RESTITUICOES - 2ª INSTANCIA	756,56	8.848,04
119	JUSTICA GRATUITA - 1ª INSTANCIA	86.824,83	561.225,94
103	LIMPEZA E CONSERVACAO - 1ª INSTANCIA	2.621.707,65	2.208.036,54
203	LIMPEZA E CONSERVACAO - 2ª INSTANCIA	1.350.024,34	1.147.736,20
003	LIMPEZA E CONSERVACAO - INDEFINIDO	5.538,48	0,00
111	PASSAGENS E LOCOMOCAO - 1ª INSTANCIA	611.872,56	138.867,02
211	PASSAGENS E LOCOMOCAO - 2ª INSTANCIA	319.626,48	75.173,28
025	PENSIONISTA - INDEFINIDO	27.831.034,85	24.636.433,76
023	PESSOAL ATIVO - INDEFINIDO	206.375.362,30	377.494.078,92
024	PESSOAL INATIVO - INDEFINIDO	138.878.691,53	151.188.868,87
117	SAUDE - 1ª INSTANCIA	103.870,10	89.739,40
217	SAUDE - 2ª INSTANCIA	32.135,72	30.852,41
017	SAUDE - INDEFINIDO	1.974,81	1.294,92
120	SERVICOS TECNICOS - 1ª INSTANCIA	985.267,82	1.112.637,92
220	SERVICOS TECNICOS - 2ª INSTANCIA	1.415.285,73	944.637,63
108	TELEFONIA - 1ª INSTANCIA	67.297,03	117.928,26
208	TELEFONIA - 2ª INSTANCIA	12.334,93	17.622,06
109	TIC - 1ª INSTANCIA	13.209.938,98	3.933.916,73
209	TIC - 2ª INSTANCIA	2.255.962,06	745.397,25
009	TIC - INDEFINIDO	570.980,94	146.875,70
116	VEICULOS - 1ª INSTANCIA	223.790,77	113.026,01
216	VEICULOS - 2ª INSTANCIA	246.721,75	137.447,20
016	VEICULOS - INDEFINIDO	166.278,32	76.485,21
102	VIGILANCIA E SEGURANCA - 1ª INSTANCIA	4.320.880,12	3.727.159,72

202	VIGILANCIA E SEGURANCA - 2ª INSTANCIA	217.188,65	279.978,64
002	VIGILANCIA E SEGURANCA - INDEFINIDO	51.424,70	39.807,86
CUSTO TOTAL R\$		452.133.288,98	639.902.095,04

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

4.8.GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade

A promoção da sustentabilidade é um objetivo institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, prevista no Plano Estratégico Institucional 2021-2026. Sua importância na

estratégia organizacional reflete na forma de gerir a Instituição, na interação com magistrados, servidores, colaboradores, jurisdicionados e com a sociedade em geral.

Responsabilidade Socioambiental. Acessibilidade e Inclusão

Com a reformulação do Regulamento Geral e Organograma deste Regional, aprovada pela RA TRT11 nº 233/2022, a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade passou a ser responsável pelos temas previstos nas Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021 (Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário e desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, respectivamente).

Paralelamente, a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, atuam como grupos temáticos permanentes e multidisciplinares que visam proporcionar um ambiente favorável à geração de soluções colaborativas, inovadoras e criativas voltadas para a gestão da sustentabilidade e da acessibilidade.

Instrumentos de Gestão Socioambiental

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (PLS-TRT11) é o principal instrumento de gestão socioambiental da Instituição e está vinculado ao Plano Estratégico Institucional, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos, diretrizes de monitoramento e avaliação de resultados, com o objetivo de aprimorar a gestão da sustentabilidade, colaborar com a economia de recursos naturais e financeiros, promover um ambiente saudável e acessível a todos e implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

O atual PLS-TRT11, que compreende o período de 2021-2026, está publicado na íntegra no *site* institucional, área Responsabilidade Socioambiental, juntamente com o Plano de Ação e os Relatórios de Desempenho, que detalham os resultados alcançados no período.



Meta 9 do Poder Judiciário e Agenda 2030 da ONU

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) estão incorporados ao PLS-TRT11 e à Política de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal, direcionando o plano de ação para a efetivação dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões social, econômica, ambiental e institucional.

Para consolidar os ODS e sensibilizar cada vez mais o público interno e externo foram realizadas diversas campanhas relacionando os ODS aos projetos do Tribunal, além de um curso de capacitação para magistrados e servidores sobre a Agenda 2030 da ONU.



Compensação Ambiental – Plantio de Árvores

A formalização de convênio com o Instituto Soka da Amazônia possibilitou o desenvolvimento de projetos visando o **plantio de mudas de espécies ameaçadas de extinção em áreas degradadas da Floresta Amazônica.**

O projeto abarca banco de sementes, plantio de mudas nativas da floresta amazônica que auxiliam na adaptação e mitigação climática, programas de educação ambiental, manuseio de espécies, desenvolvimento de pesquisas científicas, apoio a pesquisadores e promoção de palestras.

Ao assinar o documento com o Instituto Soka da Amazônia, o Tribunal reafirmou o compromisso com a Meta 9 do Poder Judiciário, que prevê a adoção, pelos Tribunais, dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Por meio do convênio foram realizadas diversas ações de conscientização e compensação ambiental através do plantio de mudas de árvores nativas da Floresta Amazônica com risco de extinção, como o plantio em homenagem póstuma ao Ministro do TST, Walmir Oliveira da Costa e aos servidores que foram vítimas fatais do Covid 19; plantio realizado pelo ministro Guilherme

Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho após apresentação dos projetos ambientais do TRT11 para proteção do bioma amazônico (Projeto Sementes da Vida); plantio de muda nativa pela Ministra Ouvidora do TST, Maria Helena Mallmann, após palestra para conscientização ambiental; e o plantio realizado por magistrados e servidores após palestra sobre produção de mudas de árvores.

Na semana Nacional do Meio Ambiente foi realizada uma palestra sobre a Carta da Terra e foram distribuídas mudas de árvores regionais da Amazônia doadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAS) e pelo Instituto Soka Amazônia, além de canecas de cerâmica do projeto “Adote uma Caneca” com a finalidade de reduzir a utilização de copos descartáveis.

Durante a 1ª Conferência sobre Emergência Climática e Justiça Climática do Poder Judiciário, realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), o Tribunal apresentou as boas práticas relacionadas ao plantio de mudas realizadas na 11ª Região e o evento foi encerrado com exposição de fotos relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo Instituto Soka.



Adesão ao Pacto Global da ONU

Em 2022, o TRT11 formalizou o pedido para adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas. O Pacto é a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo e mobiliza entidades públicas e privadas a promoverem o crescimento sustentável e a cidadania, estimulando seus integrantes a enfrentarem os principais desafios contemporâneos da humanidade, atualmente representados pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Adesão ao HUB ODS Amazônia

A adesão do TRT11 ao Programa HUB ODS da Rede Brasil do Pacto Global tem como objetivo acelerar, por meio de parcerias regionais, o envolvimento do setor público e privado com a Agenda de Desenvolvimento Sustentável da ONU até 2030.

A iniciativa almeja aumentar o impacto dos ODS no âmbito da atuação do Regional através da escolha de uma organização âncora por Estado, para contribuir no âmbito operacional e estratégico, criando conjuntamente um plano de ação para aquela região. No Amazonas, é ancorado pelo Instituto Soka da Amazônia.

Após a adesão os servidores tiveram acesso a programas, treinamentos, capacitações e eventos organizados pelo HUB. Com essa parceria, o TRT11 aproximou a conexão ao Pacto Global, possibilitando uma atuação ainda mais engajada aos ODS nos estados Amazonas e Roraima.

Assinatura da Carta da Terra

Ciente da importância do papel que os órgãos públicos têm no âmbito de ações de responsabilidade ambiental, o TRT11 também assinou a Carta da Terra, uma declaração de princípios elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), visando a construção de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica. O documento será usado como guia ético e moral a ser considerado nas ações administrativas e normativas internos do Regional.

Impacto Ambiental e Economia de Recursos

A redução do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos poluentes é uma busca constante, sobretudo por meio de ações de conscientização para o uso responsável desses bens. Os resultados anuais alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS-TRT11 foram consolidados e estão publicados no Portal do TRT11, área Responsabilidade Socioambiental, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, através dos Relatórios de Desempenho.

Por meio desses dados, verifica-se que o Tribunal vem progressivamente reduzindo os índices de consumo de recursos naturais, melhorando a gestão de resíduos sólidos, sobretudo os poluentes. Nota-se que a pandemia do COVID-19 e a consequente implementação do trabalho remoto trouxeram benefícios que vieram para ficar sob o ponto de vista da economia de recursos e do consequente impacto ambiental.

Atualmente o projeto de maior impacto ambiental é o “Projeto Energia Fotovoltaica”, que prevê a instalação de placas solares nos novos prédios do TRT11.

Gestão de Resíduos Sólidos

O TRT11 está engajado em promover a correta destinação dos resíduos gerados em suas dependências, incluindo os tóxicos e altamente poluentes. Atualmente realiza a separação de papeis, plásticos, metais, pilhas, baterias, lâmpadas, resíduos de informática, resíduos de obras e resíduos de saúde. Todo o material coletado é pesado mensalmente e posteriormente é realizada a destinação ambientalmente correta.

- **Convênio com Cooperativas de Catadores:** Em linha com as regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos, válida desde janeiro de 2022, o Tribunal atualizou o Convênio com Cooperativas de Catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para regulamentar a participação na coleta seletiva.

- Através do **Projeto Papa-Pilhas**, o Tribunal disponibiliza permanentemente pontos de coletas de pilhas e baterias em todos os prédios do Regional, nas capitais e nos interiores, sendo recolhidos 14 quilos de pilhas e baterias inservíveis em 2022. Todo o material coletado é encaminhado para projetos que possibilitem sua destinação ambientalmente adequada.

- Através do **Projeto Valente**, o Tribunal promove a contínua conscientização de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados a respeito dos 3R's da Sustentabilidade: reduzir o consumo ao máximo, reutilizar produtos e materiais enquanto puderem ser reutilizados e, por último, reciclar aqueles que tiverem chegado ao fim de sua vida útil.

- **Projeto Adote uma Caneca:** através do projeto “Adote uma Caneca” foram adquiridas 1.080 canecas para substituição do uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis. As canecas foram personalizadas com os símbolos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU como forma de conscientização e distribuídas para uso de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados.

- Aquisição de **copos oxibiodegradáveis** para uso do público externo do Tribunal, com intuito de minimizar o impacto ambiental causado pelos produtos confeccionados com plástico comum.

- Doação de bens móveis inservíveis do Tribunal (mobiliário, equipamentos de informática e veículos) para diversas entidades e órgãos públicos e privados cadastrados por meio de Edital de Chamamento, dentre elas, as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.



Transparência

A fim de colaborar com o aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável e possibilitar o acompanhamento dos indicadores pelo público externo e interno do Tribunal, está sendo desenvolvida a área da sustentabilidade no **Sistema Hórus**.

A iniciativa pretende promover a transparência e visibilidade dos indicadores de impacto ambiental e social que são monitorados e gerenciados pelo Tribunal.

Responsabilidade Ambiental

O TRT11 privilegia uma atuação ambientalmente responsável no desenvolvimento de sua atuação como entidade pública e desenvolve reiteradas ações de sensibilização, como a realização de palestras sobre conscientização ambiental, *workshop* prático sobre técnicas de coleta de sementes e dicas sobre como tratá-las para que dêem boas mudas de árvores, visita com observação de aves no instituto Soka Amazônia; campanha “Separe o Lixo e Acerte na Lata”, com consultoria na área de gestão de resíduos e palestras sobre coleta seletiva; e campanhas em prol dos ODS.

Responsabilidade Social

A proteção social e o relacionamento com a sociedade é visto como um valor público pelo Tribunal. Essa consciência se traduz no desenvolvimento de políticas e ações sociais no contexto de sua atuação com instituição socialmente responsável.

Além de realizar campanhas solidárias (TRT11 Solidário: Ajudando a Proteger Vidas, Projeto Nova Recicla) são realizadas continuamente campanhas para promoção de qualidade de vida, saúde física, mental e bem-estar (com palestras e *workshops* de prevenção ao adoecimento mental, cursos de *mindfulness*, práticas de atividades física, etc.).

Também foi implementado o programa de combate ao trabalho infantil, abuso e exploração

sexual contra crianças e adolescentes, com estímulo à aprendizagem, com realização das campanhas “Não seja Cúmplice” e “Carnaval de Olho Aberto”.

Contratações Sustentáveis

O TRT11 entende que as contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, representam uma política pública voltada à indução do mercado no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam aos três pilares da sustentabilidade, ou seja, que sejam ambientalmente corretos, economicamente viáveis e socialmente justos, pois enxerga o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade como valores públicos que devem caminhar juntos.

Acessibilidade e Inclusão

No final de 2022 a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade passou a ser a Unidade responsável pelo desenvolvimento de ações de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Regional, aglutinando o acompanhamento de demandas relacionadas à acessibilidade e inclusão que tramitam em diversas áreas da Instituição.

O Plano de Ação desenvolvido pela Seção visa promover ações de capacitação e sensibilização em acessibilidade, inclusão e equidade, além de adequar a estrutura predial do Órgão aos padrões estipulados na legislação pertinente.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis completas do exercício de 2022 e as respectivas Notas Explicativas estarão disponíveis, a partir de 31.03.2023, no Portal da Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e podem ser acessadas por meio do endereço eletrônico: <https://portal.trt11.jus.br/index.php/transparencia/contas-publicas/relatorio-de-gestao>

As Demonstrações Contábeis do TRT11 foram elaboradas conforme as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, tais como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 8ª edição), as Macro funções do Manual SIAFI e as determinações emanadas pela Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (SEOFI/CSJT).

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRT11 é realizada por meio do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a representação gráfica da posição do patrimônio público com a finalidade de permitir que o Tribunal realize suas atividades institucionais. Compreendem os ativos, que são os recursos disponíveis com expectativa de geração de benefícios futuros, e os passivos e patrimônio líquido, que compreendem as obrigações a pagar e os resultados patrimoniais acumulados.

O ativo do TRT11 é dividido em recursos a serem realizados nos 12 meses seguintes à data das demonstrações contábeis (ativo circulante), como a disponibilidade de caixa, e por recurso que serão utilizados por um longo período, onde são apresentados os bens móveis e imóveis (ativo não circulante).

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2022	AV %	2021	AH %
ATIVO CIRCULANTE	21.736.810,89	14,82%	25.571.559,45	-15,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.615.669,83	10,65%	19.679.819,07	-20,65%
Créditos a Curto Prazo	5.769.993,31	3,93%	5.412.790,15	6,60%
Estoques	251.059,05	0,17%	375.993,06	-33,23%
VPDs Pagas Antecipadamente	100.088,70	0,07%	102.957,17	-2,79%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	124.904.664,69	85,18%	109.136.614,73	14,45%
Ativo Realizável a Longo Prazo	321.118,82	0,22%	336.046,23	-4,44%
Imobilizado	119.202.190,55	81,29%	105.202.822,18	13,31%
Bens Móveis	17.300.279,47	11,80%	8.763.273,32	97,42%
Bens Móveis	38.410.650,46	26,19%	28.222.064,71	36,10%
(-) Depreciação Acum.	-21.110.370,99	-14,40%	-19.458.791,39	8,49%
Bens Imóveis	101.901.911,08	69,49%	96.439.548,86	5,66%
Bens Imóveis	102.034.267,67	69,58%	99.163.462,67	2,90%
(-) Depr./ Acum. de Bens Imóveis	-132.356,59	-0,09%	-2.723.913,81	-95,14%
Intangível	5.381.355,32	3,67%	3.597.746,32	49,58%
Softwares	5.381.355,32	3,67%	3.597.746,32	49,58%
TOTAL DO ATIVO	146.641.475,58	100,00%	134.708.174,18	8,86%

Fonte: Tesouro Gerencial

O passivo do TRT11 é composto pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar. No curto prazo, as obrigações trabalhistas referem-se à apropriação mensal do direito de férias de servidores e magistrados e de passivos administrativos reconhecidos pelo Tribunal. O patrimônio líquido demonstra o resultado patrimonial do exercício corrente, os resultados acumulados ao longo de exercícios anteriores e dos respectivos ajustes realizados no exercício corrente.

PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2022	AV %	2021	AH %
PASSIVO CIRCULANTE	40.677.274,05	27,74%	30.455.193,08	33,56%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	40.635.643,21	27,71%	30.451.545,00	33,44%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.814,26	0,00%	830,52	238,86%
Provisões a Curto Prazo	26.129,34	0,02%	-	100,00%
Demais Obrigações a Curto Prazo	12.687,24	0,01%	2.817,56	350,29%
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	40.677.274,05	27,74%	30.455.193,08	33,56%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO	2022		2021	
Resultados Acumulados	105.964.201,53	72,26%	104.252.981,10	1,64%
Resultado do Exercício	35.473.831,61	24,19%	9.308.214,33	281,10%
Resultados de Exercícios Anteriores	104.252.981,10	71,09%	161.906.178,48	-35,61%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-33.762.611,18	-	-66.961.411,71	-49,58%
		23,02%		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.964.201,53	72,26%	104.252.981,10	1,64%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	146.641.475,58	100,00 %	134.708.174,18	8,86%

Fonte: Tesouro Gerencial

RESULTADO PATRIMONIAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações no patrimônio do TRT11, as receitas sob a ótica patrimonial são apresentadas por meio das contas de variações patrimoniais aumentativas e as despesas são representadas pelas variações patrimoniais diminutivas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas em sua maioria, cerca de 80,04%, são compostas por transferências recebidas referentes à programação financeira do exercício de 2022:

ESPECIFICAÇÃO	2022	AV %	2021	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	931.856.959,36	100,00 %	540.040.801,17	72,55%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.055.581,40	0,65%	4.205.171,99	44,00%
Taxas	6.055.581,40	0,65%	4.205.171,99	44,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.510.506,23	0,38%	438.435,00	700,69%
Exploração de Bens, Direitos e Prest. Serviços	3.510.506,23	0,38%	438.435,00	700,69%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.484,22	0,00%	40.119,99	-33,99%
Juros e Encargos de Mora	1.883,30	0,00%	2.665,30	-29,34%
Variações Monetárias e Cambiais	24.600,92	0,00%	37.454,69	-34,32%
Transferências e Delegações Recebidas	745.856.347,64	80,04 %	531.488.059,11	40,33%
Transferências Intragovernamentais	745.856.347,64	80,04 %	528.798.675,71	41,05%
Transferências Intergovernamentais	-	0,00%	2.689.383,40	-100,00%
Valoriz.e Ganhos c/ Ativos e Desinc. de Passivos	-	0,00%	3.435.694,05	-100,00%
Reavaliação de Ativos	-	0,00%	2.698.394,74	-100,00%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	0,00%	737.299,31	-100,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	176.408.039,87	18,93 %	433.321,03	40610,70%

As despesas com pessoal ativo representam 33,82% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Com relação às despesas com inativos e pensionistas, representados na linha dos benefícios previdenciários e assistenciais, alcançou 26,84% das despesas patrimoniais em 2022. Além disso houve 39,82% de Transferência e Delegações Concedidas:

ESPECIFICAÇÃO	2022	AV %	2021	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	896.383.127,75	100,00 %	530.732.586,84	68,90%
Pessoal e Encargos	303.142.925,22	33,82%	300.767.506,79	0,79%
Remuneração a Pessoal	240.633.536,22	26,84%	240.729.610,12	-0,04%
Encargos Patronais	48.368.819,17	5,40%	46.126.418,13	4,86%
Benefícios a Pessoal	13.076.162,54	1,46%	12.792.608,41	2,22%
Outras Var. Patrim. Dimin. - Pessoal e Encargos	1.064.407,29	0,12%	1.118.870,13	-4,87%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	181.439.841,42	20,24%	173.432.496,27	4,62%
Aposentadorias e Reformas	140.262.638,41	15,65%	141.755.611,67	-1,05%
Pensões	27.831.135,81	3,10%	24.770.268,48	12,36%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.346.067,20	1,49%	6.906.616,12	93,24%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	49.997.789,31	5,58%	33.352.149,58	49,91%
Uso de Material de Consumo	1.532.905,80	0,17%	891.933,66	71,86%
Serviços	46.733.615,83	5,21%	31.306.532,15	49,28%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.731.267,68	0,19%	1.153.683,77	50,06%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.561,63	0,00%	71.849,84	-50,51%
Transferências e Delegações Concedidas	356.978.938,90	39,82%	5.337.961,33	6587,55%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	4.560.460,10	0,51%	17.541.253,91	-74,00%
Incorporação de Passivos	4.525.012,13	0,50%	12.418.922,36	-63,56%
Desincorporação de Ativos	35.447,97	0,00%	5.122.331,55	-99,31%
Tributárias	49.608,91	0,01%	117.886,41	-57,92%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	178.002,26	0,02%	111.482,71	59,67%

Fonte: Tesouro Gerencial

A apuração do resultado patrimonial é realizada utilizando o total das variações patrimoniais aumentativas, subtraindo do total das variações patrimoniais diminutivas, que no exercício de 2022 apresentou superávit de R\$ 35.473,831,61.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia o confronto entre as receitas previstas e despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, com o que foi efetivamente realizado.

O TRT da 11ª Região é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS da União, identificado sob a Unidade Orçamentária (UO) 15112. Os valores apresentados no Balanço Orçamentário refletem a execução dos recursos orçamentários disponibilizados para esta unidade orçamentária por meio da Lei nº 14.412/2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, portanto, não compreendem a execução de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, cuja execução realiza-se de

forma descentralizada e devem figurar dos demonstrativos contábeis das UO responsáveis por aquelas despesas.

A Lei Orçamentária Anual para 2022 autorizou inicialmente ao TRT11 (UO 15112) o orçamento de R\$ 515.475.567,00. No decorrer do exercício, foram autorizados créditos adicionais que elevaram os créditos autorizados para R\$ 576.576.782,00. Além disso, houve recebimento de destaque no valor de R\$ 13.834.093,00 e provisão no valor de R\$ 1.463.694,16 totalizando os créditos orçamentários em R\$ 591.874.569,16. Desse valor foi bloqueado R\$ 10.212.782,82 do Grupo de Despesa 4 – Investimento, por isso o saldo da dotação foi em R\$ 1.078,978,00.

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	PROVISÃO e DESTAQUE RECEBIDO	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	502.953.903,00	553.596.917,00	13.690.981,72	562.693.796,91	561.741.299,65	560.835.907,27	4.594.101,81
Pessoal e Encargos Sociais	439.238.447,00	484.531.951,00	3.862.402,29	485.985.179,56	485.603.232,82	484.710.041,22	2.409.173,73
Outras Despesas Correntes	63.715.456,00	69.064.966,00	9.828.579,43	76.708.617,35	76.138.066,83	76.125.866,05	2.184.928,08
DESPEAS DE CAPITAL	12.521.664,00	22.979.865,00	1.606.805,44	13.294.909,62	12.678.713,34	12.678.713,34	1.078.978,00
Investimentos	12.521.664,00	22.979.865,00	1.606.805,44	13.294.909,62	12.678.713,34	12.678.713,34	1.078.978,00
TOTAL	515.475.567,00	576.576.782,00	15.297.787,16	575.988.706,53	574.420.012,99	573.514.620,61	5.673.079,81

Fonte: Tesouro Gerencial

IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA + PROVISÃO E DESTAQUE	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS
DESPEAS CORRENTES	553.596.917,00	567.287.898,72	99,19%	99,02%	98,86%
Pessoal e Encargos Sociais	484.531.951,00	488.394.353,29	99,51%	99,43%	99,25%
Outras Despesas Correntes	69.064.966,00	78.893.545,43	97,23%	96,51%	99,25%
DESPEAS DE CAPITAL	22.979.865,00	24.586.670,44	54,07%	51,57%	51,57%
Investimentos	22.979.865,00	24.586.670,44	54,07%	51,57%	51,57%
TOTAL	576.576.782,00	591.874.569,16	97,32%	97,05%	98,86%

Fonte: Tesouro Gerencial

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é obtido por meio do Balanço Financeiro, onde se confrontam no encerramento do exercício, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes de exercícios anteriores, e aqueles que se transferem para o exercício seguinte.

Ingressos e Dispêndios - em R\$

INGRESSOS (-) DISPÊNDIOS	2022	2021
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
(-) Despesas Orçamentárias	(575.988.706,53)	(527.680.375,24)
Subtotal Orçamentário	(575.988.706,53)	(527.680.375,24)
Transferências Financeiras Recebidas	744.908.158,23	528.798.675,71
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(356.787.594,96)	(5.193.200,81)
Subtotal Transferências	388.120.563,27	523.605.474,90
Recebimentos Extraorçamentários	189.558.890,86	16.782.802,86
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(5.754.896,84)	(3.296.821,33)
Subtotal Extraorçamentário	183.803.994,02	13.485.981,53
RESULTADO FINANCEIRO	(4.064.149,24)	9.411.081,19

Fonte: Tesouro Gerencial

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2022	2021
Saldo do Exercício Anterior	19.679.819,07	10.268.737,88
Saldo para o Exercício Seguinte	15.615.669,83	19.679.819,07
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(4.064.149,24)	9.411.081,19

Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2022, o TRT11 apresentou resultado financeiro negativo de R\$ 4.064.149,24, o que significa que os ingressos foram maiores do que os dispêndios. Confrontando os saldos iniciais e finais das contas de disponibilidade financeira, percebe-se a geração líquida de caixa de valor equivalente ao resultado financeiro do exercício.

Informações do Núcleo de Contabilidade

O Núcleo de Contabilidade está subordinado à Secretaria de Orçamento e Finanças e tem em sua composição os seguintes servidores:

Cláudio Henrique Correa Moreira – Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo de Contabilidade – Responsável pelo Setor desde maio de 2016.

Rayol de Mendonça Junior – Técnico Judiciário - Assistente-Chefe do Núcleo de Contabilidade – Responsável pelo setor desde maio de 2016.

Lilian Bivar Rodrigues de Azevedo – Técnico Judiciário – Assistente III

Felipe Junnot Vital Neri – Técnico Judiciário.

Compete ao Núcleo de Contabilidade: orientar, coordenar, controlar e dirigir as atividades inerentes à programação contábil, inclusive extraindo balancetes, balanços e demonstrativos mensais; acompanhar o registro de atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com o plano de contas da união.



Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

📍 Rua Visconde de Porto Alegre, 1265. Bairro: Praça 14 de Janeiro

CEP: 69.020-130. Manaus/AM.

CNPJ: 01.671.187/0001-18

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 14h30

🌐 www.trt11.jus.br